



VIVIANE RIBEIRO PAES

**JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE  
EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Campinas  
2014





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

VIVIANE RIBEIRO PAES

**JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE  
EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação de Mestrado apresentada à Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Educação Física, na área de EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE.

*Orientadora:* PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA VIVIANE RIBEIRO PAES, E ORIENTADA PELA PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL

A handwritten signature in blue ink, reading "Amaral", is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be the name of the supervisor, Silvia Cristina Franco Amaral.

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca da Faculdade de Educação Física  
Andréia da Silva Manzato - CRB 8/7292

P138j Paes, Viviane Ribeiro, 1990-  
Jogos Olímpicos de 2016 e as políticas públicas de esporte educacional do estado de São Paulo / Viviane Ribeiro Paes. – Campinas, SP : [s.n.], 2014.

Orientador: Silvia Cristina Franco Amaral.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física.

1. Esportes. 2. Educação. 3. Políticas Públicas. 4. Eventos Esportivos . 5. São Paulo (Estado). I. Amaral, Silvia Cristina Franco. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação Física. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

**Título em outro idioma:** The 2016 Olympic Games and the public policies for educational sport of the state of São Paulo

**Palavras-chave em inglês:**

Education

Sport

Public Policies

Sport's Events

São Paulo (State)

**Área de concentração:** Educação Física e Sociedade

**Titulação:** Mestra em Educação Física

**Banca examinadora:**

Silvia Cristina Franco Amaral [Orientador]

Fernando Mascarenhas Alves

Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco

**Data de defesa:** 21-02-2014

**Programa de Pós-Graduação:** Educação Física

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral  
Orientadora



Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves  
Membro Titular



Prof. Dr. Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco  
Membro Titular



## RESUMO

O esporte educacional constituiu-se de forma controversa na história política do País, por ser ele uma manifestação esportiva ampla, que abarca tanto competições baseadas na seletividade e conquista pelo melhor desempenho quanto projetos que visam o acesso e a democratização do esporte. Ao aproximarem-se os megaeventos esportivos no Brasil, a quantidade de discursos visando à ampliação e a promoção mais efetiva do esporte educacional, aumentam de forma exponencial. Ao pensar, portanto, na relevância de tal evento no contexto educacional do esporte, e a referência do estado de São Paulo na consecução de políticas públicas para o setor esportivo, o presente estudo teve o objetivo geral de investigar e analisar as políticas públicas de esporte educacional organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do estado de São Paulo (SELJ), considerando o contexto de realização dos Jogos Olímpicos de 2016. Os objetivos secundários versaram sobre: investigar como se dão as políticas públicas de esporte educacional da SELJ, inquirir se essas políticas visam um modelo de formação cidadã e analisar o impacto dos Jogos Olímpicos de 2016 nesses modelos. Dessa forma, foi utilizada, como ferramenta de coleta de informações e análise, a triangulação de dados. Foi adotada a utilização de entrevista semiestruturada, diário de campo e pesquisa documental. Constatou-se que o esporte educacional nas ações da SELJ apresenta-se a partir de duplo viés, adotando em alguns casos os predicados do alto rendimento, em outros os de participação. A formação cidadã é referida como finalidade dos projetos do esporte educacional na Secretaria, todavia tal iniciativa não é acompanhada pelos programas de ação propostos. A realização dos Jogos Olímpicos no País provocou o acirramento de novos discursos de legitimação da piramidização das políticas de esporte educacional. Também foi notado o caráter imediato e o incremento de discursos e algumas ações para o segmento. Assim, o processo de formação cidadã por intermédio do esporte educacional nos programas da SELJ, em tempos de megaevento esportivo compreende um cenário paradoxal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Esporte Educacional; Políticas Públicas; Megaeventos; São Paulo.

## **ABSTRACT**

Educational sport consisted of controversial ways in political history in Brasil, for being a large sportive manifestation, which involves either competitions based in selectivity and achievement of the best performance or projects which the goal is the sport's access and its democratization. As sports events are approaching in Brazil, the quantity of speeches aiming the enlarge and promotion of educational sports increases in exponential way. Therefore, thinking about the relevance of such event in the educational context of sport, and the reference of the State of Sao Paulo in attainment of the public policy for the sports sector, the goal of this study was to investigate and analyze the public policies of educational sport organized by Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (Department of Sport, Recreation and Youth) of Sao Paulo state, considering the context of the head of the Olympic Games of 2016. The secondary goals were: to investigate how the public policies of the educational sport of SELJ works, to inquire if these policies aim a citizen training and to analyze the impacts of 2016 Olympic Games in these models. This way, were used as a data collection tools, a semi-structured interview, field diary and documentary research. It was found that the educational sport on SELJ actions presents as double bias, in some ways adopting the predicates of high performance and another to participate. The citizen training is referred as the goal of the project of educational sport in the Department, however the initiative is not accompanied by the action programs proposed. The holding of Olympic Games in the country caused the worsening of new speeches of legitimation and pyramiding of educational sport policies. It was also noticed the immediacy and the increase of speeches and some actions to this segment. Thus, the process of citizenship through the educational sport in the SELJ programs comprises a paradoxical structure in times of sport mega events.

**KEYWORDS:** Educational sport; Public Policies; Mega events; São Paulo.

## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	1
1.1    Percurso Metodológico.....	6
2- ESPORTE EDUCACIONAL E FORMAÇÃO CIDADÃ .....	11
2.1    Esporte educacional: do político ao conceitual.....	11
2.2    Esporte educacional e formação cidadã.....	28
3- SÃO PAULO: SELJ, POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E ESPORTE EDUCACIONAL .....	39
3.1    Sobre o esporte no estado de São Paulo .....	41
3.2    Secretaria de Esporte Lazer e Juventude .....	46
3.3    Esporte educacional na SELJ.....	54
3.3.1    Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP.....	59
3.3.2    Esporte Social.....	62
3.4    Esporte educacional e a formação cidadã na SELJ.....	64
4- JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E O ESTADO DE SÃO PAULO .....	73
4.1    As políticas de esporte em São Paulo em tempo de megaeventos.....	76
5- MUDANÇAS NO ESPORTE EDUCACIONAL ENTRE 2009-2014.....	89
5.1    O novo discurso de legitimação da velha pirâmide esportiva.....	90
5.2    Incremento e imediatismo das políticas de esporte educacional: o efeito tsunami.....	99
5.3    Formação cidadã em tempos de Jogos Olímpicos .....	107
6- CONSIDERAÇÕES .....	113
REFERÊNCIAS .....	119
APÊNDICES .....	133
ANEXOS .....	135



## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que um dia foram meus professores. Na educação formal, que me mostraram que ensino público e qualidade podem sim caminhar juntos. Na vida, que me ensinaram que aprender é um dos maiores prazeres que se pode ter.



## AGRADECIMENTOS

Considero o texto de agradecimentos minha parte favorita na leitura de teses e dissertações. Nesse momento os autores, desvelam o aspecto pessoal daquele projeto e ao mostrar sua gratidão, declaram como foi e quem participou daquela empreitada. Também é meu momento predileto na finalização de um trabalho, pois me faz lembrar cada momento, cada lugar, cada pessoa e cada sentimento que fizeram parte dessa história, que vai muito além da construção deste texto.

Assim inicio revelando minha eterna gratidão às pessoas que fizeram parte do início desta trajetória e que sem elas isso não seria possível. Agradeço ao meu pai Sílvio e minha mãe Eliana pelo apoio incondicional, pelo amor, pelo carinho, e por todos os ensinamentos que me fazem ir cada vez mais longe. Também agradeço à minha irmã Aline pelo afeto, companheirismo e cumplicidade.

Agradeço à Silvia Cristina Franco Amaral, pela orientação, confiança, estímulo e carinho ao longo desta jornada. E também aos professores Fernando Mascarenhas e Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco, por aceitarem o convite, comporem a banca e contribuírem imensamente com este trabalho. Ao professor Jocimar Daólio por gentilmente ter feito parte da qualificação e pelo conhecimento compartilhado. Também agradeço aos meus eternos professores e amigos Osmar Moreira de Souza Júnior e Glauco Nunes Souto Ramos, pelo incentivo, motivação e companheirismo.

Aos colaboradores desta pesquisa, que, mesmo com o dia-a-dia atarefado, sempre me receberam com atencioso carinho e fizeram da SELJ um campo agradável de estudo.

Aos amigos e colegas do Grupo de Estudos em Políticas Públicas e Lazer, pela convivência, pelas risadas, e pelas trocas. Em especial agradeço ao Dirceu pela cumplicidade, ao Gabriel pelas conversas, à Olívia pelo carinho mineiro, ao Alê e Marília pelo companheirismo e amizade, e à Regiane pelos conselhos, ajuda, caronas, pelo teto em São Paulo e por fazer da Unicamp uma extensão da Federal.

À Suellen, minha amiga de ontem, hoje e sempre e às amigas da Medley, por fazerem do apê, um lar para mim. Aos amigos e amigas são-carlenses, em especial às tchutchuzetes lindas. À minha metade da laranja, companheiro, confidente, amigo, terapeuta, conselheiro e amado André, por tudo que fez e faz por mim.

E aos professores e funcionários da Faculdade de Educação Física da Unicamp, pelo conhecimento e pela atenção.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1-</b>	Organograma da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude .....	48
<b>Figura 2-</b>	Esquema de Representação Estrutural do JEESP .....	61



## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1-</b>	Porcentagem de despesas anuais da SELJ em reais (2009 a 2014).....	44
<b>Tabela 2-</b>	Receitas anuais da SELT e SELJ em reais (2009 a 2014).....	47
<b>Tabela 3-</b>	Despesa em reais por função, subfunção e programa da LOA - exercício 2013.....	57
<b>Tabela 4-</b>	Receitas anuais SELT/SELJ e as dimensões esportivas em reais.....	87
<b>Tabela 5-</b>	Despesas anuais do Programa Esporte Social em reais (2009 a 2014).....	105
<b>Tabela 6-</b>	Despesas anuais em reais do Esporte Social e dos Campeonatos e Práticas Esportivas (2009 a 2014).....	108



## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

<b>ABRADEBR</b>	Associação Brasileira de Desporto Educacional
<b>Abrapefe</b>	Associação Brasileira dos Profissionais de Educação Física e Esporte
<b>ALESP</b>	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
<b>CBC</b>	Confederação Brasileira de Clubes
<b>CBDE</b>	Confederação Brasileira do Desporto Escolar
<b>CBDU</b>	Confederação Brasileira do Desporto Universitário
<b>CBF</b>	Confederação Brasileira de Futebol
<b>CGEB</b>	Coordenadoria da Gestão da Educação Básica
<b>CND</b>	Conselho Nacional de Desportos
<b>CNE</b>	Conferência Nacional de Esporte
<b>COB</b>	Comitê Olímpico Brasileiro
<b>COI</b>	Comitê Olímpico Internacional
<b>CONFED</b>	Conselho Federal de Educação Física
<b>CPB</b>	Comitê Paraolímpico Brasileiro
<b>DE</b>	Diretoria de Ensino
<b>EPT</b>	Programa Esporte Para Todos
<b>FAPESP</b>	Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
<b>FEDEESP</b>	Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo
<b>FPA</b>	Federação Paulista de Atletismo
<b>FPC</b>	Federação Paulista de Ciclismo
<b>FPJ</b>	Federação Paulista de Judô
<b>G-CEL</b>	Coordenadoria de Esporte e Lazer
<b>G-SEDCT</b>	Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
<b>G-SEPcD</b>	Gabinete da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IBOPE</b>	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto de Circulação de Mercadorias
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>INDESP</b>	Instituto Nacional de Desenvolvimento do Esporte

<b>JAI</b>	Jogos Abertos do Idoso
<b>JEBs</b>	Jogos Escolares Brasileiro
<b>JEESP</b>	Jogos Escolares do Estado de São Paulo
<b>JEJ</b>	Jogos Escolares da Juventude
<b>JORI</b>	Jogos Regionais do Idoso
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>LPIE</b>	Lei Paulista de Incentivo ao Esporte
<b>PASEP</b>	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIS</b>	Programa de Integração Social
<b>PPA</b>	Plano Pluri Anual
<b>PSDB</b>	Partido da Social Democracia Brasileira
<b>SDECT</b>	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
<b>SDPcD</b>	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
<b>SE</b>	Secretaria de Educação
<b>SEADE</b>	Sistema Estadual de Análise de Dados
<b>SELJ</b>	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
<b>SELT</b>	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
<b>SESC</b>	Serviço Social do Comércio
<b>SESI</b>	Serviço Social da Indústria
<b>UFSCar</b>	Universidade Federal de São Carlos
<b>UNESCO</b>	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

## APRESENTAÇÃO

Neste espaço detenho-me a desvelar os aspectos pessoais que me levaram a realização desta pesquisa. Ao longo de minhas experiências de vida, o esporte, em especial a prática do basquete, constitui-se uma das mais significativas. Dediquei-me a tal modalidade, treinando diariamente, participando de inúmeros campeonatos, ganhando, perdendo (confesso que mais perdendo que ganhando), estabelecendo relações de amizade e tecendo sonhos. O sonho de angariar o status de atleta profissional foi ficando distante à medida que o tempo passava, e assim aproximava a necessidade da escolha de uma profissão.

As dúvidas eram muitas, e claro que a Educação Física era um das favoritas, mas apesar da identificação com esporte tinha uma visão muito depreciativa da profissão, principalmente pelas atitudes e discursos de alguns professores que tive. Mas uma situação em específico foi marcante para a decisão. E nesta situação se aloca um dos principais paradoxos da minha escolha.

No final de meu terceiro ano do Ensino Médio, ano fatídico da escolha da carreira profissional, voluntariei-me para participar da organização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), que aconteceu em minha cidade, Poços de Caldas. Fiquei maravilhada com tamanha estrutura, e com o nível dos jogadores e da competição em si. Trabalhei no transporte das delegações e era mediadora entre elas e o Comitê local.

Pelo contato com os membros do Comitê local descobri que o evento era organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e eles eram funcionários do mesmo, e todos os presentes, em sua grande maioria tinha formação em Esportes ou Educação Física. Além disso, ao ver todos aqueles professores de Educação Física acompanhando seus alunos em um campeonato daquelas proporções modificou muito meu modo de encarar a profissão. Estava decidido, ia tentar a carreira na Educação Física.

Ingressei no curso de Educação Física da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no ano seguinte. A partir de uma formação crítica deparei-me com o grande paradoxo da minha escolha. A formação em Educação Física, me fez compreender e justamente criticar o que a me fez escolher, ou seja, a realização de campeonatos e seletivas esportivas voltadas para o público em idade escolar subsidiados pelo poder público.

Percebi que, não somente eu, mas incontáveis crianças e adolescentes nunca teriam oportunidade nem possibilidade de participar de um campeonato como aquele, e pior que isso era o fato de ele ser financiado pelos cofres públicos. Um considerável montante que deveria ser destinado à ampla sociedade na verdade fomentava um grupo seletivo de alunos, que detivessem talento esportivo suficiente para serem selecionados para representarem seus respectivos estados.

Também me intrigava a intrínseca relação entre Educação Física escolar e a instituição Esporte. Ao longo de minha formação escolar, sempre acreditei que Educação Física era sinônimo de prática esportiva, e entendia que a realização de campeonatos escolares era uma forma de mensurar positiva ou negativamente o componente curricular em cada escola. Assim, admirava as escolas particulares que formavam equipes de treinamento como atividade (exclusiva) da Educação Física e lamentava o fato de minha escola pública não possibilitar tal estrutura. Ao longo de minha formação acadêmica, pude perceber o quão equivocado era esse meu entendimento acerca da disciplina Educação Física.

Refletir sobre a emblemática relação entre o esporte e a Educação Física escolar foi umas das questões que me tocaram durante a graduação. Ao me deparar com o Brasil como candidato e posteriormente como país sede dos Jogos Olímpicos de 2016 fiquei intrigada em quais possíveis relações poderiam gerar a partir desse fato, que influenciasse a prática pedagógica de professores de Educação Física. Estava embrionada uma problemática que criou vida por meio de minha monografia. Esta teve como objetivo investigar, de professores da rede Estadual da cidade de São Carlos, e da Professora Coordenadora de Oficinas Pedagógicas da Diretoria de Ensino do mesmo município, como eles viam a escolha de uma cidade brasileira como sede dos Jogos Olímpicos e se, e como, esse fato influenciaria a Educação Física escolar em suas aulas.

Este trabalho proporcionou uma compreensão de como os professores desse município acreditavam que o evento iria interferir em suas práticas diárias, e como a Diretoria de Ensino de São Carlos direcionaria as atividades pedagógicas da Educação Física em suas escolas diante da proximidade do evento. Dessa forma, muito do que foi obtido partiu de opiniões dos professores diante de uma realidade futura, e de um projeto que fosse viável a um estudo de conclusão de curso.

Com base naquele estudo os resultados analisados apontaram para uma visão docente que se limita a pensar a relação dos Jogos Olímpicos e a Educação Física escolar na formação de atletas e identificação de talentos esportivos. Para esses professores esta é uma oportunidade de

valorização do profissional no sentido de obter melhorias fundamentais para a prática docente da Educação Física, mas acreditam que será ofertado, às escolas, pouco ou nenhum subsídio para fomentar um revigoramento na área.

Também, os entrevistados apontaram a criação, no ano de 2011, de um novo campeonato estudantil, por meio de uma parceria entre a Secretaria de Esportes e Lazer e Juventude e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Esse campeonato seria um fomento às modalidades pouco praticadas no país como o *taekwondo*, *badminton*, ciclismo, judô e ginástica rítmica e levou o nome sugestivo de “Campeonato Estadual Escolar Olímpico Rumo a 2016”.

Esta constatação me levou a novos questionamentos, que retomaram meu pensamento crítico a respeito desses campeonatos. As entrevistas realizadas no ano de 2011, apresentavam a compreensão de questões estabelecidas por um evento que se realizaria cinco anos depois, portanto, nenhuma ação influenciada pelos Jogos Olímpicos era palpável, somente a realização de um campeonato escolar.

Com o intuito de compreender essas e outras questões é que me enveredei pela pesquisa em políticas públicas, como forma de entender quem determina, como e porque, por exemplo, que a gestão pública irá utilizar recursos na formulação, gestão e financiamento de uma iniciativa para tão poucos?

Também partindo de questões específicas quis buscar a compreensão a respeito da relação entre megaeventos e políticas de esporte educacional, e nada mais motivador que partir de onde tal inquietação ressurgiu, ou seja, de uma política pública do estado de São Paulo. Assim, segue o fruto de minhas inquietações, que possivelmente geraram ainda mais perguntas do que respostas.



# 1- INTRODUÇÃO

O esporte tornou-se ao longo da história, um fenômeno social de grande escala, e atualmente faz parte, de forma direta ou indireta, da vida de muitas pessoas pelo mundo. Sua gênese está associada à cultura europeia, e em vários países em distintos continentes, encontrou espaço fértil para sua expansão, constituindo-se em muitos lugares uma prática corporal hegemônica (BRACHT, 2005).

Esse crescente enraizamento do esporte como manifestação cultural mundializada está associado principalmente à evolução dos meios de comunicação que permitiram o contato e a exponencial exploração das práticas esportivas como atração comercializada (BETTI, 1998). Tal perspectiva pode ser constatada por uma pesquisa<sup>1</sup> do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), que verificou o crescimento quase contínuo do número de horas destinadas ao esporte na televisão brasileira.

O crescimento e desenvolvimento dos esportes dentro das culturas de vários países, e a participação em campeonatos de nível internacional, fomentaram um ideal nacionalista, e assim as nações partiram para a promoção de políticas esportivas, sendo o esporte considerado como uma razão de Estado<sup>2</sup> (BRACHT, 2005). Na história brasileira, conforme o setor angariou notoriedade, foi constituída uma incisiva participação do Estado na área, como forma de garantir o sucesso e, por conseguinte adquirir status de modernidade por sua representatividade esportiva internacional (DRUMOND, 2009).

Segundo Azevedo (2004) uma política pública setorial, ou a própria constituição de um setor advém de uma questão, um ponto problemático que exija intervenção estatal. No caso do esporte, o caráter popular de tal fenômeno, bem como o apelo nacionalista e as disputas internas pela liderança esportiva culminou com a adoção do setor ao plano de governo da Era Vargas (DRUMOND, 2009).

Ao utilizar o conceito de Muller e Surel (1998, p.4) define-se que uma política pública “constitui um quadro normativo de ação, combina elementos de força pública de perícia e tende a constituir uma ordem local”. Assim, ao explicar sobre o esporte e a tutela estatal estabelecida

---

<sup>1</sup> Segundo a pesquisa a tv destinava 35.731 horas no ano de 2007 atingindo em 2012 a marca de 53.095, um crescimento de cerca de 48%. De acordo com a pesquisa um dos motivos para tal aumento seria a escolha do Brasil como sede da Copa das Confederações, Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos de 2016 (INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA, 2013).

<sup>2</sup> Isso quer dizer que o esporte constitui um campo em que há intervenção estatal, dotado de financiamento, ações normativas e programáticas.

pelas instâncias governamentais no Brasil, tem-se a afirmativa que tal esfera tornou-se responsável pela construção de um quadro normativo, a partir da articulação de forças e técnicas burocráticas em vias de uma organização local para setor.

A iniciativa de intervenção estatal fortaleceu-se também entre os governos municipais e estaduais, entretanto o País ainda não ascende como potência esportiva internacional. Para suprir uma falta de estruturação política no esporte, e definitivamente lançar o Brasil como potência mundial que, na década de 1970, foi publicado um documento oficial chamado “Diagnóstico da Educação Física e Desportos no Brasil”, em que se estabelecia a organização esportiva a partir de um modelo piramidal (OLIVEIRA, 2009).

Tal modelo visava integrar os âmbitos esportivos e divisá-los em níveis hierárquicos. Nesse modelo, se compreendeu que para chegar ao topo da pirâmide, caracterizado pelo esporte de alto rendimento, o indivíduo devia passar por várias etapas em que vão se nivelando e afunilando as exigências e o número de integrantes de cada extrato. A massificação esportiva era elemento basilar para congregar os objetivos e necessidades do desenvolvimento esportivo. Essa massificação germinaria por intermédio da Educação Física escolar e/ou desporto escolar, o primeiro nível da pirâmide, seguido pela estruturação de equipamentos urbanos básicos para a consolidação desse modelo<sup>3</sup>; o degrau seguinte estava destinado para a promoção das organizações esportivas comunitárias, entre elas os clubes, ligas, federações, que com um grau mais especializado, sistematizado nos limiares entre amadorismo e profissionalismo, configuravam o pequeno passo para o último nível, que seria a elite esportiva (OLIVEIRA, 2009).

Nesse princípio hierárquico, quanto mais alunos tivessem acesso ao esporte escolar<sup>4</sup>, mais atletas seriam formados no país. A massificação esportiva iniciada no esporte escolar possibilitaria a identificação de futuros talentos que serviriam às outras etapas do modelo,

---

<sup>3</sup> É a partir desse momento que se pode ver a proliferação de parques, ginásios e estádios em todas as cidades como uma ferramenta não só de desenvolvimento do esporte, mas da edificação de um lazer virtuoso e ativo, distante de substâncias ilícitas, da preguiça e do ócio (OLIVEIRA, 2009).

<sup>4</sup> O esporte escolar, ou desporto escolar, foi a primeira referência de políticas públicas para o público estudantil, e baseava-se unicamente na realização de campeonatos escolares. Com o passar do tempo este termo foi substituído por esporte educacional (TUBINO, 2010). O termo esporte escolar volta a aparecer no cenário político quando o esporte educacional é legalmente diferenciado em esporte formação e esporte escolar. O primeiro referenciado sobre princípios socioeducativos e o segundo visando a prática de estudantes com talento esportivo referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo (BRASIL, 2013a).

culminando com a elite esportiva. E a formação de mais atletas serviria de estímulo para o esporte escolar, “o topo da pirâmide deve realimentar a base” (BETTI, 1991, p. 110).

Tal modelo foi simplificado e adotou a composição hierárquica de três manifestações: escolar, social e elite (DRUMOND, 2009). Esta proposição trifásica constituiu-se em outros campos de deliberação a formação das três dimensões esportivas a serem fomentadas na Constituição Federal de 1988, e nas legislações infraconstitucionais decorrentes (TUBINO, 2010). Tais manifestações são: esporte educacional, esporte de participação e esporte de alto rendimento<sup>5</sup>.

O modelo piramidal, embora fracassado por não atingir seus propósitos de instituir o Brasil como potência esportiva, consolidou as estruturas políticas em diferentes níveis governamentais, e ainda elenca, em muitos casos, o ideário do esporte educacional como base para a consolidação do esporte de alto rendimento.

Esta, entre outras características, faz do esporte educacional um componente controverso dentro do setor político esportivo. Isso por ser ele uma manifestação esportiva ampla, que abarca tanto competições baseadas na seletividade e conquista pelo melhor desempenho, quanto projetos que visam o acesso e a apropriação do esporte por crianças e jovens, entre outras possibilidades. Além do mais, ao ponderar os aspectos finalísticos de tais políticas, esses aparecem como oportunidades de desenvolvimento do esporte, como base para o alto rendimento, e também como possibilidade de emancipação a partir de uma pretensa formação cidadã.

Consideramos aqui que o fundamento de uma política pública de esporte educacional deva estar alicerçado no processo de formação cidadã, ao entender o esporte como fenômeno cultural que compreende, a partir de um processo formador, a necessidade de basear noções de pertencimento e coletividade. Entretanto, a composição do esporte educacional também como manutenção do esporte de rendimento limita, por suas características de seletividade e individualismo, a constituição dele como processo de formação cidadã.

---

<sup>5</sup> Segundo a Lei Zico (lei nº 8.672 de seis de julho de 1993) as manifestações esportivas conceituam-se da seguinte forma: I - desporto educacional, através dos sistemas de ensino e formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para a cidadania e o lazer; II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente; III - desporto de rendimento, praticado segundo normas e regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com outras nações (BRASIL, 1993).

Pelo ideário de subordinação ao esporte de alto rendimento, o esporte educacional também, com a proximidade de megaeventos esportivos, é alvo de ações de apreciação momentânea, intencionados em potencializar a descoberta de novos talentos para efetivação do desenvolvimento esportivo (BETTI, 2009). Além disso, o aumento de ações despendidas ao setor visaria à utilização do momento para fomentar a prática esportiva, como reduto de atividades saudáveis e promotoras de qualidade de vida da população (ALMEIDA; BRACHT, 2003).

Almeida e Bracht (2003), ao analisarem a criação do Programa Esporte na Escola, pelo então Ministério do Esporte e Turismo, afirmam que a criação do programa aconteceu, em grande parte, pela avaliação da mídia sobre o desempenho dos atletas nos Jogos Olímpicos de Sidney, no ano de 2000, considerado ruim. Os autores refletem acerca do discurso por trás do Programa Esporte na Escola, e destacam que a proposta é de promover a revalorização das práticas esportivas no interior da escola, como uma contribuição singular para o futuro do esporte no País.

Em outubro de 2009 a cidade do Rio de Janeiro, depois de uma campanha de cerca de dois anos<sup>6</sup>, foi escolhida como sede dos Jogos Olímpicos de 2016 (OURIQUES, 2009). Esse fato marcou o início de uma agenda política no País, principalmente para o esporte, por ser esse um momento *sui generis* no setor, onde significativas engrenagens políticas foram base ou efeito de um projeto que ambicionava realizar a primeira Olimpíada na América do Sul.

Almond e Powell (1972, p.185) afirmam que o processo de mudança política baseia-se num complexo de fatores, e que “o modo pelo qual um sistema enfrentou certos tipos de problemas e a natureza de suas características atuais, que estão marcadas por aqueles esforços, limitam e restringem as alternativas à sua frente”. Dessa forma, pode-se considerar que “a história não determina o futuro, mas pode limitar ou excluir certas alternativas” (ALMOND; POWELL, 1972, p. 185).

Se considerarmos o modo pelo qual o nosso sistema político se posicionou diante de certos quadros, principalmente aqui falando da relação com megaeventos, remete-se ao entendimento que a realização de uma edição de Jogos Olímpicos no Brasil pode promover impactos no esporte educacional, como apresentado anteriormente (BETTI, 2009; ALMEIDA; BRACHT, 2003).

---

<sup>6</sup> Dois anos se contarmos o mês de lançamento da proposta até o resultado da última eleição. Segundo Ouriques (2009) os planos de se fazer do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos datam de muito antes.

Cerezuela (2011) afirma que a realização de um Olimpíada promove um incremento de ações públicas esportivas dos países sedes, no fomento principalmente de programas e atividades voltadas para o público infanto-juvenil. Tal perspectiva não se limita à cidade sede, mas abrange diferentes níveis governamentais.

No cenário esportivo brasileiro, embora a sede dos Jogos Olímpicos seja o Rio de Janeiro, outras esferas apresentam-se em destaque. É o caso do estado de São Paulo que, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>7</sup> é o estado que mais dispense recursos à função de esporte e lazer, dentre todos os estados da Unidade Federativa<sup>8</sup>. O estado é, por esses e outros motivos, considerado como pioneiro e referência nas políticas públicas de esporte no País, sendo a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do estado de São Paulo (SELJ) a responsável por suas principais ações políticas (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013a).

Partindo do entendimento que a realização dos Jogos Olímpicos no Brasil ascenderá um momento catalisador de políticas públicas para o setor, em distintos níveis governamentais, e assumindo o destaque do estado de São Paulo no cenário político esportivo brasileiro lançam-se alguns questionamentos. Quais as políticas públicas de esporte educacional, realizadas pela SELJ? Como a realização dos Jogos Olímpicos no Brasil irão impactar estas políticas públicas? Tais impactos referenciarão mudanças nas finalidades do esporte educacional, como possibilidades de formação cidadã e/ou consolidação da base para o alto rendimento?

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa está dissociado em geral e secundário. O objetivo geral consiste em investigar e analisar as políticas públicas de esporte educacional organizadas pela SELJ, considerando o contexto de realização dos Jogos Olímpicos de 2016. Os objetivos secundários versam sobre: investigar como se dão as políticas públicas de esporte educacional da SELJ, inquirir se essas políticas visam e atingem um modelo de formação cidadã e analisar o impacto dos Jogos Olímpicos de 2016 nesses modelos.

---

<sup>7</sup> (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2003)

<sup>8</sup> Cabe salientar que essa afirmativa deve levar em consideração que também o estado de São Paulo é também o mais rico do país responsável por mais de 31% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional (SÃO PAULO, 2011), ou seja, os gastos com esporte e lazer são de certa forma, proporcionais aos que os demais estados do país dispendem ao setor comparado com seus rendimentos.

## 1.1 Percurso Metodológico

Esta pesquisa baliza-se a partir da abordagem qualitativa de caráter descritivo analítico, por se tratar de uma tentativa de descrição das situações, fatos e aspectos realísticos que produzem o fenômeno estudado e a partir disso segue uma linha analítica desse determinado fenômeno.

Por se tratar de um estudo de políticas públicas, algumas categorias foram alçadas como instrumentos balizadores à busca de informações: dispositivos políticos, dispositivos legais, financiamento e ações pragmáticas. Estas quatro fontes de análise política permeiarão todo o texto, sendo que em muitas ocasiões não se perceberá o limite entre uma categoria e outra, uma vez que se entrelaçam na cotidianidade política. Também afirmo haver maior destaque para a quarta categoria, as ações pragmáticas, em que foi encontrada grande parte das respostas ao questionamento proposto como alicerce deste estudo.

Como forma de coleta de informações e análise utilizo-me da triangulação de dados proposto do Triviños (1987), que entende que estas duas etapas da pesquisa se retroalimentam e, portanto consolidam-se de forma inseparável. Como constituintes da triangulação o autor propõe três perspectivas de análise, quais sejam: I- Processos e Produtos centrados no sujeito; II- Elementos produzidos pelo meio do sujeito; III- Processos e Produtos originados pela estrutura socioeconômica e cultural. Assim como Amaral (2003) irei considerar o sujeito como a organização estudada, e também o coletivo de atores que dela fazem parte.

Processos e produtos centrados no sujeito são informações obtidas pelo pesquisador a partir da materialização das percepções do sujeito, elaboradas pelo pesquisador ou pelo próprio sujeito. Nesta perspectiva, adoto a entrevista semiestruturada e o diário de campo.

As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas com quatro gestores atuantes no esporte educacional na SELJ. Esses foram selecionados a partir de visitas sistemáticas à Secretaria, que viabilizaram a construção de um organograma dos atores responsáveis pelas ações aos quais se consolidam o objeto e lócus dessa pesquisa.

A primeira visita à Secretaria teve o objetivo de conhecer e analisar a viabilidade da realização do estudo, fazer um contato inicial com os gestores, e angariar autorização para a realização da pesquisa. Ao longo do ano de 2012 e 2013 as visitas eram normalmente agendadas por telefone, sendo também feitos contatos por e-mail.

As entrevistas semiestruturadas segundo Triviños (1987) envolvem questionamentos básicos aos sujeitos do estudo, a partir dos objetivos, hipóteses e teorias previamente analisadas, porém permitem a liberdade do entrevistador em explorar o tema que se deseja obter informações, por meio do que é levantado pelo entrevistado, sem que estas incursões estejam previstas. O roteiro (Apêndice A) foi elaborado a partir de temas centrais, e as questões foram mais específicas a cada função ou cargo exercido pelos entrevistados na SELJ. Os interlocutores estarão denominados neste trabalho a partir da inscrição G<sup>9</sup> seguida de uma numeração de um a quatro (G1,G2,G3 e G4). O perfil dos participantes é apresentado a partir do seguinte quadro:

#### **QUADRO 01- Perfil dos entrevistados**

Entrevistado	Formação	Tempo de atuação na SELJ
G1	Educação Física	Na SELJ desde 1995
G2	Administração e Gestão Ambiental	Na SELJ desde 2007
G3	Educação Física	Na SELJ desde 1995
G4	Educação Física	Na SELJ desde 2003

O diário de campo foi desenvolvido a partir das visitas realizadas à SELJ. Este instrumento foi necessário, à medida que cada visita e diálogo se configurava como fonte rica de dados para o objetivo da pesquisa. No conteúdo dos diários estão contidos minhas impressões acerca dos encontros proporcionados pelo campo, descrições das pessoas, lugares, acontecimentos e conversas em cada visita ou contato via e-mail e telefone.

Os elementos produzidos pelo meio do sujeito são a) documentos oficiais; b) informações institucionais documentadas; c) materiais publicados em sites, jornais e revistas oficiais. Nesse sentido, abaixo apresento uma descrição contendo detalhadamente os materiais coletados e analisados a partir destas categorias.

a) Documentos Oficiais: Lei Orçamentária do Estado de São Paulo exercícios 2009 a 2014; Plano Plurianual (PPA) 2007-2011 do Estado de São Paulo vol. I e II; PPA 2012-2015 do Estado de São Paulo vol. I e II; Decreto nº 47.699 que institui a Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 13.556 que institui a Bolsa Talento Esportivo; Lei Estadual nº 13.918 que institui a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte; Decreto nº 55.636 que regulamenta o artigo 16 da Lei de Paulista de Incentivo ao Esporte; Lei nº 13.987 que estabelece normas para a realização

<sup>9</sup> “G” referente a “gestor”.

de jogos das Olimpíadas de 2016 no território do estado; Decreto nº 57.165 que institui o Comitê São Paulo Rumo 2016; Decreto nº 56.869 que institui a Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo; Decreto nº 56.637 que organiza a SELJ; Decreto nº 58.986 que institui os Jogos Escolares do Estado de São Paulo; Portaria Conjunta G-CEL/CGEB/G-SDPcD/G-SEDCT<sup>10</sup> de oito de maio de 2013 que estabelece o Regulamento dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo para 2013; Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT<sup>11</sup> -1 de vinte e dois de março de 2013 que dispõe sobre os Jogos Escolares do Estado de São Paulo; Portarias internas da SELJ que regulamenta campeonatos estaduais em diversas modalidades;

b) Informações Institucionais documentadas: Manual para celebração de convênio com o Programa Esporte Social, Indicadores sociais do estado de São Paulo produzidos pela fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), Processos legislativos em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Portarias de celebração de convênios entre a SELJ e entidades para realização dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP) em 2013.

c) Materiais publicados na imprensa: textos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo que abordassem as temáticas dos Jogos Olímpicos ou esporte educacional, textos institucionais afixados nos portais do estado, Discursos proferidos pelo Governador do São Paulo, publicados nos portais do Estado.

Os materiais foram recolhidos a partir de duas fontes principais. A primeira refere-se aos portais estaduais tais como: portal da Fundação SEADE, portal da ALESP, imprensa oficial, Portal do Estado e Portal da Transparência Estadual. As buscas se deram de forma direta, ou seja, por meio de acesso aos *links* publicados ou a partir dos seguintes descritores: esporte escolar,

---

<sup>10</sup> As siglas referem-se respectivamente à Coordenadoria de Esporte e Lazer, Coordenadoria da Gestão da Educação Básica, Gabinete da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

<sup>11</sup> As siglas referem-se respectivamente à Secretaria da Educação, Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

esporte educacional, jogos olímpicos, megaevento, desporto<sup>12</sup>, campeonato escolar. A segunda fonte foi a própria SELJ, a partir de documentos solicitados pessoalmente.

O recorte temporal desta pesquisa é de 2009 até 2014. A data inicial está associada ao ano de escolha do Brasil como país sede dos Jogos Olímpicos, entendendo, portanto, que ao estudar o impacto do megaevento no estado de São Paulo esta data refere-se ao marco inicial da construção de uma possível agenda política que permeie o esporte educacional e os Jogos Olímpicos de 2016. O ano de 2014 é limitado pelo fim do mandato do governo atual, e também pelo alcance temporal dos estudos possíveis para esta pesquisa.

Este trabalho conta com a aprovação do Comitê de Ética, identificado nacionalmente como Plataforma Brasil, com o número do parecer: 290.656 (Anexo A). Além disso, à todos os participantes dessa pesquisa foi encaminhado e devidamente assinado o termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice B).

Este estudo é composto por cinco capítulos, sendo o primeiro numerado como a introdução e processo metodológico, que apresenta a problemática, justificativa, alguns subsídios teóricos e os recursos metodológicos que acompanharam a construção deste trabalho.

O segundo capítulo compreende a necessidade de firmar os arcações conceituais que serviram de base analítica indispensável para consecução das respostas a que ele se propõe. Sendo assim, esse capítulo trata de conceitos chaves tais como o esporte educacional e a formação cidadã, procurando, à medida que se esclarecem, tecer uma linha de conexão.

O terceiro capítulo compreende a aproximação com o campo, no sentido de delimitar de onde se fala, ou seja, a apresentação da SELJ e suas ações pragmáticas, a percepção do papel e da configuração do esporte no Estado de São Paulo, e o entendimento do esporte educacional a partir das ações pragmáticas da SELJ.

O quarto capítulo, irá compor a construção de relações entre os Jogos Olímpicos e algumas políticas de esporte do estado de São Paulo que implicaram nas considerações de um

---

<sup>12</sup> A palavra desporto foi utilizada como termo de busca por se tratar de uma constante nas legislações esportivas. Melo (2010) define que a *priori*, utilizava-se no Brasil e em Portugal o termo *sport*, importado juntamente com o próprio modelo esportivo da Inglaterra. Posteriormente a adoção do termo desporto por Portugal compreendeu um processo de mudança e adoção do termo pelo Brasil. O termo desporto legitimou-se principalmente no campo legislativo, em que mesmo com a ressignificação no Brasil pela palavra esporte, por vezes mantém em seus textos este termo. Apesar da indiferente significação concordo com Castellani Filho (2010, s/ p.) ao defender “o uso da nossa - brasileira - expressão Esporte, que não nega sua origem portuguesa nem tampouco nossa aproximação com o britânico Sport, mas expressa a vontade política de buscar suas próprias palavras para apontar o desejo de configuração de sua identidade”.

quadro político mais amplo e que de certa forma incidem sobre as considerações sobre o esporte educacional.

No quinto capítulo são traçados os impactos e mudanças no esporte educacional da SELJ no período compreendido entre 2009 e 2014, que relacionem-se com a edição de 2016 dos Jogos Olímpicos, apontando as conseqüentes interações da problemática na, ou junto à, conceituação do esporte educacional e na formação cidadã.

## **2- ESPORTE EDUCACIONAL E FORMAÇÃO CIDADÃ**

### **2.1 Esporte educacional: do político ao conceitual**

Conceber os Jogos Olímpicos como representação máxima do esporte moderno, implica contextualizar a consolidação desse fenômeno na sociedade, a partir das implicações históricas e sociais que configuraram seu desenvolvimento. Vários autores (GUTTMANN, 1978; ELIAS, DUNNING 1992; BROHM, 1976) se dedicaram a produção de modelos teóricos que atingissem e desvendassem toda a complexidade do fenômeno esportivo, por meio de múltiplos elementos sociais, históricos e antropológicos. De acordo com Bracht:

Embora se deva estar atento para as peculiaridades deste fenômeno, é forçoso reconhecer que é necessário identificar no processo de constituição e mudança da sociedade moderna (industrial capitalista, depois socialista, agora pós-industrial capitalista e... quem sabe o que mais?) um elemento fortemente determinante e/ou condicionante da gênese e do desenvolvimento do esporte (BRACHT, 2002, p.193).

Ao considerar o esporte como o conhecemos atualmente, temos sua origem nas práticas corporais realizadas na Inglaterra a partir do século XVIII. Segundo o estudo realizado por Betti (1991), a Revolução Industrial é considerada o marco de mudança da economia inglesa e também confluiu para a consolidação e massificação do modelo esportivo naquele país. Isso porque a Revolução implicou no aumento da população urbana proletária e da classe média que reivindicaram o direito à educação dos seus filhos e direitos trabalhistas a si próprios, dentre eles o aumento de tempo livre.

A criação de novas escolas e o destaque delas dentro da sociedade inglesa promoveu a proliferação dos jogos esportivos. Concomitante a isso, a aquisição de direitos trabalhistas, reivindicados pela classe proletária crescente, abriu espaço para que no tempo livre conquistado, as práticas esportivas estabelecessem-se de forma primaz. Surgiram, então, as associações esportivas que futuramente dariam suporte para a iniciativa do Barão de Coubertin em promover os Jogos Olímpicos da Era Moderna, que foram de fundamental importância para a expansão e consolidação do esporte na sociedade (BETTI, 1991).

Um dos autores que se propõe ao estudo do esporte moderno é Guttman (1978), que enfatiza sua compreensão a partir da comparação desse com as práticas esportivas ditas primitivas, destacando as características exclusivas do esporte moderno: secularismo, igualdade,

especialização, racionalização, burocratização, quantificação e recordes. O secularismo compreende a ruptura do esporte com o sagrado, não mais como um instrumento religioso; a igualdade refere-se a equivalentes oportunidades de vitória, assim as regras funcionam como um aparato legal que garante esse poder igualitário. A especialização está ligada à divisão de funções no trabalho, sendo assim o atleta se especializa em uma prática; a racionalização está direcionada ao fato da substituição das instruções divinas a fatos e embasamentos científicos e pensamento racional a fim de obter o maior desempenho. A burocratização pode ser entendida por meio da internacionalização de regras e elaboração de planos que desenvolvam o esporte em nível mundial e no controle de recorde. Por fim, a quantificação e os recordes representam características da vida moderna, a mensuração e avaliação das performances.

Outros autores, como Elias e Dunning (1992), compreendem o desenvolvimento do esporte moderno em um processo de civilidade decorrente a partir século XVI. A teoria dos autores estaria relacionada ao processo civilizador na Inglaterra, que, a partir do século XVIII, se inicia pela centralização política, administrativa e o controle da paz interna pelo surgimento dos Estados e do sistema parlamentar. Tal iniciativa fomenta certa democratização, que culmina com um refinamento de condutas e um crescente autocontrole nas interações sociais. Portanto, a solução de conflitos dava-se não mais pelas ações truculentas e de violência imediata e física, mas sim com base no diálogo e na seguridade do direito.

À medida que o autocontrole nas relações sociais é ponto chave para a consolidação da civilidade, as práticas esportivas tornam-se também menos violentas, mais controladas e regularizadas. Desde então, os indivíduos devem salvaguardar a ordem pela demonstração contínua de seu autocontrole. As práticas de lazer, especificamente as esportivas, são utilizadas como uma válvula de escape das emoções contidas, promotoras de tensões de forma controlada e equilibrada, e da libertação dos estresses advindo das pressões sociais (ELIAS; DUNNING, 1992).

O esporte é uma ferramenta, que autoriza a excitação ao representar um quadro mimético, que de alguma forma aproxima-se das ações da vida real, sem os seus riscos. Esta excitação é encontrada pelo indivíduo tanto na prática em si como também ao assisti-la, ao saborear mimeticamente as emoções de uma disputa entre duas equipes (ELIAS; DUNNING, 1992).

Brohm (1976) também considera o esporte como uma “válvula de escape” das emoções e tensões cotidianas, mas entende o modelo esportivo como forma e conteúdo refletido da ideologia capitalista. Para o autor, o esporte nasce numa sociedade industrial e evolui estruturando-se de acordo com o desenvolvimento do capitalismo mundial, assim a performance esportiva está aliada a um processo de produção de campeões, espetáculos, recordes, que em certas instâncias garantirão uma rentabilidade mercantil. Para Brohm, o esporte possui uma função psicossocial, que garante uma canalização de energia, esvaziando o expectador de suas frustrações e insatisfações, o que possibilita assim uma terapia social. Nesse princípio o autor define que o esporte opera como ópio do povo, pois desvia a massa de seus reais problemas.

Entendo que embora tais teorias se estabeleçam como distintas formas de compreender e explicar o fenômeno esportivo, em alguns momentos elas apresentem-se com caráter complementar, ou seja, um ponto de argumentação de uma conflui em alguns aspectos com outra. Também, por se tratar de teorias, representam uma forma de interpretação que valoriza alguns aspectos e suprime outros. Nesse caso, acredito que tais teorias postulam limitações ao não assumir o esporte como uma prática cultural e, portanto, plural.

Tal perspectiva pode ser constatada na teoria de Elias e Dunnig (1992) pela falta de distinção entre o esporte profissional e um esporte de caráter recreativo (BETTI, 1998). Na teoria proposta por Brohm (1976) ao assumir a exclusividade alienante do esporte o autor limita a compreensão do fenômeno esportivo como algo que não possa ser incorporado e ressignificado por seus participantes.

Defendo então, que a principal compreensão do esporte deva ser feita a partir de sua essência cultural, ou seja, a partir de um conjunto de entendimentos e aceções que não são monolíticos nem heterogêneos, e dessa forma apresentam-se constantemente ressignificados. O esporte é um campo em que valores, significações e ideologias são contrapostos, não apenas como reflexo direto da cultura dominante e sua reprodução (BETTI, 1998). O esporte é constituído e redefinido com base nos distintos contextos históricos, e compreende a forma como as pessoas interpretam o mundo a sua volta, a partir da constituição de sua totalidade cultural (HARGREAVES, 1982).

Ao assumir o esporte como uma prática cultural, se estabelece a compreensão deste como uma instância de direito e como pertencente a um processo educacional amplo. É por esta constatação que na constituição de uma prática esportiva voltada para crianças e adolescentes,

que como veremos, conceituou-se de esporte educacional, é primordial a dotação deste como um processo formador de e para o exercício da cidadania.

Retomando a contextualização do fenômeno esportivo, assume-se que a consolidação do esporte moderno tem suas raízes nas instituições educacionais como propulsoras e propagadoras das diferentes manifestações esportivas pelo território inglês (BETTI, 1991). O germe do modelo esportivo moderno fortificou-se em íntimas relações com a instituição educacional e nela encontrou grandes contradições. Segundo Bracht (2005) o esporte incorpora os elementos característicos da sociedade moderna, entre eles a moderna pedagogia, o nacionalismo e questões referentes à problemática do lazer e do trabalho.

Além de sua associação aos modelos educacionais, outro fator que garantiu segurança e fortalecimento do modelo esportivo pelo mundo, foi sua consolidação como razão de Estado. E esta aliança entre esporte e Estado se fez, segundo Bracht (2005), por ser o primeiro uma prática de fácil compreensão e altamente atrativa à indústria de comunicação e entretenimento, por gerar uma grande possibilidade de identificação coletiva, por possuir efeitos compensatórios da realidade e por possibilitar representação e prestígio internacional de uma nação.

Esta estabilidade conferida pela base estatal e a inexistência de interesses contraditórios na organização esportiva corroboram para a definição do esporte como um fenômeno cultural de grandes proporções, que se estende com uma velocidade que raramente se vê em outro movimento social. Incrementos econômicos e a mídia, de acordo com Betti (2001), determinam uma nova denominação do termo esporte, diferente dos critérios clássicos da sociologia, e considera que há uma polissemia do que pode ser considerado esporte. Para o autor, as práticas corporais sofrem um processo, denominado “esportivização”, cuja ideologia visiona a agregação de inúmeras manifestações à imagem positiva do fenômeno esportivo, com a intenção de utilizar as possibilidades mercantis de tal encaminhamento. Isso promove um alargamento do que se pode ser considerado esporte. As proporções adquiridas pelo esporte no contexto mundial provocaram grandes decorrências, e como outras manifestações culturais, o esporte passa a ter uma elasticidade semântica oferecendo disponibilidade para distintas formas de usufruí-lo (ALMEIDA; GUTIERREZ; MARQUES, 2007).

Em 1976 a UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization) redigiu a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, em que reconhece as práticas esportivas como um direito de todos (TUBINO, 2010). Essa definição expressa por uma

instituição reconhecida, de autoridade internacional, determinou subsídios para que os países repensassem as formas legais de estabelecer o direito ao esporte. No Brasil, tal fato aconteceu em 1988, por meio da Constituição Brasileira que delibera e assume, no artigo 217, “as práticas esportivas formais e não formais, como um dever do Estado e direito de cada um” (BRASIL, 2008).

Apesar de já ter se tornado popularmente praticado e difundido, o esporte, ao ser reconhecido como direito expresso, ganha notoriedade como prática multifacetada e plural, ou seja, o entendimento defendido pela UNESCO e conseqüentemente definido por diversas nações, consolidou a necessidade de se ampliar o conceito esportivo, a fim de que esse abrangesse a quantidade de manifestações decorrentes dessa maior acessibilidade (TUBINO, 2010).

As práticas esportivas que aconteciam no dia-a-dia, como uma “pelada” entre amigos, no fim de uma sexta-feira de trabalho, se diferenciam em sentido, objetivos e lógicas de uma partida de futebol entre times profissionais, que acontece pela disputa de um campeonato, por exemplo. No sentido de compreender, tanto o primeiro caso quanto o segundo, como uma prática de esporte, houve a necessidade de ampliação desse conceito.

Tubino (1994) define que o esporte pode apresentar-se a partir de três manifestações: esporte-educação (ao qual o autor se refere como sinônimo do esporte educacional), esporte-participação e esporte-performance. O primeiro se estabelece como um processo educativo na formação de crianças e jovens, cujo caráter formativo objetiva o exercício da cidadania, desenvolvido na escola ou fora dela evitando a seletividade e a competição por meio de conteúdos socioeducativos. O esporte-participação “se apoia no princípio do prazer lúdico, no lazer e na utilização construtiva do tempo livre (TUBINO, 1994, p.27)”, sem compromisso com regras institucionais, cuja finalidade é o bem-estar de seus praticantes, permitindo o acesso de todos. O esporte-performance, por sua vez, são todas as práticas norteadas por regras rígidas, sob códigos específicos de cada modalidade, institucionalizado por organizações nacionais e internacionais, onde a premissa é a comparação de desempenhos.

Esse entendimento faz referência ao modelo piramidal de esporte (BETTI, 1991), em que a base, aqui caracterizada pelo esporte educacional, alimentava a consecução de novos talentos, que passando para o esporte de participação e chegando ao esporte-performance estabeleceriam a formação esportiva no Brasil. Esta concepção foi grande influenciadora da construção do modelo esportivo fomentado pelas políticas públicas de esporte no Brasil, por meio

do personalismo de Tubino, que ao passar “por instituições e órgãos federais responsáveis pelo estabelecimento de normas, princípios e leis que regulam as atividades nessas áreas deixou marcas que se fazem presentes até os dias de hoje (TANI, 2009, p.184) ”. Sua representação em tais instituições<sup>13</sup> localiza-se em um espaço e tempo notadamente importante na construção da política no País, pois representa o momento de transição democrática, ao qual sua influência impacta, na área esportiva, não só a Constituição Federal de 1988, como também os dispositivos legais dela decursivos.

O processo de abertura democrática do País favoreceu o debate em relação aos princípios objetivados para o esporte. O decreto nº 91.452 de 19 de julho de 1985 definiu a criação da Comissão de Reformulação do Desporto Nacional, presidida por Manoel Gomes Tubino (BARBIERI, 1996). A intenção dessa comissão era justamente se alinhar ao processo de ampliação do esporte, proposto pela UNESCO na Carta da Educação Física e Desporto, garantindo-o como uma expressão cultural acessível e afiançada como direito de todos. Um dos produtos dessa comissão foi a organização de um relatório que definiu como proposta fundamental a separação tripartite da esfera esportiva: esporte-educação, esporte-participação e esporte-performance (LINHALES, 1996).

Essa reformulação dá corpo à adoção do esporte como um direito constitucional, garantido pelo Estado, que como explicitado antes, se efetivou pela nova Constituição de 1988<sup>14</sup>. O esporte educacional é tratado como prioridade das ações e de financiamento. Embora o texto constitucional já carregasse o conceito de uma prática esportiva para além da de rendimento, associando a devida importância às atividades voltadas ao público infante-juvenil, foi somente na lei nº 8.672/1193 (Lei Zico) que houve, em seu artigo terceiro, a conceituação do que seriam as três esferas esportivas contidas na seguinte expressão:

---

<sup>13</sup> Presidente do Conselho Nacional de Desportos – CND (1985-1990); Secretário de Educação Física e Desportos (1989-1990) e Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Esporte – INDESP (Jan. 1999 – Out. 1999).

<sup>14</sup> Segue o artigo completo: “Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional” (BRASIL, 2008).

I - desporto educacional, através dos sistemas de ensino e formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para a cidadania e o lazer; II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente; III - desporto de rendimento, praticado segundo normas e regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com outras nações (BRASIL, 1993).

Mais adiante outro dispositivo legal, a lei nº 9.615 (Lei Pelé) irá definir as três dimensões esportivas, com texto praticamente idêntico ao anterior, sem mudanças conceituais<sup>15</sup>. Porém, antes de se definir legalmente o conceito, o esporte educacional já era manifestado pelas edições dos Jogos Estudantis Brasileiros (JEBs), que iniciaram em 1969 (TUBINO, 2010). A realização de competições escolares vinha ao encontro da ideologia de rendimento esportivo valorizada no período ditatorial no Brasil (CASTELLANI FILHO, 1988), compreendida pela efetivação do modelo piramidal. A consolidação de campeonatos esportivos nos níveis, municipal, estadual e federal, compreendeu a grande manifestação do esporte educacional, os quais eram pontuados pela idealização de busca por novos talentos, que futuramente representassem o País em campeonatos no exterior.

A construção dos JEBs passou por vários momentos, que constituíram visões ideológicas distintas na promoção do evento, ao longo dos anos. O referencial dos Jogos pauta-se por ser um campeonato com escolas escolhidas a partir de seletivas estaduais. Algumas reformulações delimitaram elementos novos, com o intuito de torná-lo menos competitivo, ao valorizar a experiência e a cooperação entre companheiros de equipe e convivência com outros participantes (TUBINO, 2010). Sem entrar no âmbito da concretude dessas ações, o fato é que esse modelo foi por vezes reformulado, mas ainda encadeia uma pequena possibilidade de participação, se comparado ao número de alunos matriculados em todas as escolas brasileiras.

---

<sup>15</sup> O texto é descrito da seguinte forma: “I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente; III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações” (BRASIL, 1998).

Para Tubino (2010) a despeito da lógica competitiva, o esporte educacional passa a ter efetivado o caráter formativo, não seletivo, com a finalidade do desenvolvimento integral das crianças e jovens, quando há a implementação de pasta ministerial específica, ainda que extraordinária, do esporte no âmbito federal, e para além da competição esportiva, são pensados programas<sup>16</sup> e promovidos debates quanto ao entendimento do esporte educacional.

Também nesse período é aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 1996, que define no artigo 27 que uma das diretrizes que deverão ser observadas nos conteúdos curriculares é a “promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais” (BRASIL, 1996). O texto deixa aberto o entendimento do que seria o desporto educacional e práticas desportivas não-formais, e também representa a única interação do Ministério da Educação na consolidação conjunta do esporte educacional, depois da nomeação do Ministério Extraordinário do Esporte<sup>17</sup>.

Em contexto mais recente no Brasil, constituindo-se como prerrogativas novas, além da efetivação de programas distintos do formato competitivo, encontros, fóruns e diálogos<sup>18</sup> entre a esfera estatal e a sociedade civil forneceram breve diálogo sobre o esporte educacional no País. Um desses eventos promovidos pela Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, com o intuito de promover, no âmbito das políticas públicas, um debate sobre o tema, foi realizado em 2010, e intitulado “Educação Física e Esporte Escolar<sup>19</sup>: da formação à competição”. Esse seminário contou com a participação de vários atores do âmbito esportivo e educacional, e proporcionou o debate acerca de suas compreensões quanto a temas relevantes da área, além de possibilitar a abertura para que o público intervisse e dialogasse com os

---

<sup>16</sup> Tais Programas são: Esporte Educacional e Esporte Solidário (BARBIERI, 2001). O primeiro tinha o intuito de garantir a prática do esporte como instrumento do processo de desenvolvimento integral e formação da cidadania, prioritariamente para jovens e crianças. O segundo, com basicamente os mesmos princípios, era integrado ao atendimento pessoal e social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social (BARBIERI, 1996).

<sup>17</sup> A interação Ministério da Educação e Ministério do Esporte volta a acontecer com a realização dos atuais, Programa Segundo Tempo e Mais Educação (TUBINO, 2010).

<sup>18</sup> A título de exemplo estão os I e II Encontro Nacional de Gestores em Educação, que tiveram como tema norteador “A Educação Física na Educação Básica”, em que foram debatidos alguns pontos concernentes ao esporte educacional e sua relação com o componente curricular Educação Física. No segundo evento, ao finalizar suas atividades, concentrou-se algumas propostas na redação de uma carta, intitulada “Carta de Brasília” (MASCARENHAS, 2012), em que ao esporte educacional é colocada a necessidade de debate de suas implicações na Educação Física escolar, e o reforçamento de um *ethos* competitivo no interior da escola, além da importância de se definir responsabilidades gerenciais entre Ministério do Esporte e Ministério da Educação.

<sup>19</sup> Cabe novamente salientar a diferença entre esporte escolar e esporte educacional. O esporte escolar é uma das vertentes do esporte educacional, direcionada ao fomento do desenvolvimento esportivo baseado na prática esportiva de competições escolares.

palestrantes. Dentre uma das falas, resgato aqui a do então Secretário de Esporte de Pernambuco, que define um pouco as dificuldades do esporte educacional, quando relacionado à competição:

Há hoje no país uma grande colcha de retalhos. [...] O Brasil é um continente, então cada lugar você constrói a partir de uma determinada história. [...] Temos um evento nacional, que não tem um sistema de integração inter e multidisciplinar - as escolas, o COB, que promove o evento nacional. E o evento é feito no sistema de Olimpíadas, como uma grande guerra para ver quem vence e quem tem mais medalha. Não tem nenhum mecanismo de participação popular, ou mesmo de forma organizada, das estruturas organizadas do ambiente do esporte. [...] O Comitê Olímpico Brasileiro disse que não precisava dos estados para fazer as Olimpíadas e não respondeu a nenhum tipo de questionamento a esse respeito. Não é o COB sensível absolutamente a nenhuma reivindicação, ou o é a muito poucas que temos feito nesse período (BRAGA, p.173-174, 2010).

O texto faz referência aos JEBs e identifica as dificuldades de se definir as dimensões, responsabilidades e diálogos entre instâncias das políticas de esporte educacional. Também salienta o aspecto da exacerbação da vitória em detrimento dos aspectos socioeducativos envolvidos no conceito do esporte educacional. Há uma limitação entre o que se pretende atingir, sobre o que é entendido, e o que deve ser efetivamente realizado. É nesse sentido que Azevedo (2004) afirma que a dimensão ideológica e cultural afeta diretamente a elaboração e, principalmente, a implementação de políticas públicas. Estas dimensões seriam os ‘filtros’ que atuam na seleção do que é realizado. Assim, uma política pública, que prevê determinado objetivo, é proposta a partir de uma série de representações sociais de determinados atores com poder político em certo setor, além do próprio processamento e interpretação de quem de fato implementará<sup>20</sup>.

Também este trecho aponta a dificuldade de identificação do destino do financiamento ao esporte educacional, no caso referenciado ao desenvolvimento de campeonatos esportivos. A lei nº 10.264, conhecida como Lei Agnelo Piva, regulamenta o financiamento esportivo no Brasil, por meio do investimento de recursos da loteria federal. De acordo com ela

---

<sup>20</sup> A autora descreve o processo político da seguinte forma: “os processos que engendram a construção e a reconstrução do referencial normativo de uma política setorial subjaz um conjunto de elementos que se articulam às especificidades da realidade social em curso. A estruturação desses elementos, neste contexto, baseia-se nas representações sociais que predominam nesta realidade, integrando o seu universo cultural e simbólico e, portanto, o sistema de significações que lhe é próprio. Tais representações fornecem os valores, normas e símbolos que regem as relações sociais, fazendo-se presentes nas práticas cotidianas dos indivíduos e dos grupos e, por conseguinte, no sistema de dominação peculiar àquela realidade. Dessa maneira, guardam intrínseca relação com o modo pelo qual se articulam os interesses sociais e, portanto, com o padrão que se configura numa política” (AZEVEDO, 2004, p.67).

dois por cento da arrecadação bruta dos concursos prognósticos de loterias federais e similares serão destinados ao esporte, sendo que:

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do *caput*, oitenta e cinco por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.  
§ 2º Dos totais de recursos correspondentes aos percentuais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em desporto escolar e cinco por cento, em desporto universitário (BRASIL, 2001).

O texto quando submete o condicionamento dos recursos destinados ao esporte escolar, como porcentagem do montante designado ao COB e ao CPB, define, de certa forma, que essas entidades devam regular e controlar o destino das verbas reservadas a este. Isso muda a partir de 2013, quando a presidenta Dilma Rousseff sanciona o decreto lei nº 7.984 que irá regulamentar a Lei Pelé (nº 9.615). A novo texto da lei estabelece a quem compete o controle dos recursos provindos das loterias federais para o esporte escolar, que antes deixava a cargo exclusivo do COB:

§ 2º Dos totais dos recursos correspondentes ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, ao Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB e à Confederação Brasileira de Clubes - CBC:  
I - 10% (dez por cento) serão destinados ao desporto escolar, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE;  
II - 5% (cinco por cento) serão destinados ao desporto universitário, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU (BRASIL, 2013a).

Além disso, a nova lei conceitua o que está chamando de desporto escolar, uma vez que este termo não é definido em outras leis, e difere do esporte educacional:

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:  
I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade; e  
II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.  
§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:  
I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e II - instituições de educação de qualquer nível (BRASIL, 2013a).

Desta maneira deixa-se claro que os investimentos provindos dos recursos arrecadados em jogos da Loteria Federal estão estritamente sendo destinados à vertente do esporte educacional que relaciona-se com a realização de campeonatos visando o desenvolvimento esportivo e a promoção do talento.

Saliento que o conceito apresentado pelo novo texto legal reverbera a definição de como veem sendo constituído o campo das políticas públicas em esporte educacional, ou seja, baseado em duas vertentes: como prática competitiva de performance e manifestação mais emancipatória e participativa, sendo a primeira a mais fomentada no Brasil. O que estão empreendidos legalmente e, portanto, configuram conceitualmente as ações do esporte educacional, nada mais são do que correntes pragmáticas das duas outras manifestações esportivas, quais sejam, as práticas esportivas de participação e as práticas esportivas de alto rendimento.

Para fins metodológicos, a definição de esporte educacional como conceito analítico, que definirá o meu objeto de estudo, são as atribuições de esporte educacional, definidas pela lei supracitada (Lei nº 7.984). Entendo que na conjuntura política esta é a definição corrente e, como anteriormente afirmei, cristalizou-se tendencialmente nas ações pragmáticas em esporte em nível federal, estadual e municipal.

Faz-se necessário declarar um ponto crucial na formulação teórica e conceitual deste trabalho: o que eu (enquanto pessoa, pesquisadora, que possui convicções socialmente construídas e certa ideologia) venho a considerar como esporte educacional, distingue-se do que vou estabelecer como categoria analítica. Isso devido ao fato de que o que eu considero (ou no caso desconsidero) como esporte educacional é diferente do que historicamente foi cristalizado no contexto das políticas públicas.

Partilho do entendimento de Bracht (2005) cuja definição está ancorada na compreensão de que em sentido lato toda manifestação esportiva é educacional. Quando se trata de processo educacional, reconhecemos o papel da escola como lugar de socialização e aprendizado de habilidades, conhecimentos, valores e elementos culturais essenciais para o ser compreender-se e formar-se como membro de uma sociedade. Porém, não é somente na instituição escolar que o processo educacional se conduz. O indivíduo como ser inacabado que é, e diante da anuência de sua inconcretude, está em constante processo de formação, e por meio de

sua relação com e no mundo conhece e constrói sua realidade sob uma sucessão permanente e constante ao longo da vida (FREIRE, 1983).

A educação, toda ela, acontece no plano da cultura, do que foi acumulado e sistematizado pelo homem, o que faz sentido para ele. Cultura esta construída pelo “resultado do seu trabalho. Do seu esforço criador e recriador. O sentido transcendental de suas relações. [...] como aquisição sistemática da experiência humana. Como incorporação, por isso crítica e criadora [...]” (FREIRE, 1991, p.109).

Dessa forma, a educação é um processo contínuo, e se dá à medida que o indivíduo, constrói e reconstrói sua realidade, critica-a e reflete sobre ela e nela, por meio de uma sucessão dialética entre estabilidade e mudança pela interação entre si e os fenômenos culturais por ele estabelecidos. Não há elemento cultural que fuja do processo educacional e da apreensão do ser humano. Portanto, por ser o esporte uma realidade cultural, esse não está isento dos processos educacionais, ao qual, toda essência humana está susceptível. Qualquer uma das manifestações esportivas, por representarem um conjunto de valores, conhecimentos, construções e reconstruções de uma prática cultural, é em si um elemento educacional. Portanto, acredito que não há uma instância esportiva que possa ser considerada educacional, pois todas são.

Bracht (2009) acredita que classificar o esporte, ou qualquer outra manifestação cultural, é uma tentativa arbitrária de dominação, e diante da diversidade que se apresenta o fenômeno esportivo, uma conceituação merecedora de reconhecimento exige um aparato conceitual muito complexo. Para ele, mais importante que buscar a definição de diferentes representações é identificar as relações que essas manifestações mantêm entre si, em como estão imbricadas.

Mas o processo de implementação de uma política pública requer a definição do objeto da sua consecução. Assim, a pluralidade do esporte mostra-se um limitador na aceção da ação política. Rua (1998) coloca que a formulação e a implementação de uma política pública passam pela identificação dos *issues*<sup>21</sup> e também pelo jogo político dos interesses e preferências dos diferentes atores em questão. Além das questões e problemas referentes às demandas, também o entendimento que os atores têm acerca do que seriam as manifestações esportivas, são pontos que legitimam o entendimento legal perante o esporte educacional.

---

<sup>21</sup> Segundo Rua (1998, s/ p.) *issue* é uma questão, um problema, “um item ou aspecto de uma decisão, que afeta os interesses de vários atores e que, por esse motivo, mobiliza as suas expectativas quanto aos resultados da política e catalisa o conflito entre os atores”.

Sendo assim, o esporte educacional, categoria cristalizada pelo jogo político e pela representação teórica de determinados atores, consolidou-se conceitualmente de forma equivocada. Nesse contexto, também considero que:

A iniciativa de apresentar o aparecimento e consolidação da expressão esporte educacional no Brasil, nos exige a compreensão de que o desenvolvimento dessa temática, muitas vezes, se confunde ou se mescla ao processo de legitimação da Educação Física como prática pedagógica, de discussão sobre esporte escolar, comumente entendido como sinônimo do esporte educacional, bem como, da luta pela garantia do esporte como direito social (ATHAYDE, 2009, p.83).

Outro ponto que merece consideração é acerca das tensões entre esporte educacional e Educação Física escolar. Entendo a segunda como responsável por introduzir o aluno ao universo cultural das práticas corporais, para que as possa compreender e usufruir ao longo de sua vida (BETTI, 1991). É componente curricular obrigatório da educação básica cuja responsabilidade centra-se na constatação, demonstração, compreensão e explicação de uma dimensão da realidade social, que corresponde à cultura corporal. A finalidade desse processo é a autonomia e emancipação, crítica, reflexiva e criativa do aluno diante desta dimensão social (CASTELLANI FILHO, 1988).

Desta maneira, o esporte no âmbito da Educação Física escolar representa um dos conteúdos a ser abordado, embora historicamente tem-se a ciência de que, muitas vezes, tornou-se o único e exclusivo componente a ser exposto nas aulas<sup>22</sup>. À Educação Física cabe o contato com o esporte, como prática cultural da humanidade. Uma prática sob trato pedagógico, que corresponda ao objeto de um componente curricular. Esse conteúdo então será tratado de forma tão ampla quanto possível, tanto em relação às suas modalidades quanto em suas possibilidades de compreensão, reflexão e o reestabelecimento de novas formas de identificar e usufruir desse fenômeno.

---

<sup>22</sup> Ademais, sobre o histórico relacional entre Educação Física escolar e esporte, sabe-se que este representou grande construto polêmico e controverso na realidade brasileira. Além da utilização exclusiva do esporte como conteúdo da Educação Física escolar, esta prática por muitos anos manteve-se com base no mecanicismo esportivo, onde os alunos deveriam portar-se como atletas e professores eram identificados como treinadores. O trato esportivo nas aulas de Educação Física escolar preconizava a abordagem a partir de um quadro reduzido de modalidades. A resultante desse momento ideológico tecnicista, além de fomentar a discriminação e não participação dos alunos menos habilidosos, incitou a iniciativa de uma renovação na área. Este processo renovador deu margem a uma série de abordagens que intencionavam a legitimação da área na escola.

Um dos principais emblemas, no âmbito educacional é quando refere-se ao sincretismo entre Educação Física escolar e esporte educacional. Esta falta de clareza entre o que compreende os objetivos de cada instância deve-se ao fato do esporte ter sido durante as últimas décadas o único elemento da Educação Física brasileira (CASTELLANI FILHO, 1988) e o esporte educacional referenciar-se (legalmente) como manifestação exclusiva de indivíduos em idade escolar regular. Todavia, constituem-se manifestações distintas.

Gohn (2006) compreende o processo educacional a partir de um corolário triplo de complexos educativos que responde pelos termos: educação formal, educação não formal e educação informal. A educação formal diz respeito ao que é desenvolvido nas escolas, com conteúdos previamente demarcados, institucionalizados pelos conceitos e técnicas orientadas por projetos políticos pedagógicos, cujo agente formador materializa-se na figura do professor e busca-se uma certificação. A educação não formal acontece via processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas, em locais onde há procedimentos interativos intencionais, ou seja, a intenção no ato de participar, de aprender e de transmitir ou trocar saberes, com situações e conteúdos construídos coletivamente, e não determina aprioristicamente tempos e espaços de aprendizagem<sup>23</sup>. A educação informal abrange todas as possibilidades educativas para o indivíduo, operadas em ambientes espontâneos, e não organizados. Consolida-se por meio de experiências anteriores, em que o presente é orientado pelo passado.

A Educação Física escolar é um componente curricular obrigatório ao ensino, ou seja, o caráter de suas ações é estendido a todos os alunos regularmente matriculados na educação básica<sup>24</sup>, e respeita as características de uma educação formal. Além disso, a Educação Física escolar, como parte integrante da educação básica, trata especificamente da cultura corporal, e tem como objetivo apresentar e (re) significar as diferentes manifestações corporais, muito além do uso restrito do esporte como único conteúdo. Como componente curricular tem articulações,

---

<sup>23</sup> Vale ressaltar que apesar de denominada de educação não formal esta segue a uma forma. Neste sentido, a educação não formal “embora obedeça a uma estrutura e a uma organização, divergindo, portanto, da educação informal, difere da educação formal no que diz respeito à não fixação, *a priori*, de tempos e espaços de aprendizagem, e à flexibilidade na adaptação de conteúdos de acordo com os interesses de cada grupo” (GALANTE, 2006, p. 34).

<sup>24</sup> Cabe salientar que a LDB, carrega em seu texto o caráter obrigatório da Educação Física, contudo, a define como facultativa ao aluno que: cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; seja maior de trinta anos de idade; estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; tenha prole (BRASIL, 1996).

necessidades, potencialidades, atribuições distintas dos construtos que o esporte educacional manifesta. Compreendo que a Educação Física escolar representa um mecanismo de ação formal, em que o esporte é apenas um conteúdo. Esporte educacional seria composto por ações expressas de uma educação não formal, em que o esporte corresponde à ferramenta utilizada como processo formador.

Mas a tensão entre Educação Física escolar e esporte educacional não se limita à confusão sincrética, assume ainda algumas problemáticas, que aqui delimitarei especialmente a duas. A primeira diz respeito ao tratamento da Educação Física escolar como momento e lugar de preparação para jogos e campeonatos estudantis, uma das instâncias do esporte educacional ao qual se convencionou chamar de esporte escolar. A segunda problemática identifiquei na concorrência travada entre os programas e projetos esportivos desenvolvidos no contra turno escolar (outra manifestação do esporte educacional) e a Educação Física, ao disputarem espaços, recursos e infraestrutura das escolas.

Sobre a primeira problemática levantada, Faria, Millen Neto e Trotte (2003) afirmam que, em muitos casos a Educação Física é meio para o desenvolvimento de equipes e aprimoramento destas, para que venham a representar a escola em campeonatos estudantis. Os autores afirmam que, nesses casos, além de finalidade da Educação Física escolar, o desempenho nesses campeonatos seria um dos meios de avaliação da competência do professorado da área. Nesse sentido, a Educação Física escolar é reduzida à finalidade competitiva e esportivista, e limitada a uma prática segregacionista e subordinada ao rendimento imposto por essa vertente do esporte educacional.

Sobre a segunda problemática Oliveira e Silva (2007) destacam o esvaziamento da Educação Física escolar quando confrontada com programas esportivos, geralmente com maior suporte material e valorização institucional. Isso, pois, muitas vezes, o aluno compreende que se trata da mesma coisa, porém em momentos distintos (MOLINA, SILVA, SILVEIRA, 2004). Além de, em outros casos, as ações promovidas pelo esporte educacional ir de encontro às propostas pedagógicas das escolas, o que gera comparações e dificuldade de diálogo com os alunos (OLIVEIRA, SILVA, 2007).

Muitas dessas problemáticas pesam justamente pelo modelo idealizado pelo senso comum de que a disciplina curricular perdura como prática de esportes, e muitas vezes ainda é legitimado pela conduta do professor (BETTI, 1999). Nesse sentido, conforme Assis:

Para dar conta dessa situação, a educação física, disciplina que trata da cultura corporal no interior da escola, tem um papel fundamental. A escola é compreendida como instituição com características reprodutoras da sociedade atual, mas também como espaço de produção de contra-hegemonia, de contracultura, onde se inclui um esporte transformado. Um esporte que sai da condição de conteúdo prioritário ou exclusivo da organização das aulas, para ser tratado, no âmbito de um programa que contempla o amplo acervo de conteúdos ou temas da cultura corporal, sem hierarquia (ASSIS, 2001, p. 196-197).

Voltando os olhares para o fenômeno esportivo enquanto prática educacional, é fundamental ainda ressaltar algumas considerações. Ressalvo, assim como Bracht (2009) que a crítica ao atual modelo esportivo educacional compreende alguns equívocos e acarreta algumas considerações generalistas. O autor elenca alguns equívocos<sup>25</sup>, ou mal entendidos, que a literatura e comumente, membros e profissionais da área incorrem, descritos a seguir: quem critica o esporte é contrário ao esporte em sentido lato; tratar o esporte de forma crítica é negar a técnica esportiva, o virtuosismo do esporte está somente relacionado à sua forma lúdica enquanto o rendimento só compreende sua degenerescência.

O autor defende que a crítica ao esporte não visa sua abolição, mas sim aborda-lo de forma pedagógica, sendo a técnica algo fundamental para se atingir determinado fim, e no caso a crítica pesa à finalidade e não ao uso da técnica. Define ainda que essa idealização do lúdico, que deve ser preservado da razão técnico científica, expressa pelo alto rendimento, equivoca-se em crer que o lúdico existe em sua forma pura, e não como um processo intrínseco (em maior ou menor grau) em todas as práticas humanas. Além disso, a tendência racional científica não postula somente manifestações esportivas de alto rendimento, mas todas as ações humanas. Dessa maneira, a crítica é sobrescrita “à hegemonia da razão técnico-instrumental, que numa determinada perspectiva marxista, significa a coisificação de todas as relações sociais humanas” (BRACHT 2009, p.17).

Ainda elencando pontos controversos concernentes ao pensamento crítico quanto ao fenômeno esportivo, especificamente quando se trata do chamado esporte educacional, a competição é uma questão polêmica. Compreendo que a competição é algo inerente ao esporte, e que o esporte sem competição é uma contradição (BETTI 1991). A competição como manifestação humana, deve ser compreendida, experienciada, refletida, vivida, sem

---

<sup>25</sup> O autor elenca quatro equívocos, ou mal entendidos. Aqui faço menção somente a três, por compreender que o último dos equívocos levantados diz respeito somente ao esporte como conteúdo da Educação Física escolar, e por tanto não se constitui de grande relevância para composição deste texto.

ingenuamente pensar que ela é uma preparação para a vida em sociedade, para a convivência com regras, com respeito aos companheiros e colegas, pois isso é reduzir a socialização<sup>26</sup> a um único componente cultural, é entender que quem não pratica esporte, e por isso não é adepto à competição, terá dificuldades ou formar-se-á debilmente como ser social.

A competição possui em si vícios e virtudes e pode “tanto aumentar a capacidade de fazer o mal, como a capacidade de fazer o bem. E o problema educativo reside justamente aí, em que a segunda capacidade supere a primeira (BETTI, 1991, p.54)”. O ato de competir pode abranger não somente a racionalização, a especialização, e vitória a qualquer preço, mas também, a compreensão e a transcendência de si próprio (KUNZ, 1994). Seguir tais componentes dependerá do caráter educativo ao qual se está direcionando o aprendizado e a prática esportiva em si.

A principal problemática concernente à competição está no caráter classificatório e seletivo que, no âmbito do esporte educacional, a definem como meio de atingir o desenvolvimento do sistema esportivo. A competição não proposta como uma experimentação de algo inerente à manifestação do esporte, enquanto bem cultural, que por meio de festivais, por exemplo, possibilitaria que todos participassem de forma mais efetiva dessa realidade.

O que de fato deve-se ter clarificado é que a constituição do esporte educacional, como modalidade de formação e de prática esportiva de crianças e jovens em idade escolar, deve basear-se justamente nesse contexto, como uma prática formativa, que compreenda os aspectos socializantes desta idade em específico. Dessa forma, é imprescindível que os indivíduos participantes desse esporte sejam tratados e tenham uma prática direcionada à crianças e jovens e não à mini atletas, não apenas por meio de adaptações, mas com uma essência e profundidade de comprometimento que contribuam de forma agradável e positiva para a formação e emancipação desses indivíduos diante desse fenômeno (REZER, 2006).

E que desta maneira, o esporte direcionado a esse público, seja uma prática autônoma, desvinculada da chamada pirâmide esportiva, sem a unidade finalística de servir de base ao alto rendimento. Utilizar-se do esporte como ferramenta de socialização de crianças e jovens ao bem cultural e à sua devida emancipação diante das suas “teias de significados” (GEERTZ, 1989), e não o seu oposto, em que crianças e adolescentes são captados a serviço do

---

<sup>26</sup> Socialização aqui é entendida como “processo pelo qual o indivíduo aprende a ser um membro da sociedade” (BERGUER; BERGUER, 1994, p.173).

desenvolvimento esportivo. Assim como define Rezer (2006, p. 169) é preciso “redimensionar a pirâmide esportiva, pois não cabe mais perguntar o que é bom para o esporte, mas como ele e as outras práticas culturais de movimento podem ser positivas para as pessoas”. Sem negar a existência da manifestação hegemônica do esporte, mas assim como defende Vago (1996, p. 10), pensar na construção de um esporte educacional que reflita uma “tensão permanente que se estabeleça entre uma prática de esporte produzida e acumulada historicamente e uma prática escolar de esporte (a cultura escolar de esporte)”.

Para isso faz-se necessário que uma política pública de esporte, que se diz educacional, mantenha-se e desenvolva-se por meio de amplos debates e alianças junto às instituições educacionais. Embora não sendo a escola o exclusivo espaço para a formação do indivíduo, a primazia das políticas públicas de esporte educacional está em ações voltadas ao público em idade escolar. A falta de diálogo corrobora para a ambiguidade organizacional em que a escola é objeto de disputa das autoridades educacionais e esportivas (BRACHT, 1986). Isso compromete não só a efetivação de um esporte educacional que se valha de princípios efetivamente emancipatórios, como também fortalece uma pulverização não só de recursos, mas também de objetivos e caminhos a serem percorridos pelas ações educacionais e formativas em âmbitos gerais.

A partir desta problemática, nos atentaremos para o entendimento do esporte educacional como ferramenta e processo de uma possível formação cidadã.

## **2.2 Esporte educacional e formação cidadã**

Ao tratar de um processo de formação cidadã que envolve o esporte como ferramenta, é essencial clarificar os construtos conceituais e históricos no Brasil. A reflexão acerca do termo cidadania, como qualquer outro termo sociológico, delimita uma dificuldade determinística de seu significado. Não é algo simples que se reduza à explicação de uma frase, que se inicie com “a cidadania é”, nem mesmo que produza uma relação de igualdade com uma expressão singela. A cidadania é composta por muitos “és” que dependem de circunstâncias e momentos relativos, que ora “é”, ora não “é”, que demanda construções de várias expressões para chegar próximo à sua essência. Nesse sentido, é importante ressaltar que a cidadania é temporal e histórica, ou seja, o que é cidadania hoje se difere do que foi no passado e certamente do futuro.

A maioria dos dicionários traz a cidadania como a condição de ser cidadão, e é nesse ponto que reside sua essência. A cidadania se faz pela relação entre os sujeitos, entre o ser, estar, pertencer, dialogar com o próximo, está relacionado ao ser cidadão e à prática cotidiana de suas ações. Diz respeito ao contrato social exercido pelos indivíduos que convivem com outros para além dos limites de suas casas e das regras de convivência instituídas pelo seu núcleo familiar.

Assim, a cidadania é premissa básica de todo processo educativo que visa à socialização dos sujeitos perante as relações prementes na sociedade em que vivem. É a composição do pertencer a algum lugar e desse sentimento fazer valer o cumprimento do que é essencial para o bem-estar de todos que vivem nesse lugar.

Mas a cidadania não se sustenta sobre a definição de um simples contrato social, alguns elementos são fundantes dessa relação. Partindo de suas constituintes básicas, a cidadania requer a determinação de que o sujeito seja detentor de direitos e deveres perante a sociedade e o Estado. Ao pleno exercício da cidadania cabe ao cidadão a garantia de três complexos de direito: os civis, os políticos e os sociais.

Os direitos civis se referem às garantias da liberdade individual, da igualdade perante a lei, do direito a existir como sujeito. Os direitos políticos estão associados à participação política do indivíduo no governo da sociedade. E os direitos sociais compreendem a garantia de uma distribuição da riqueza coletiva em busca de uma justiça social que garanta o bem-estar dos cidadãos, ao assegurar os direitos à educação, à saúde, à alimentação, por exemplo, (CARVALHO, 2008).

No Brasil, o percurso da cidadania em relação aos três âmbitos do direito (civil, político e social) foi constituído por uma dinâmica não linear, e em muitos momentos não contávamos com um dos domínios do direito. A constituição brasileira dos direitos se deu em um processo em que os sociais precederam os políticos e os civis, tal circunstância referencia-se à particularidade que o “peso do passado” circunscreveu em nossa cidadania. A escravidão, que negava a condição humana do escravo, a propriedade rural, que era impermeável às ações da lei e o compromisso estatal com o âmbito privado foram apontados por Carvalho (2008) como obstáculos à construção da cidadania no Brasil. Tal passado compreende o processo de Independência e da consolidação da República, com a participação quase nula de grande parte da população brasileira nesses processos. As práticas do coronelismo e as oligarquias, como instâncias acima da lei, privavam os indivíduos dos direitos civis, do livre exercício dos direitos

políticos e os direitos sociais foram definidos na base do favor e da obediência (CARVALHO, 2008).

Esse momento histórico consolidou no Brasil, o que Sales (1994) chamaria de cultura da dádiva, em que os direitos básicos do cidadão eram concedidos, como “favores” pelos que “detinham o monopólio privado do mando (SALES, p.27, 1994)”. E essa relação entre favor, que o homem pobre dependia, e a dádiva concedida pelos senhores territoriais, conformavam o que a autora chama de “cidadania concedida”, na qual é central o estabelecimento do mando e da subserviência.

A década de 1930 representa um novo cenário. O processo de urbanização, industrialização e crescimento da classe operária são fatores que delimitam novas configurações nos âmbitos, econômico e político. A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, também as leis trabalhistas de 1943, em um período ditatorial, são as ocorrências que balizaram a primazia dos direitos sociais perante os políticos e os civis (SANTOS, 1979). É nesse momento, com a ascensão da classe trabalhadora, que temos a definição de um novo conceito de cidadania: a cidadania regulada. A cidadania estaria ligada a um sistema de estratificação ocupacional, o qual se gratifica o seu exercício somente “aos trabalhadores cuja ocupação fosse reconhecida por lei e que pudessem, pois, registrar-se num sindicato” (SANTOS, 1979, p.76).

A cidadania é posta como importante ferramenta, para que se amplie a noção de pertencimento, num sentimento de compromisso cívico que une uma coletividade. Angariar o *status* de cidadão refletia a posição integral na comunidade. Não se pode manter uma sociedade coesa com níveis gritantes de exclusão. Da cidadania pertencem “a lealdade a um Estado e a identificação com uma nação (CARVALHO, 2008, p.12)”. O Estado brasileiro buscou sua legitimidade “na necessidade de conter os conflitos sociais nos limites da sobrevivência da comunidade, [...] tratava-se de administrar uma ordem relativamente democrática, em termos políticos, em contexto social e econômico extensamente regulado” (SANTOS, 1979, p.80). Assim, também as práticas esportivas são levadas aos rumos de identidade nacional, numa mediação do Estado com a sociedade.

No Brasil, no período ditatorial iniciado em 1964, se usou o esporte, principalmente voltado às crianças e jovens, como ferramenta de formação do indivíduo que viveria em sociedade, de forma que esse desenvolvesse o convívio saudável com seus pares, a disciplina e o respeito às regras estabelecidas. Não é novidade dizer que também, compreendia-se na prática

esportiva desse público específico, a fundamentação da construção dos futuros atletas que representariam o País e fomentariam a valorização da unidade nacional (CASTELLANI FILHO, 1988).

Após a ditadura que se iniciou em 1964, efetivou-se uma mobilização de diferentes atores da sociedade civil, e o País se viu em meio a um processo de democratização que tem como premissa a ampliação dos direitos, a fim de que esses garantam o bem-estar dos cidadãos sob o auspício de novas demandas. A partir de experiências concretas, a luta pelo direito é entendida como estrutura da cidadania, e esta vista como a construção de sujeitos ativos.

Os dois projetos ascendentes entre as décadas de 1980 e 1990 no Brasil, ou seja, a democracia e o neoliberalismo<sup>27</sup> demandaram uma participação efetiva e propositiva da sociedade civil. Tal fato é a caracterização de uma “confluência perversa” (DAGNINO, 2004). Isso significa dizer que ambos os projetos se efetivavam por referências comuns, principalmente no tocante à participação da sociedade civil e que, de certa forma, mascararam a discrepância de suas ações e abrandaram o conflito. Há, então, por parte do ideário neoliberal, uma ressignificação da cidadania, formulando um entendimento de cidadão com base em preceitos individuais e de conexão mercantilista (cidadão consumidor, produtor) (DAGNINO, 2004).

A consolidação do processo neoliberal, em países da América Latina incita a cidadania como ponto chave de articulação política e de fomento às necessidades dessa doutrina. A redução da assistência social pelo Estado requer uma sociedade civil mais participativa, que voluntariamente abre possibilitaria o acesso a bens sociais para o fomento do bem-estar de sua comunidade e ao mesmo tempo constrói uma ação cidadã. Também a primazia mercantilista abre espaço para a consolidação do cidadão consumidor, ou seja, o indivíduo garante notoriedade, pertencimento e *status* de cidadão quando é capaz de, ao consumir, fortalecer e desenvolver a produtividade mercantil.

---

<sup>27</sup> O neoliberalismo nasce de um ataque teórico e político contra as ações estatais intervencionistas e de bem-estar social, nas sociedades de capitalismo avançado. Esse ideário, liderado por Friedrich Hayek, postula que o estado de bem-estar social destrói a liberdade e a vitalidade da concorrência, sendo a desigualdade fundamental para manter o mercado competitivo. A ideia é manter o Estado forte, para romper com o poder sindicalista e garantir a liberdade da economia, porém fraco, nas determinações econômicas e seguridade social, sendo necessária disciplina orçamentária, contenção de gastos sociais, restauração das taxas de desemprego, reformas fiscais, ou seja, o incremento da desigualdade como regulador econômico. A crise do modelo econômico do pós-guerra foi o estopim para que o neoliberalismo ganhasse terreno, que se consolidou ao longo da década de 1970 em grande parte da Europa e Estados Unidos. Ao longo do tempo se tornou doutrina hegemônica nos países modernos, apesar de não ter obtido nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado. A solidez da doutrina se deu principalmente pelo fracasso e queda do comunismo real, vista como ideologia oposta, promovendo uma espécie de exclusividade, a expectativa de não haver alternativa para seus princípios (ANDERSON, 1995).

É nesses termos que Demo (1995) define a existência de novas cidadanias: a cidadania tutelada e a cidadania assistida. A primeira referenciar-se-ia pelo processo de constituição do sujeito como cidadão marcado pela tutela das elites brasileiras, que ditam as regras da aquisição de direitos e a inserção no grupo dos cidadãos, ou seja, é um tipo de cidadania em que a elite econômica e política “cultiva ou suporta [...] com o objetivo de manter a população atrelada a seus projetos políticos e econômicos (DEMO, p.6, 1995)”. E a cidadania assistida seria uma forma mais branda de pobreza política, pois para o autor, consistiria na ciência da noção do direito à assistência, e diz respeito ao atrelamento da população a um sistema parco de assistência social por parte do Estado.

A abertura democrática é concomitante à crítica da esportivização da Educação Física escolar, que em alguma medida atinge os princípios do esporte educacional. Passa-se a ter uma reflexão acerca de uma prática esportiva que seja pautada pela emancipação do indivíduo e pela garantia de seu acesso ao bem cultural e o direito ao esporte. O ideário do desenvolvimento integral, do indivíduo que conviverá em sociedade, que se sentirá pertencente e, portanto, responsável por seu entorno, é presente, como parte da construção cidadã encabeçada pelos projetos esportivos.

No contexto das ações esportivas, especificamente do esporte educacional, a noção de cidadania pautada pelas constituintes neoliberais consolidou-se a partir de processos, que se apresentam de forma multifacetada e complementar. Um deles seria a relação diminuta do Estado referente à promoção dos direitos sociais de forma geral e a ação crescente das proposições da sociedade civil em prol de preencher esta lacuna. Outro diz respeito ao processo de desenvolvimento das engrenagens mercantis, com base na apologia e a valorização do consumo como ponto fundamental na manutenção da ordem neoliberal.

Os preceitos neoliberais fomentam o enxugamento da máquina estatal no que concernem às ações sociais assumindo princípios de focalização, ou seja, direcionamento das ações ao público em casos de vulnerabilidade social, seletivamente escolhidos pelo maior grau de necessidade e urgência. Também assumem os princípios de privatização, que é o deslocamento dos serviços públicos para a esfera privada. De acordo com o neoliberalismo, as ações sociais

imprimidas pelo chamado *Welfare State*<sup>28</sup>, são encaradas como onerosas aos cofres públicos e de estímulo para a pobreza e desemprego. Assim retirar as amarras do assistencialismo estatal e atribuir as responsabilidades às ações voluntárias benévolas, filantropismo e beneficência de indivíduos conscientes de participação civil, são primordiais para o desenvolvimento do capitalismo competitivo e, portanto para o neoliberalismo. O que se tem é uma relação direta entre a solidariedade do engajamento voluntário e filantrópico com a ressignificação da cidadania (DAGNINO, 2005).

No desenvolvimento de ações esportivas, voltadas ao público em idade escolar, o voluntarismo e beneficência mostraram-se prementes no fomento da construção da cidadania. Especificamente na área do esporte, há um crescente direcionamento de ações sociais, que são então promovidas pelo setor privado (sujeito e entidades), que se legitimam à medida que valores morais são evocados dessas manifestações. A nova onda cidadã apropria-se de certa aura positiva do esporte, imprimidas na ideia de que esse é um redentor social e que podem ser verificadas em bordões do tipo “o esporte tira as crianças das ruas”, “o esporte tira os jovens das drogas”, “esporte é saúde e qualidade de vida”. No que tange às políticas esportivas, há um grande esvaziamento conceitual da cidadania e sua vinculação com a chamada “promoção da cidadania”. Qualquer projeto esportivo, ao dimensionar a ocupação do tempo ocioso por uma prática esportiva, garante a “promoção da cidadania”.

A ocupação do tempo livre de adolescentes tende a pautar-se pelo desenvolvimento econômico. Atribui-se ao esporte a responsabilidade de livrar essa população da violência e das drogas, caminho esse que levaria à improdutividade desses adolescentes no complexo do sistema capitalista, além de onerar os cofres públicos, com a constituição de serviços sociais decorrentes da criminalidade e do vício a substâncias ilícitas.

É nesse sentido que Melo (2005) reflete a constituição das ações esportivas para o público da Vila Olímpica da Maré, que consistia em crianças e jovens de comunidades pobres, cujas funções atribuídas pelo imaginário coletivo eram o distanciamento do público alvo das drogas e a formação de atletas. Também aqui o autor coloca que, de forma geral, na realização de políticas públicas de esporte voltadas ao público infanto-juvenil naquele contexto, há uma mudança no discurso de legitimação:

---

<sup>28</sup> *Welfare State* ou Estado de Bem-estar Social constitui-se como concepção econômico-política, em que se postula a premissa de que alguns direitos são indissociáveis à existência dos cidadãos e que cabe ao Estado o papel regulador econômica e socialmente na promoção desses direitos (DRAIBE, 1993).

Abandona-se quase que por completo o discurso da formação/descoberta de novos talentos. Em seu lugar surge a vaga ideia de promoção/resgate da cidadania, inclusão social e melhorias nos índices educacionais. Isso, a partir do esvaziamento do conceito de cidadania, valendo-se ainda da aceitação social que o termo possui, associando-o linearmente à prática esportiva de jovens e crianças, numa espécie de relação de causa e efeito (MELO, 2005, p.93).

O esporte, por si só, não tem a capacidade de retirar a população jovem das drogas, tráfico e violência, estes problemas sociais envolvem aspectos que vão muito além da prática esportiva e do período em que as atividades acontecem. Da mesma forma poderíamos dizer que o “trabalho tira as crianças das ruas”, “a educação exime as crianças do mundo das drogas”, frases que puras e simples não demonstram a realidade, assim como o esporte, como componente isolado, não tem poder de transformação.

Para além desta relação de esporte para crianças e jovens como alicerce de uma formação cidadã, nos moldes da filantropia e assistência social focalizada, o projeto neoliberal imprime a potencialização da engrenagem econômica do consumo. O esporte como marca e conglomerado de produtos, garante por meio da definição positiva dos grandes atletas nas diferentes mídias, uma massificação de vendas, tanto em espetáculo esportivo, quanto em produtos decorrentes deste campo. Assim, crianças e jovens são alvos de extensa propaganda, onde se colocam o ídolo esportivo como espelho, e para chegar próximo ao que o ídolo representa, esses devem ter, por exemplo, os acessórios e vestimentas que eles usam. Isso porque essa população representa um grande mercado consumidor e futuramente serão os espectadores e contínuos consumidores. E mais ainda, serão os atletas que se tornarão ídolos para novas gerações consumidoras.

É importante ressaltar que o campo das políticas públicas, mostra-se na prática, muito dinâmico e contraditório, fato que o campo teórico, muitas vezes, não pode acompanhar (AZEVEDO, 2004). Portanto, uma política pública voltada à população em vulnerabilidade social pode ser a pauta de uma política neoliberal que tenderia a focalizar suas ações em prol do enxugamento da máquina estatal. Todavia, tal ação poderia estar baseada nas premissas de inversão de prioridades, cuja primazia é a justiça social. Da mesma forma, a ampliação do acesso não quer dizer somente a busca por um mercado consumidor, mas corresponde à garantia do esporte como direito, como proposição efetiva do cumprimento da cidadania.

O desenvolvimento de uma política pública nem sempre atinge os objetivos que se buscavam imprimir, existe uma diferença entre o legal e o real. Projetos e programas públicos de

esporte educacional aclamam a formação cidadã, como componente basilar, mas muitas vezes não é o que acontece na prática. Primeiro porque conceitualmente a cidadania e, em consequência, a formação cidadã, correspondem a uma das palavras chaves que agregam positividade e legitimidade ao texto legal, sem que, contudo, sejam observados o caráter conceitual e o cuidado com a efetivação do discurso nas ações políticas. Também por que os filtros sociais (AZEVEDO, 2004) promovem as reinterpretações de acordo com distintos interesses, e por isso, “o projeto lançado por alguém, nunca será o ‘projeto escrito no papel’, e sim o projeto corporificado na práxis” (MINAYO; ASSIS; SOUZA, 2005, p.60).

Em uma relação direta com a formação cidadã é primordial a democratização do esporte, em suas múltiplas possibilidades. Segundo Gomes (2009), temos três motivos para rebater que há uma efetiva democratização do esporte, primeiro pelo analfabetismo esportivo do brasileiro, falando de saber fazer, ou mesmo refletir criticamente sobre. Segundo, porque o investimento em esporte não é satisfatório, comparado ao PIB brasileiro em relação à situação de outros países. E terceiro, por mais que sejam crescentes os números de acesso tanto à educação quanto ao esporte, há uma curva decrescente quanto se faz a relação quantidade-qualidade, assumindo cada vez mais um caráter assistencialista. Dessa forma, arroga-se certa tendência aos princípios de uma cidadania assistida (DEMO, 1995), que atrela a população a um sistema assistencialista de benefícios estatais, e que, por cultura da dádiva, maquia a marginalização social.

No contexto da formação cidadã pelo esporte, outro ponto institui-se como entrave ao exercício do direito a todos. Esse entrave está relacionado ao investimento maciço no esporte de alto rendimento em detrimento de outras manifestações esportivas, não só financeiramente, mas na visibilidade e ênfase<sup>29</sup>. Um sistema esportivo que incentiva e fortalece primariamente uma manifestação que é seletiva e elitizada não abre possibilidades de acesso a todos. O esporte educacional, como “cópia irrefletida do esporte de competição ou rendimento só pode fomentar vivências de sucesso para uma minoria e o fracasso ou insucesso para a grande maioria” (TAFFAREL, 2000, p.18). Para Taffarel (2000), há um questionamento acerca do esporte educacional porque, ao refletir a competição e o alto rendimento, ele acaba por não contribuir

---

<sup>29</sup> No esporte educacional isso é tão notório que inclusive recebe uma diferenciação entre esporte escolar, que seria a manifestação voltada para o rendimento e esporte formação, esse sim teoricamente voltado para a emancipação dos indivíduos.

para o combate da desigualdade social, colocando-se de maneira que não condiz com uma sociedade justa, acentuando as desigualdades.

Segundo Ferreira (1993), a questão da cidadania é algo premente e sempre retomado, por vivermos em sociedades dialéticas e em constante mudança, sendo que o ser cidadão ontem acaba se diferenciando do ser cidadão hoje. No caso brasileiro, tanto a legislação esportiva quanto a educacional traz como fins da educação a consolidação de condições básicas para o exercício consciente da cidadania. A formação cidadã passa necessariamente pela aquisição de conhecimentos referentes à sociedade em que se vive, mas também passa pela completude da prática social. Diante deste quadro, como pensar que o esporte educacional pode promover uma formação cidadã? No âmbito do esporte educacional, como fugir da inclinação de cidadania negada pela vocação elitista do esporte escolar (vertente do esporte educacional voltada para o rendimento), e da cidadania assistida tendencialmente proporcionada pelos projetos assistencialistas focalizados para o público em vulnerabilidade social?

Primeiramente cabe distinguirmos as noções do acesso ao direito, que implica a reflexão do que devemos buscar quando falamos de uma formação cidadã. Segundo Atahyde (2009), a perspectiva da democratização do acesso ao esporte concretiza-se ideologicamente sob duas formas. Por um lado a democratização caminha no sentido de ampliar e afiançar verdadeiramente a garantia do esporte como direito do cidadão, e o construto fundamental do exercício pleno de sua cidadania. Por outro lado, o discurso da democratização acaba maquiando-se do processo de desenvolvimento esportivo, cujo acesso ao esporte torna-se essencial para alimentar o modelo piramidal. Nesse sentido, a democratização torna-se sinônimo de massificação, em que é preciso o fomento massivo do esporte educacional para que possivelmente se obtenha os frutos a partir dos potenciais atletas para o alto rendimento.

A massificação está atrelada ao assume de valores padronizados, ao entender o indivíduo como peça de uma coesão economicamente necessária. Entende o direito como mecanismo de dirimir desigualdades gritantes, mas mantendo o *status quo* dos indivíduos e garantindo sua acomodação e ajustamento (FREIRE, 1991).

Já o ato verdadeiro de democratização influi no sentido de proporcionar ao indivíduo o protagonismo da cidadania ao comprometer-se com o acesso, com a prática e a ressignificação do direito pelo sujeito, respeitando a singularidade e compreendendo-se as reais necessidades dos cidadãos. Fica notório que a efetivação de uma formação esportiva diz respeito ao segundo

direcionamento, ou seja, a qualificação de ações voltadas para uma democratização verdadeira, e não maquiada pelos mecanismos da massificação.

Para atender estas questões basilares, é necessário que projetos, programas e atividades tragam em seu escopo o entendimento que se tem de uma formação cidadã, ou seja, a qual cidadão que se pretende desenvolver a partir de sua efetivação. Também, como processo educativo, o esporte educacional não deve estar apartado das políticas públicas educacionais, a fim de que possa ser pensado sob cunho pedagógico, intencionando “uma formação de competência popular emancipada” (GOMES, 2009, p.27). Freire (1983) compreende que a educação configura um ato de conhecimento e conscientização e que se deve fazer a partir da compreensão do pedagógico na ação política e da política na ação pedagógica, fugindo da aceção ingênua de conceber a educação como propulsora da mudança política e social, nem considerá-la como reprodutora da sociedade.

A educação como processo amplo compreende também a apreensão de diferentes papéis sociais, e nesse sentido, promove também a assimilação sobre o desempenho de diferentes funções políticas. As experiências socializantes da infância e da adolescência configuram-se também como experiências pré-políticas de cidadania. A compreensão dos diferentes papéis sociais e políticos envolve um plano mais geral, e que sob certas circunstâncias, é o prioritário, que é o papel de cidadão (ALMOND, 1969).

Portanto, pensar em processo educativo e formação dos indivíduos, também compreende pensar na construção do cidadão, a partir de uma noção de cidadania e também de uma noção de como se quer constituir o cidadão. A formação cidadã representa assim, um dos pontos basilares da estruturação de processos educacionais. Se a finalidade do esporte educacional é o desenvolvimento pleno do cidadão, o cerne desta formação deve estar pontuada por questões como democracia, autonomia e participação. O esporte educacional, puro e simples, não é capaz de formar o cidadão. São as práticas educativas que relacionadas a projetos e programas de esporte educacional, que suscitem a identidade cultural, formação política, informação, comunicação, constituídos como um processo emancipatório, que o poderão.

Não somente na instância do esporte educacional formamos o cidadão, mas no envolvimento diário do sujeito com o conhecimento que o cerca. O esporte pode realmente ser um desses elementos de conhecimento agregador, mas certamente não tem o poder de formar o cidadão, se consolidado isoladamente. Assim, faz-se necessário o envolvimento amplo,

intersetorial das políticas em prol da formação cidadã. Quando falamos de esporte educacional, ou seja, um esporte legalmente voltado especificamente para jovens e crianças, o diálogo e a efetivação de parcerias com a política educacional é indispensável.

Além do abandono do uso ideológico, aligeirado e prescritivo de conceitos como o caso da cidadania nos discursos contidos na teorização das políticas públicas de esporte educacional (SILVA; SILVEIRA; ÁVILA; 2007), é necessário problematizar a prática educacional do esporte como formador de indivíduos protagonistas de sua própria relação com o esporte, e não a partir de papéis sociais determinados por outras instâncias.

A formação cidadã passa pela compreensão de um conjunto de valores e práticas, que se fundamente no conhecimento de direitos e deveres, mas que vá além, que torne uma realização substantiva de participação dos processos decisórios e que liberte o cidadão da “quietude” e do “imobilismo” tratado por Freire (1991). Uma formação cidadã que fundamente o esporte educacional, deve garantir práticas que fomentem uma apropriação do fenômeno cultural esportivo, que possibilite elementos de crítica e reflexão sobre ele, para que se possa ser sujeito de sua introdução e desenrolar no esporte, e não seu objeto. Essa compreensão garantirá a anuência do sujeito no papel de participar da construção do seu processo histórico, e em específico, na consolidação de um esporte efetivamente democratizado.

### **3- SÃO PAULO: SELJ, POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E ESPORTE EDUCACIONAL**

O Estado de São Paulo constitui-se como um polo de referência nacional. Com liderança no poderio econômico, compõe o maior setor de indústrias e serviços, responsável por mais de 31% do PIB do País, fato que imprime sua própria nomeação de “locomotiva do Brasil” (SÃO PAULO, 2011). Dentre as unidades federativas, São Paulo é a terceira em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ao ser analisado estatisticamente seus escores referentes à população, educação, habitação, saúde, trabalho, renda e vulnerabilidade (SÃO PAULO, 2011)

O seu protagonismo nesses setores e a possibilidade de melhores condições de vida, confluíram para uma grande corrente migratória, principalmente de estados com índices econômicos inferiores, que no imaginário dos migrantes representa a saída para novas oportunidades (SÃO PAULO, 2013a). Esses fatores fizeram de São Paulo a mais populosa das unidades federativas do Brasil e o segundo estado em número de municípios (SÃO PAULO, 2011).

No cenário político, o Estado de São Paulo é governado pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) desde o ano de 1995, que ao final do primeiro mandato do atual governador, completará 20 anos à frente do governo<sup>30</sup>. Esse fato representa a continuidade da ideologia política, o direcionamento e a forma de governar desse partido<sup>31</sup>.

Guiot (2006) aponta em seu trabalho a tese central de que apesar do PSDB fundamentar-se como um partido socialdemocrata, sua base ideológica, desde sua fundação, constitui-se pelos preceitos basilares do neoliberalismo. Ao comprovar sua tese a partir da análise do programa partidário, que fundamentou a concepção do partido, o autor compreende que o

---

<sup>30</sup> Em janeiro de 1995, Mário Covas Júnior assumiu o governo do Estado de São Paulo e se reelegeu em 1998, falecendo em 2001, no meio de seu segundo mandato. Geraldo Alckmin, vice de Mário Covas, assumiu o cargo até 2002, quando foi eleito para assumir o cargo novamente em 2003. Permaneceu no cargo até 2006, quando renunciou ao mandato para concorrer às eleições para a Presidência da República, assumindo seu vice Cláudio Lembo, até o fim do ano. Em 2007 José Serra assumiu o cargo de governador após ganhar as eleições no ano anterior e permaneceu no cargo até 2010, quando renunciou para concorrer ao cargo da Presidência da República. Alberto Goldman, seu vice, assume o cargo até o fim do mandato. Em 2012, após novas eleições, Geraldo Alckmin assumiu novamente o cargo de governador do Estado, cujo mandato findará em 2014.

<sup>31</sup> Com essa afirmativa não pretendo excluir a história política anterior ao PSDB na governança do estado, pois na verdade esse fato é reflexo da história política anterior que confluuiu para a liderança peessedebista em São Paulo. Mas de fato quero chamar a atenção para o cenário político mais recente do estado, por isso o recorte focado nos últimos vinte anos da política de São Paulo.

discurso peessedebista visava o progresso brasileiro baseado em um “choque de capitalismo”, com a intencionalidade de romper com a política assistencialista, burocrática e controladora enredada desde a Era Vargas. Defendia-se a racionalização, eficiência e competitividade do mercado e a eficácia das associações da sociedade civil na implementação de políticas públicas sociais. A ambiguidade concernente ao PSDB para Roma (2002) esclarece-se da seguinte forma: o discurso ideológico socialdemocrata foi utilizado na adesão da militância no interior do PSDB, enquanto uma tônica liberalizante predominou como concepção ideológica a partir de seus membros eleitos em cargos de governança.

Segundo Casaro (2006) Mario Covas, em seu primeiro mandato como governador de São Paulo, seguiu a linha do então presidente do Brasil, e também afiliado ao PSDB, Fernando Henrique Cardoso, ao assumir aspectos de uma corrente neoliberal, que a autora denominou de “liberalismo à paulista”. Para Campeão (2006), esta corrente ganha força em São Paulo principalmente por convergir com a classe dominante paulista, uma das mais, se não a mais, influente e poderosa do País.

A continuidade desse processo ao longo dos anos de mandato de um mesmo partido, sob os desígnios de um “liberalismo à paulista”, promulga considerar que São Paulo cresceu como polo econômico, e é hoje o estado mais rico do País, mas em contrapartida, apresenta grandes níveis de desigualdade, e pode ser considerado o maior estado de pobres, relativamente à riqueza gerada (POCHMANN, 2006). Para Del Vecchio (2006, p. 103), há que considerar que

Vive-se aqui, como em nenhum outro recanto brasileiro, o magistério do “mercado”, que atua impalpavelmente como força natural, a qual não pode ser contida e tanto menos dominada (DEL VECCHIO, 2006, p.103).

Tal perspectiva remete às características de uma política calcada por desígnios neoliberais que por sua vez constitui elementos específicos. Quando se trata de questões sociais, tais elementos apresentam-se a partir de processos de focalização das políticas à população em vulnerabilidade social e de descentralização dessas ações à participação da sociedade civil (DRAIBE, 1993). Dessa forma o esporte, como setor da política social, pode assumir estas e outras características.

Assim, adiante adentraremos na contextualização do setor esportivo no estado, e a partir desta breve delimitação da composição política e econômica, poder-se-á estabelecer a constituição e as prerrogativas da política esportiva em São Paulo.

### **3.1 Sobre o esporte no estado de São Paulo**

Para compreender o esporte no estado, é importante visualizar como este aparece nas principais normativas que o regem. A Constituição Estadual traz, na terceira seção do capítulo III, as premissas do estado de São Paulo concernentes ao esporte. E em seu artigo 264 assume que:

O Estado apoiará e incentivará as práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos<sup>32</sup>.

[...] Parágrafo único - O Poder Público estimulará e apoiará as entidades e associações da comunidade dedicadas às práticas esportivas. (SÃO PAULO, 1989, s/p.)

A garantia legal do esporte como direito está alicerçada no referencial estabelecido pela definição similar na Constituição Federal, que também compreende como dever do Estado, fomentar práticas esportivas formais e não formais. Além da influência textual referente à Constituição Federal, esta institui como competência da União, dos Estados e do Distrito Federal, a legislação do esporte de forma concorrente, o que desencadeia a promulgação de diretrizes específicas a respeito do esporte nas Constituições e leis infraconstitucionais nos diferentes estados do País (VERONEZ, 2005).

A legitimação do esporte como razão do Estado nacional brasileiro é garantido por um processo político histórico que o referencia como premissa progressista de visibilidade internacional, além de representar ferramenta de canalização de insatisfações sociais e políticas, e por possibilitar a efetivação de um “ócio sadio” e uma “disciplinarização do trabalho” (DRUMOND, 2009).

Não por acaso a tutela esportiva se inicia pelo construto ditatorial no período Vargasista, quando o então presidente investe em algumas competições, principalmente as futebolísticas, com o intuito de aproximar-se iconicamente do povo brasileiro, como pai dos pobres, aquele que representa o gosto e a vontade da grande massa (DRUMOND, 2009). As políticas esportivas passam a ter atenção especial do chefe de governo que, ao se deparar com

---

<sup>32</sup> Tal colocação difere do que é assumido pela Constituição Federal, em que o esporte é considerado um direito de cada um .

disputas estaduais pelo controle do esporte brasileiro, assume o controle e em 1941 lança um decreto que irá legislar sobre as diretrizes do esporte e bases adequando-o aos usos do Estado em questão (CASTELLANI FILHO, 2008). Essa medida se estende até a década de 1970, quando se tem uma nova reformulação legal.

Não obstante, esta reformulação também se dá em outro período ditatorial do País (1964-1985), que além de constituir oficialmente o modelo esportivo piramidal, também fundamenta o início do movimento Esporte Para Todos<sup>33</sup> (EPT) encadeados por preceitos higienistas, cívicos, funcionalistas do esporte no Brasil (CASTELLANI FILHO, 1988).

O passo seguinte refere-se ao momento de abertura democrática, que redefiniria os rumos políticos nacionais, não sendo o esporte eximido deste processo. Porém, o esporte foi problematizado sob a ótica dos domínios mais organizados, que na época eram os grupos institucionalizados, representados pelos próprios órgãos governamentais e as entidades esportivas, que imprimiram o conservadorismo da área nos aparatos legais, entre eles a própria Constituição de 1988 (VERONEZ, 2005).

Não pretendo com este histórico, dirimir a concretização do esporte enquanto fenômeno social, apartado de significantes culturais da sociedade brasileira. Assim, considerar esta sucessão de tutela esportiva por intermédio estatal não define o esporte como um todo monolítico, imposto sem o interesse e consentimento popular, ou mesmo sem contestamento de setores esportivos mais críticos. Afinal, o processo político e a construção hegemônica se fazem por meio de conflitos, mas também requerem consensos. Cabe considerar que principalmente no advento de regimes totalitários, como no período em que se fundamentou a política esportiva brasileira, “as questões políticas revestem-se de formas culturais e como tal se tornam insolúveis” (GRAMSCI, 1980, p.23).

Assim como na Constituição Federal, a Constituição do estado de São Paulo, promulgada no ano seguinte daquela, traz em seu texto a concepção do estímulo e apoio do estado frente às entidades e associações esportivas. O incentivo às essas respectivas instituições, é proveniente das correntes liberalizantes que tomaram a frente, não só nas discussões da

---

<sup>33</sup> O Movimento EPT era reconhecido mundialmente e implementado em vários países, cujo o objetivo principal era a democratização do esporte. Contudo no Brasil, tal iniciativa toma um viés pautado na regulamentação de uma política esportiva que pudesse constituir corpos obedientes e dóceis. Além de ser utilizado como tática de controle social pelo momento econômico do “Milagre” brasileiro, tal expansão esportiva e melhoria financeira garantiam a área da seguridade social.

Assembleia Constituinte, mas nas tomadas de decisões designadas ao setor esportivo no Brasil, e que representaram seu desejo de angariar a autonomia das entidades esportivas, mas mantendo o apoio e respaldo Estatal no que lhe fosse oportuno (VERONEZ, 2005). O estado de São Paulo, neste sentido, acompanha a constituição política esportiva engendrada pelos liames nacionais.

Ao aproximar-se do momento mais recente do cenário político esportivo em São Paulo, é notável a composição conceitual que este é referido em ações pragmáticas, caracterizando como justificativas das atuações de programas e projetos no estado.

Quem faz esporte fica com uma cultura de exercício, de ginástica, de atividade física fundamental para a saúde. Além do espírito de equipe, afastar das drogas, melhorar a formação do caráter, a educação, enfim, promover o turismo, gerar emprego, aproximar os povos do mundo todo (ALCKMIN, 2011a, s/ p.).

[...] não há hipótese de nós termos saúde se não tivermos uma cultura de movimento, de atividade esportiva. [...] Nosso compromisso com o esporte, para melhorar a qualidade de vida, para fortalecer cidadania, para fortalecer a sociedade, esse amalgama social e ajudar o Brasil (ALCKMIN, 2011b, s/ p.).

O esporte nos faz avançar no social, ele tem um grande papel para a gente construir uma sociedade melhor. Segurança: afasta das drogas, essa epidemia do nosso século hoje. De outro lado, ele é importante economicamente, porque é o setor terciário da economia, gera muito emprego e serviços, isso irriga a economia, distribui renda, é importante para a saúde, porque mexendo o corpo você tem mais saúde física e saúde mental... 70% do corpo humano é água! Água parada estraga, né? (ALCKMIN, 2013, s/ p.).

Com base nos dizeres do atual governador, o esporte é caracterizado sob uma potencialidade redentora. Segundo Castellani Filho (2008) há certa negligência dos representantes políticos acerca do esporte. O autor declara que qualquer político ou autoridade ao se tratar de setores como saúde, educação, tece junto à sua assessoria um aparato no mínimo conceitual, uma orientação sobre o tema. Quando se trata de esporte, por ter ao menos uma vez na vida um contato com alguma modalidade ou experiência esportiva, o faz sentir apto a considerar uma opinião sobre o setor, e direciona o teor do debate ao senso comum, o que dificulta os avanços no diálogo e conseqüentemente nas ações políticas.

Neste caso em específico, a composição dos dizeres do governador mostra-se alicerçada, principalmente, sob referências higienistas, apresentando o esporte como ferramenta paliativa no combate às mazelas mundanas. A ligação direta entre esporte e atividade física e às práticas higienistas, instituiu-se como alicerce e justificativa da inserção da educação física no

Brasil (CASTELLANI FILHO, 1988). E sob essa concepção estavam também fundamentados valores como obediência, adestramento e disciplina (CARVALHO, 2008).

Não escapa também, perceber o esporte como centro catalisador de transformações sociais, no campo da segurança e do combate às drogas, e na formação do cidadão. Isso reedita o comumente discurso do esporte como redentor social, anteriormente discutido, principalmente pelo advindo das ondas neoliberais que propagaram a reformulação da cidadania e da benevolência da sociedade civil, como promotora de ações esportivas para o bem estar social. Além do destaque à rentabilidade do esporte como mecanismo cada vez mais proeminente no setor econômico.

Embora o discurso geral evoque o esporte como ferramenta potente de combate aos amálgamas sociais, os valores destinados às pastas a ele vinculadas giram em torno de 0,098% a 0,12% do total das despesas do Estado<sup>34</sup>, como pode ser acompanhado na seguinte tabela.

**TABELA 01- Porcentagem de despesas anuais da SELJ em reais (2009 a 2014)**

	Despesa total Prevista para o Estado	Despesa Prevista para SELT <sup>35</sup> /SELJ	Porcentagem da Despesa SELT/SELJ em relação ao total do Estado <sup>36</sup>
2009	118.206.060.515	126.702.807	0,10%
2010	125.705.698.614	132.990.725	0,10%
2011	140.723.564.343	179.583.567	0,12%
2012	156.698.055.050	183.060.087	0,11%
2013	173.448.364.017	174.250.659	0,10%
2014 <sup>37</sup>	188.874.746.752	185.307.778	0,098%

*Fonte:* Leis de Diretrizes Orçamentárias para exercícios de 2009 a 2013 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para exercício de 2014.

As dotações orçamentárias do Estado de São Paulo, como determina a Constituição Federal de 1988, são regidas por um conjunto de leis e diretrizes de médio e longo prazo que

<sup>34</sup> Cabe salientar que as informações correspondentes a essa afirmação estão estabelecidas pelo orçamento do estado, não sendo considerados aqui os valores destinados ao esporte por via da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que angaria fundos a partir da dotação de renúncia fiscal, e não se apresenta em valores no orçamento.

<sup>35</sup> SELT (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo) refere-se à antiga pasta de esporte do governo estadual nos anos de 2008-2011. Tratarei da mudança de pastas adiante.

<sup>36</sup> Valores percentuais aproximados.

<sup>37</sup> Não só nesta tabela mais em todas as informações referentes ao ano de 2014 serão representados pelos valores do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 686, pela não definição da Lei Orçamentária Anual antes do término deste trabalho.

expõe a previsão de recursos<sup>38</sup> e o planejamento das despesas, são elas: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).

O PPA estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública em longo prazo. É o planejamento macro da gestão, um "plano de governo" elaborado no primeiro ano do mandato e que alcança o primeiro ano do governo subsequente. A LDO é baseada no PPA e representa a base para a elaboração da LOA. É na LDO que se estabelecem as metas e prioridades para administração pública no ano subsequente à sua elaboração. A LOA compreende o orçamento do Estado para aquele período, ou seja, a previsão das receitas e a fixação das despesas nos diferentes setores da administração.

Na fixação das despesas é que se direcionam o correspondente às metas pretendidas para cada setor. Contudo, as despesas não são definidas livremente de acordo com a aspiração governamental. Existem gastos que são previamente estipulados e obrigatórios, tais gastos são chamados de verbas vinculadas e despesas obrigatórias.

As verbas vinculadas são respaldadas legalmente, não podem ser destinadas a outros fins. No estado de São Paulo obedece aos setores da Educação, Saúde, repasses financeiros ao Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e Fundo de Melhorias das Estâncias<sup>39</sup>. As despesas obrigatórias referem-se ao repasse de verbas aos municípios paulistas, ao serviço da dívida, contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS e PASEP) e os precatórios judiciais.

As verbas vinculadas e obrigatórias do estado de São Paulo compreendem a cerca de 70% da Receita Estadual. A vinculação e obrigatoriedade de verbas em determinados setores residem num duplo viés: por um lado, representam a garantia de continuidade na manutenção de setores públicos importantes, mas, conferem uma inflexibilidade de alocação de recursos em outras áreas (REZENDE; CUNHA, 2003).

Segundo Veronez (2005), outros fatores interferem na consolidação orçamentária das pastas que não possuem verbas vinculadas. Um deles está associado ao fato de que o orçamento é

---

<sup>38</sup> Os recursos provenientes das receitas do Estado de São Paulo correspondem aos impostos, rendas de empresas públicas, financiamentos firmados em contrato com bancos, empresas e governos federal, além do próprio repasse de verbas do governo federal.

<sup>39</sup> "O Fundo de Melhoria das Estâncias, de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo, é constituído por dotação orçamentária anual nunca inferior a dez por cento da totalidade da arrecadação dos impostos municipais das estâncias, no exercício imediatamente anterior, com critérios para a transferência e aplicação dos recursos fixados em lei" (SÃO PAULO, 2013b).

feito a partir de projeções das receitas, ou seja, se estimam os valores que serão angariados, sendo que crises econômicas podem desencadear o contingenciamento dos gastos a fim de honrar as dívidas, prejudicando principalmente áreas que já são, de certa forma, negligenciadas no financiamento estatal, como é o caso do esporte. Isso porque, segundo o autor, tradicionalmente no Brasil, a gestão pública sobrepõe questões econômicas em detrimento do setor social.

O Plano Plurianual 2012-2015, de uma forma geral, pretende estabelecer suas ações a partir de quatro diretrizes, sendo estas desdobradas em quinze objetivos estratégicos. Uma das diretrizes é a definição do “Estado como promotor do desenvolvimento humano com qualidade de vida” e um dos objetivos estratégicos garante a “multiplicação de oportunidades de acesso à cultura, ao esporte e lazer” (SÃO PAULO, 2011, p. 77-78).

Esta “multiplicação de oportunidades” é desdobrada a partir das ações da SELJ que no texto expressa o reconhecimento, por parte do Estado, do acesso democrático ao esporte, à cultura e ao lazer, como direito social do cidadão. Neste sentido, a ação governamental em relação ao acesso democrático ao esporte<sup>40</sup>, é compreendida como instrumento de integração econômica e social, promotora de saúde e enriquecedora e incentivadora da preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico e de espaços públicos destinados a esses fins (SÃO PAULO, 2011).

Ao expor estes objetivos para as políticas de esporte no estado de São Paulo, faz-se premente a planificação da SELJ a partir de sua origem, estrutura e ações pragmáticas, para que à frente se faça um diálogo entre o que é proposto pelo texto acima e o que realmente está se estabelecendo efetivamente para o setor.

### **3.2 Secretaria de Esporte Lazer e Juventude**

A constituição de uma pasta que tratasse dos assuntos relacionados ao esporte no Estado de São Paulo data de 1967. Criada pelo decreto nº 49.165, a então Secretaria de Turismo foi ampliada e recebeu a denominação de Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo. Posteriormente, em 1975, foi desmembrada em Secretaria da Cultura Ciência e Tecnologia e Secretaria de Esportes e Turismo. Após sucessivas mudanças no cenário recente, mais

---

<sup>40</sup> Assim como os outros dois componentes acima citados (cultura e lazer).

precisamente no início do atual governo (2011), ela recebe a denominação de Secretaria de Esporte Lazer e Juventude.

Como o próprio nome diz é a Secretaria que cuida dos assuntos estaduais referentes ao esporte, ao lazer<sup>41</sup> e às ações governamentais concernentes à juventude<sup>42</sup>. Sua composição no período que compreende esta pesquisa passou por reformulações, a partir da mudança de gestão entre 2010 e 2011. Na gestão que compreende os anos de 2007-2010 a pasta era integrada pela composição das Coordenadorias de Esporte e Lazer e pela Coordenadoria de Turismo, concedendo a nomeação de Secretaria de Esporte Lazer e Turismo (SELT). Na transição para o governo atual (2011-2014) que a pasta deixou de agregar a Coordenadoria do Turismo e passou a compor a Coordenadoria de Programas para a Juventude.

O financiamento correspondente à alteração das pastas pode ser observado a seguir:

**TABELA 02- Receitas anuais da SELT e SELJ em reais (2009 a 2014)**

	Receita Prevista para SELT/SELJ	Valores da exclusivos <sup>43</sup> para o Turismo	Valores da exclusivos <sup>43</sup> para a Juventude	Valor total descontados os valores das coordenadorias de Turismo e Juventude
2009	126.702.807	11.163.891	-	115.538.916
2010	132.990.725	13.149.734	-	119.840.991
2011	179.583.567	12.740.030	-	166.843.537
2012	183.060.087	-	1.086.000	181.974.087
2013	174.250.659	-	4.672.000	169.598.659
2014	185.307.778	-	3.272.000	182.035.778

*Fonte:* Leis de diretrizes Orçamentárias para exercícios de 2009 a 2013 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para exercício de 2014.

<sup>41</sup> O lazer, assim como em muitas outras pastas públicas dessa natureza é desdobrado a partir de ações, quase que exclusivamente, de cunho esportivo.

<sup>42</sup> A parte que tange à Juventude é representada pela Coordenadoria de Programas para Juventude que fez, desde sua criação até 2006, “parte da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer. Constituiu uma instância realizadora de ações voltadas diretamente à população jovem, e tinha como público alvo pessoas entre 15 e 24 anos de idade. No governo passado (2007 – 2010) ocorreu uma transferência da Coordenadoria de Programas para a Juventude da pasta do Esporte para a pasta de Relações Institucionais, também com a expansão da faixa etária para 15 a 29 anos de idade. Agora, na gestão do atual Governo (2011 – 2014), a Coordenadoria da Juventude integra a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e tem o objetivo de promover as mais diversas políticas públicas, atendendo as especificidades desse público específico, tanto nas suas características e potencialidades como nas suas necessidades” (SÃO PAULO, 2013c, s/p.).

<sup>43</sup> Esses valores correspondem aos encargos direcionados a programas de responsabilidade das respectivas Coordenadoria de Turismo e Coordenadoria de Programas para Juventude. O que não quer dizer que entre os programas de tais coordenadorias fossem apartadas práticas esportivas e/ou de lazer, e também que o contrário não ocorresse.

Os dados apresentados mostram que *a priori*, a modificação das pastas não representou um déficit para a Secretaria, nem mesmo para as dotações restantes, excluídos os valores destinados exclusivamente às coordenadorias de Turismo e de Programas para a Juventude. Atualmente a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude apresenta o seguinte organograma:



**Figura 1-** Organograma da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude  
Fonte: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (2013b)

A SELJ possui, determinadas pelo atual PPA (SÃO PAULO, 2011), as atribuições de coordenação e implementação das políticas de esporte, lazer e juventude; formulação e proposição de políticas e diretrizes ao governo do estado, referentes às três áreas de atuação (esporte, lazer e juventude); elaboração e execução direta ou indireta de programas e projetos para as referidas áreas, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas.

*A Secretaria é uma secretaria pequena, mas com grande ramificação no estado, em todos os municípios né. Ela tem 14 delegacias de esporte, 52 inspetorias nas principais cidades do estado (G4)<sup>44</sup>.*

No intuito de aprofundar as atribuições designadas à SELJ e os objetivos constitutivos deste trabalho faço abaixo um descritivo das principais ações da SELJ direcionadas especificamente ao esporte.

### **Centros de Excelência Esportiva**

É um programa que estabelece a seleção de atletas de 14 a 22 anos para que possam inserir-se em centros específicos de treinamento para o alto rendimento, custeados e mantidos pelo governo estadual. Garante também aos atletas selecionados atendimento fisioterápico, odontológico e psicológico, além de ajuda de custo com transportes e alojamento aos atletas de outras cidades, onde não existam Centros de Excelência.

Com a parceria das respectivas federações, na capital está alocado o Centro de Treinamento Base, nas modalidades: voleibol, basquetebol, futebol e tênis, onde 540 jovens são atendidos. Também na capital está um Núcleo de Atletismo e um de Judô. Em cidades do interior estão contemplados núcleos nas modalidades de atletismo, judô, ciclismo e voleibol. Ao total são destinadas 1450 vagas aos atletas destaque nas distintas competições promovidas pela SELJ e também por seletivas anuais.

### **Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, e Jogos Regionais e Abertos do Idoso**

Fazem parte das ações da SELJ os campeonatos esportivos em nível estadual, como os Jogos Regionais, Abertos e os Jogos Regionais e Abertos do idoso. Para a sua realização, o estado é dividido em oito regiões e todos os jogos respeitam essa mesma divisão.

Os Jogos Regionais são realizados anualmente em parceria com os municípios durante cerca de duas semanas no mês de julho. São disputadas 22 modalidades, com a participação de cerca de 90 mil atletas, entre as cidades em cada uma das oito regiões esportivas. Os primeiros colocados, em cada modalidade e prova, são classificados para os Jogos Abertos do Interior, realizados a partir da organização de uma competição similar. O limite de participação

---

<sup>44</sup> As entrevistas foram transcritas fielmente de acordo com as falas dos entrevistados, incluindo erros de português, e pausas do discurso.

por idade varia de acordo com cada modalidade, sendo 14 anos a idade mínima (Ginástica Artística) até a categoria livre. Os Jogos Regionais do Idoso (JORI) apresenta-se de forma similar aos Jogos Regionais, mas contemplam algumas modalidades diferentes e trata-se de um campeonato para atletas acima dos 60 anos de idade. E também se assemelha na seleção para a fase seguinte, os Jogos Abertos do Idoso (JAI).

### **Campeonatos (futsal, handebol, basquete, ginastica artística e rítmica)**

A SELJ também promove campeonatos anuais esportivos para crianças e adolescentes e varia a possibilidade de participação dos 8 aos 17 anos. São eles: Campeonato Estadual de Futebol, Copa Basquetebol do Estado de São Paulo, Copa de Ginástica Rítmica, Copa Estadual de Ginástica Artística e Copa de Handebol do Estado de São Paulo. Tais campeonatos acontecem ao longo do ano e são destinados a Escolas, Entidades Religiosas e Entidades Comerciais e Clubes Esportivos, todos sediados no estado de São Paulo. Todos os participantes devem obrigatoriamente estar matriculados em estabelecimentos de ensino de Educação Básica no estado de São Paulo<sup>45</sup>.

### **Pintando a Liberdade**

Programa de nível federal implantado no estado de São Paulo por uma parceria entre o Ministério do Esporte a SELJ, a Secretaria de Administração Penitenciária e a Fundação de Amparo ao Preso. O programa tem o objetivo de confeccionar materiais esportivos, utilizando a mão de obra dos internos do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo. O material produzido é distribuído gratuitamente aos órgãos públicos como creches, escolas, prefeituras e entidades que desempenhem trabalho sócio esportivo. Entre os beneficiários do material esportivo estão o Programa Escola da Família, o Navega São Paulo e o Esporte Social.

### **Projeto Navega São Paulo**

É composto por núcleos formados por cerca de 200 jovens entre 12 a 15 anos, matriculados na rede pública de ensino preferencialmente em “áreas de risco social”<sup>46</sup>. Estes

---

<sup>45</sup> O Campeonato Estadual de Futebol também exige bom rendimento escolar dos atletas da competição. Caso o atleta esteja em desacordo com os níveis estabelecidos como bom rendimento ele pode cumprir suspensão de jogos e até sua exclusão do campeonato.

<sup>46</sup> (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013c).

núcleos oferecem atividades sócio esportivas como vela, remo e canoagem, além de aulas de conscientização ambiental, aulas de segurança náutica, oficina de marcenaria, noções básicas de primeiros socorros e navegação. Para cada núcleo são repassadas embarcações a remo, de canoagem e à vela. Além de embarcações de apoio, coletes e uniformes, o aluno recebe reforço alimentar e há treinamento para instrutores e monitores.

### **A Bola da Vez**

Projeto em parceria com a SE, tem o objetivo de capacitar educadores e monitores do programa Escola da Família<sup>47</sup>, para atuarem com diferentes públicos, no ensino e prática de modalidades esportivas.

### **Esporte Social**

Programa que visa implantar e manter núcleos de prática esportiva para crianças e adolescentes entre 7 a 15 anos, prioritariamente matriculados na rede pública de ensino que estejam em situação de “risco social”<sup>48</sup>. Cada convênio prevê a implantação de núcleos para no mínimo 100 crianças e jovens com a realização de atividades formativas-educacionais de no mínimo três modalidades esportivas, três vezes na semana. E com atividades complementares<sup>49</sup> no mínimo uma vez por semana.

### **Jogos Escolares do Estado de São Paulo -JEESP**

O JEESP é o campeonato estadual destinado aos alunos das Unidades Escolares de Ensino fundamental e médio das escolas municipais, estaduais, técnicas (estaduais e federais) e particulares no estado de São Paulo. O evento é realizado anualmente, por meio de uma parceria entre a SELJ, SE, Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPcD) e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT). Os jogos são realizados anualmente em quatro etapas: rede pública estadual e escolas técnicas estaduais; rede pública

---

<sup>47</sup> O Programa Escola da Família é um programa da SE e tem por finalidade a abertura das escolas da Rede Estadual de Ensino, aos finais de semana, para as comunidades ao entorno, para que possam usufruir do espaço como momento de lazer, socialização e de aprendizado em oficinas.

<sup>48</sup> (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013d).

<sup>49</sup> Por atividades complementares são entendidas: ações educativas de caráter transversal que promovam a reflexão dos atendidos acerca de temas como saúde, nutrição, relacionamento familiar, lazer, o corpo, solidariedade, direitos e deveres, etc. (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013d).

municipal, rede particular e escolas técnicas federais; seletivas regionais; e seletivas estaduais. Os alunos dos ensinos fundamental e médio poderão competir em treze modalidades. Os melhores colocados em cada modalidade são selecionados a representarem o estado de São Paulo nos Jogos Escolares da Juventude (JEJ) – Etapa Nacional<sup>50</sup>.

### **Bolsa Talento Esportivo**

Programa que garante apoio financeiro aos atletas paulistas destaques em diversas competições e que não se favorecem de patrocínio ou outros benefícios. Os valores destinados são estabelecidos de forma crescente de acordo com a adequação dos atletas nas seguintes categorias: Estudantil para atletas de 14 a 17 anos com resultados expressivos em competições escolares estaduais ou nacionais; Juniores para atletas entre 17 e 21 anos com resultados expressivos em nível estadual ou nacional; Nacional para atletas a partir de 21 anos com participação em seleções nacionais; Internacional para atletas de qualquer faixa etária, com participação em Campeonatos Mundiais, Pan Americanos, Parapan Americanos, Olímpicos e Paralímpicos.

### **Lei Paulista de Incentivo ao Esporte**

Possibilita que empresas apoiem projetos esportivos elaborados pela sociedade civil, por meio de patrocínio ou doação financeira provenientes de renúncia fiscal de 0,01% a 3% do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS) por parte do Estado de São Paulo. Os Projetos são encaminhados e analisados pela SELJ de acordo com as seguintes áreas: educacional, formação desportiva, rendimento, sócio desportiva, gestão e desenvolvimento desportivo, e infraestrutura.

A descrição dessas ações mostra como as políticas de esporte de São Paulo são gestadas e quais as principais características aqui assumidas. Primeiramente nota-se a forte presença da realização de jogos e campeonatos que abarcam praticamente todas as faixas etárias, desde o JEESP até o JORI.

JEESP e as Copas e Campeonatos estaduais nas modalidades de futsal, handebol, basquete, ginástica artística e rítmica, pelo que se adotou como referencial de análise, são

---

<sup>50</sup> Antigo Jogos Escolares Brasileiro (JEBs).

classificados como práticas de esporte educacional. Jogos Regionais e Abertos do Interior, além dos JORI e JAI são considerados práticas de rendimento.

Embora, grande parte dos campeonatos referenciados como de esporte educacional, eles baseiam-se na realização de uma prática seletiva e marcada pela comparação de desempenhos e resultados. Assim nota-se uma propensão de tais iniciativas ao incentivo e prática do esporte de rendimento. Além dos campeonatos, os Centros de Excelência e o Programa Bolsa Talento Esportivo referem-se (esses sim explicitamente) ao incentivo à prática esportiva do alto rendimento, atrelando as ações como mecanismos de fomento ao desenvolvimento esportivo no estado.

Mas, a perspectiva política também abarca iniciativas de cunho social e participativo, entre eles está o Programa Pintando a Liberdade e o Projeto A Bola da Vez. Embora enveredem iniciativas de âmbito social e participativo, tais ações são restritas à produção de materiais e a capacitação de professores, não estando diretamente associadas ao aspecto prático do esporte.

O Navega São Paulo e o Esporte Social são caracterizadas como iniciativas de esporte educacional, que partilham de uma característica de ações participativas. O que se salienta nestas ações, assim como no Pintando a Liberdade, é a focalização a um determinado tipo de público. No Pintando a Liberdade as atividades são direcionadas ao público carcerário, já os outros se destinam às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Assim temos a seguinte perspectiva, o esporte de participação é suprimido a iniciativas de capacitação, não envolvendo iniciativas práticas. O esporte educacional, também aqui assume características das duas vertentes, com projetos tendencialmente de rendimento e outros de cunho participativo, porém quando assume as características deste último canaliza as atividades para população em risco social. O esporte de rendimento, portanto, aparece mais vigoroso que todas as outras manifestações. Estas constatações refletem o modo neoliberal da governança paulista tanto pelo incentivo maior ao rendimento, quanto pela canalização de ações participativas ao público em vulnerabilidade social.

A focalização de políticas sociais, dessa forma é detectada pelas iniciativas destinadas às atividades esportivas, tanto do esporte educacional (quando não sob a perspectiva de campeonatos e jogos), quanto de participação. Já o incentivo ao esporte de rendimento se dá principalmente por sua visibilidade, ou seja, sua característica de espetacularização e a sua utilização na esfera mercantil. O esporte-espetáculo casa com os princípios neoliberais na ordem

de “consumo” dos direitos na esfera do mercado, na ideia do cidadão consumidor. Neste cenário se vê amplamente a assistência televisiva. Sem falar na crescente indústria de materiais esportivos que, atrelada a grandes marcas multinacionais, complexificam esta relação entre mercado, Estado e sociedade, no sentido da definição dos limites do direito.

A partir desta identificação mais geral do esporte no estado, partiremos para a identificação das características do esporte educacional na SELJ, ao aprofundar suas concepções nos textos normativos e na constituição de alguns programas deste segmento.

### 3.3 Esporte educacional na SELJ

O esporte educacional é contemplado por algumas ações da SELJ, mas convém antes de descrever tais ações, pontuar algumas considerações a respeito do conceito de esporte educacional nos documentos analisados. Primeiramente cabe salientar que o termo esporte educacional é definido vagamente em poucas passagens. Grande parte da aparição do termo não é acompanhada de seu respectivo significado.

Na Constituição Estadual o esporte educacional é mencionado como setor de destinação de recursos orçamentários pela ação do poder público

Artigo 266 - As ações do Poder Público e a destinação de recursos orçamentários para o setor darão prioridade:

I - **ao esporte educacional**, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento;

II - ao lazer popular;

III - à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer; [...] (SÃO, PAULO, 1989, grifo nosso).

Embora citado, não é definido em seu texto o que se entende como esporte educacional, ou mesmo as outras manifestações descritas, como o esporte comunitário e o esporte de alto rendimento. Portanto, subentende-se que tais descrições serão discorridas por leis infraconstitucionais que definam a destinação de recursos. Mas como já mencionado, este conceito raramente aparece. Dentre os documentos analisados uma definição foi encontrada somente em um dos descritivos dos JEESP, que conceitua esporte educacional como sendo:

uma manifestação do esporte, tanto no âmbito dos sistemas formais de ensino como fora deles, como uma atividade humana que busca o desenvolvimento integral do indivíduo, de sua socialização e de sua formação, da preservação de sua saúde, do desenvolvimento do ser humano e da cidadania, tendo como princípios constitutivos a cooperação, a participação, a co-educação, a totalidade, a emancipação e o regionalismo. (FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013).

Esta delimitação muito se aproxima do que é definido como esporte educacional pela legislação brasileira, principalmente se comparamos ao texto da lei nº 7.984 (reformulação mais recente da Lei Pelé), utilizado como referencial analítico. Acrescido ao conceito da lei, estão os princípios (participação, co-educação e cooperação) que serviram de base para reformulação do JEBs em 1989<sup>51</sup>, e tinham o intuito de conferir identidade ao esporte educacional adjudicando-lhe diferenças com o esporte de alto rendimento. Os princípios de totalidade, emancipação e regionalismo são elementos novos destacados pelo JEESP, que correspondem respectivamente em, pensar no indivíduo enquanto um ser total dotado de sentimento e auto percepções, concebê-lo como autônomo capaz de elaborar genuinamente razões de existir, e com capacidade de resgatar e preservar sua identidade cultural (FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013).

Prosseguindo na investigação de um conceito para o esporte educacional, outra passagem merece destaque, uma vez que confirma a aproximação com o que vem se convencionalizado historicamente chamar esta manifestação:

*É muito complexo o que é esporte educacional. Eu não acredito que esporte educacional é só o que pratica na escola, eu acredito que também é o esporte que você contempla a idade estudantil. Por exemplo, nós fazemos um campeonato estadual de futebol que o nome não retrata um campeonato escolar, mas ele acompanha a nota dos alunos na escola, “Bom de Escola Bom de Bola” (G3).*

Ou seja, compreende-se como esporte educacional as manifestações esportivas que são destinadas à criança e ao jovem em idade escolar. Estas podem ocorrer de diferentes formas, mas frequentemente estão associadas à realização de campeonatos estudantis, que estão de alguma forma ligados ao contexto escolar, seja pela utilização do espaço, seja pela obrigatoriedade da matrícula em instituição de ensino, ou mesmo pelo acompanhamento do rendimento escolar.

Outro texto que apresenta diferenciações entre as manifestações esportivas é o

---

<sup>51</sup> Segundo Tubino (2010) estes princípios foram construídos por diálogos entre uma equipe formada por ele (então Secretário da Secretaria de Educação Física e Desportos e presidente do CND), Vera Lucia de Menezes Costa, Sérgio Lima, César Barbieri e Kátia Cristina Montenegro Passos.

documento legal que regulamenta a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (LPIE). De acordo com as sete áreas<sup>52</sup> de concentração, disponíveis para consecução de projetos, e contemplando o conceito tradicional de esporte educacional, vê-se que este pode ser manifestado diretamente em quatro dessas áreas:

- I - Área Educacional: projetos voltados como disciplina ou atividade extracurricular desportiva no âmbito da educação básica, fundamental, médio e superior promovendo atividades no contra turno escolar, objetivando o desenvolvimento integral do indivíduo;
- II - Área de Formação Desportiva: projetos voltados para a iniciação e desenvolvimento motor geral de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas;
- [...]
- IV - Área Sócio-Desportiva: projetos que utilizem o desporto como ferramenta de inserção social, propiciando às pessoas de baixa renda oportunidades para práticas desportivas;
- V - Área Participativa:
  - a) projetos voltados para ampla participação de pessoas em eventos desportivos que evitem a seletividade e a hipercompetitividade de seus participantes, atendendo crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiências, além de modalidades e respectivos públicos que sintetizem atividades físicas representativas de valores da nossa identidade cultural;
  - b) projetos voltados à distribuição gratuita de ingressos para eventos de caráter desportivo e paradesportivo por pessoa jurídica, para integrantes da rede pública de ensino ou a integrantes de comunidade de vulnerabilidade social, devidamente comprovadas na futura prestação de contas; (SÃO PAULO, 2010a).

Esta delimitação ampla e em grande parte ambígua na descrição das áreas de concentração para projetos da LPIE provocou a promulgação de uma resolução da SELJ, que no caso dos projetos abarcarem mais de uma área, deveria ser indicada uma área predominante. Além disso, a dificuldade enveredada na definição do esporte educacional no Estado de São Paulo se faz aprioristicamente, pela peculiaridade na diferenciação das manifestações esportivas.

Como trouxe anteriormente no artigo 266 da Constituição de São Paulo<sup>53</sup>, o estado identifica três manifestações esportivas: esporte educacional, esporte comunitário e esporte de rendimento. Saliento que à primeira vista não seria de todo dificultoso equacionar estes termos ao conceito tripartido do esporte, comumente estabelecido nas políticas públicas no Brasil. Entretanto, se nos atentarmos ao mesmo artigo, veremos que o esporte comunitário, que

---

<sup>52</sup> As sete áreas são: Educacional, Formação Desportiva, Rendimento, Sócio-Desportiva, Participativa, Gestão de Desenvolvimento Desportivo, e Infraestrutura.

<sup>53</sup> Artigo 266 - As ações do Poder Público e a destinação de recursos orçamentários para o setor darão prioridade: I - ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento; II - ao lazer popular; III - à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer; [...] (SÃO, PAULO, 1989).

instintivamente se associaria ao esporte participação, ou ao esporte enquanto prática de lazer é diferenciado do lazer popular, circunscrito logo abaixo no artigo.

A despeito desta primeira dificuldade de estabelecer aproximações com o esporte tripartido, comum aos olhos das políticas públicas de esporte na realidade brasileira, outros pontos se mostraram emblemáticos na definição do esporte educacional no Estado. O arranjo mais representativo neste caso está sob a invisibilidade do esporte educacional como dimensão das ações tanto nos PPAs (2008-2011 e 2012-2015) como nas LOAs (2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014).

Nos PPAs (2008-2011 e 2012-2015) não era realmente esperado essa referência, uma vez que as outras manifestações do esporte (esporte participação e esporte de alto rendimento) também não aparecem. Os valores e metas são estipulados por programas, embora dê para se ter noção de que tipo de esporte tal programa esteja referenciado.

Todavia nas LOAs pode-se verificar que o esporte educacional segue a pasta de outras manifestações, e não é referenciado e muito menos possui dotação orçamentária própria. A título de exemplo, compus a seguinte tabela pra mostrar como são apresentadas as sub-funções no orçamento das LOAs, pegando como base a LOA de 2013:

**TABELA 03 - Despesa em reais por função, subfunção e programa da LOA - exercício 2013**

<b>Desporto e Lazer</b>	<b>174.250.659</b>
Administração Geral	77.663.840
• Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	77.663.840
Formação de Recursos Humanos	172.000
• Jovem em Foco	172.000
Comunicação Social	10
• Comunicação Social	10
Assistência à criança e ao adolescente	4.500.000
• Jovem em Foco	4.500.000
Empregabilidade	230.000
• Esporte Paulista Rumo a 2016	230.000
Desporto de Rendimento	64.529.176
• Esporte Paulista Rumo a 2016	64.529.176
Desporto Comunitário	20.051.633
• Esporte Paulista Rumo a 2016	2.786.593
• Implementando a Atividade Esportiva	17.265.035
Lazer	7.104.000
• Lazer e Qualidade de Vida	7.104.000

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2013

A partir deste primeiro balanço, é percorrido nas LOAs cada um destes programas. Com base nesta tabela poderíamos refletir sobre vários fatores<sup>54</sup>, mas *a priori* gostaria de salientar a ausência do esporte educacional. Assim, a composição orçamentária se mostra contraditória ao texto constitucional, à medida que não dispõe o esporte educacional como função que auferia recursos e ações por parte do poder público estadual.

Todo este referencial tornou mais complexa a condução analítica deste trabalho, pois dificultou o discernimento sobre o que era estabelecido como programas e projetos de esporte educacional, e o que não era. A partir dos programas expostos anteriormente, pela compreensão do descritivo dos JEESP e também da lei nº 7.984 (reformulação mais recente da Lei Pelé) compreende que as ações pragmáticas de esporte educacional da SELJ são: JEESP, Esporte Social, Projeto Navega São Paulo e Campeonatos Estaduais<sup>55</sup> (futsal, handebol, basquete, ginástica rítmica e ginástica artística)

Compreendo que o Projeto Navega São Paulo é limitado em sua realização, pela necessidade de uma composição natural ou construída de lagos, rios e represas. Entendi, e ao analisar posteriormente os documentos, confirmei ser ele um projeto de menor peso e monta das ações da SELJ. Da mesma forma, os Campeonatos Estaduais, por representarem ações mais isoladas e de modalidades específicas, estabelecem menor representatividade para as políticas de esporte educacional na SELJ. Assim, escolhi os JEESP e o Esporte Social como principais focos de análise deste estudo. Ainda assim, esta escolha é de certa forma emblemática, pois se o JEESP é legitimado como principal programa de esporte educacional, o Esporte Social está em um contexto pouco definido, inclusive pelos gestores, como pode ser notado pela seguinte transcrição do diário de campo:

ele [GESTOR] me perguntou se eu havia encontrado o que queria. Disse-lhe que não muita coisa, mas que havia falado com várias pessoas. Ele perguntou onde fui, então disse que fui até a sala onde ficam os responsáveis pela gestão do **Esporte Social**. E neste momento ele me olhou um tanto curioso e perguntou “você não está estudando **esporte escolar**?”. Respondi “estou estudando **esporte educacional**”, a expressão continuou confusa. Não sei se por achar que tinha sido redundante entre esporte escolar e esporte educacional, ou se por entender que o Esporte Social não tinha estas características. (DIÁRIO DE CAMPO, 27/08/2013)

---

<sup>54</sup> Estes outros fatores, como os valores destinados a cada sub-função, a nomeação de um programa “São Paulo Rumo a 2016”, entre outros pontos serão discutidos mais à frente.

<sup>55</sup> Estes campeonatos foram estabelecidos como de esporte educacional, uma vez que são destinados a crianças e adolescentes em idade escolar e obrigatoriamente atrelam a participação dos atletas à apresentação de matrícula em estabelecimento de ensino da educação básica.

Neste sentido, segue o detalhamento dos programas que foram enfatizados nesta pesquisa: JEESP e Esporte Social.

### 3.3.1 Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP

O JEESP é um campeonato realizado anualmente envolvendo as escolas da Rede municipal, estadual, particular e técnica atuantes no ensino do Estado de São Paulo, como comentado, e tem por objetivo:

promover através da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os alunos das Unidades Escolares da rede de ensino fundamental e médio em todo Estado, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para os programas Bolsa Talento Esportivo e Centro de Excelência Esportiva, além de fomentar o desporto escolar no Estado de São Paulo. (SÃO PAULO, 2013d).

Considerado um evento grandioso entre outros do tipo, o maior da América Latina em número de participantes (SÃO PAULO, 2013d), ele compreende a realização de 14 modalidades olímpicas e seis paralímpicas, divididas em quatro etapas e fomentadas em quatro categorias: pré-mirim, mirim, infantil e juvenil. É também o meio de seleção das equipes paulistas que representarão o estado nos JEJ - Etapa Nacional (Antigo JEBs)<sup>56</sup>.

*A estrutura que nós temos hoje é pra atender todo o estado, toda a rede de ensino, porém a gente esbarra em algumas resistências pra não se misturar, há vinte trinta anos atrás a competição era feita pra toda rede de ensino sem exceção. De uns tempos pra cá foi se criando, digamos, turmas separadas. Então, a rede pública estadual só compete com a rede pública estadual e a rede pública particular e municipal compete numa outra separada, porque pra você ter um campeão do estado, porque lógico o que acontecia, quando o estado cruzava com a particular a diferença era muito grande (G1).*

A competição é compreendida em quatro Etapas. A Etapa I é destinada aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, do ensino fundamental e médio. Ela é dividida em quatro fases: Fase

---

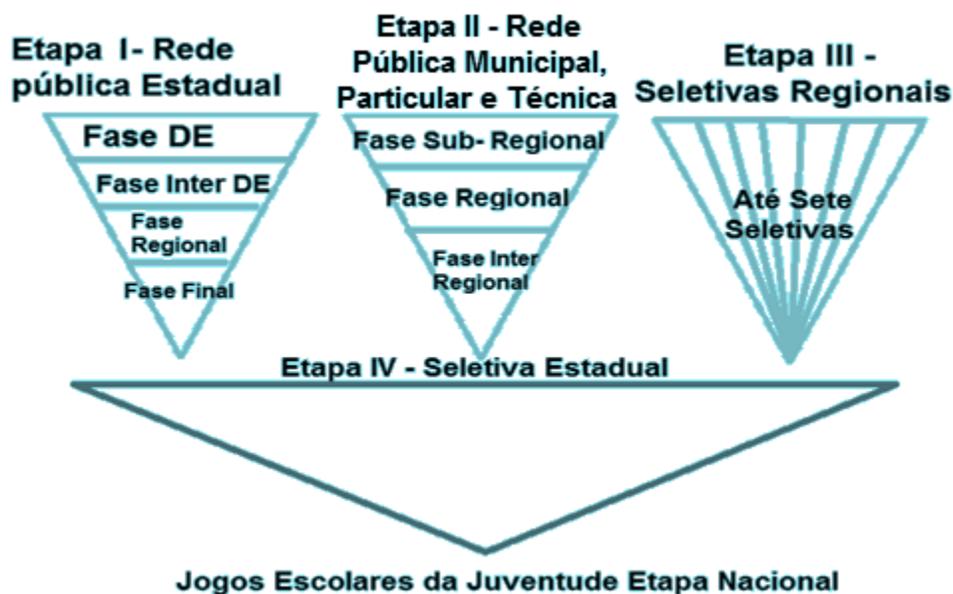
<sup>56</sup> É interessante ressaltar a mudança de nome dos JEBs ao longo de sua história. Primeiramente era denominado como Jogos Estudantis Brasileiros que possuía então a sigla JEBs. No ano de 1976 a competição passa a se chamar Jogos Escolares Brasileiros ainda com a mesma sigla. Em 2000 o campeonato foi nomeado de Olimpíadas Colegiais da Esperança e em 2005 Olimpíadas Escolares. Em 2013 o evento passa a se chamar Jogos Escolares da Juventude, em decorrência da inadequação do antigo nome aos direitos privados do COI sobre o termo Olimpíada (BRASIL, 2013b). Mas com todas essas mudanças muitos ainda se referem ao campeonato com as sua primeira sigla JEBs.

DE (Diretoria de Ensino), Fase Inter DE, Fase Regional e Fase Final. As modalidades disputadas nesta fase são: atletismo, basquetebol, futsal, handebol, tênis de mesa, voleibol e xadrez. Os melhores colocados em cada modalidade e categoria são selecionados para a Etapa IV. A Etapa II é realizada com a participação dos alunos da rede pública municipal, rede privada e escolas técnicas federais a partir das três fases: Fase Sub-Regional, Fase Regional e Fase Inter-Regional. As modalidades disputadas nesta fase são: basquetebol, futsal, handebol, tênis de mesa, voleibol e xadrez. Os melhores colocados em cada modalidade e categoria são selecionados para a Etapa IV.

A Etapa III acontece por meio de Seletivas Regionais, em que todos os alunos, independente de sua rede de ensino, podem participar. As seletivas são compostas por modalidades diferentes das realizadas nas demais etapas, com exceção ao atletismo que se repete na Etapa I, são elas: atletismo, badminton, goalball, judô, luta olímpica, natação tênis em cadeira de rodas, tênis de mesa paralímpico, voleibol paralímpico e vôlei de praia. O número de seletivas irá variar de acordo com o número de inscritos na modalidade, até o limite de sete. Os melhores colocados em cada seletiva são selecionados para a Etapa IV. A Etapa IV é a Seletiva Estadual para a representação do estado nos JEJ –Etapa Nacional, em que são disputadas todas as modalidade olímpicas das etapas anteriores.

A Etapa I e II consiste em etapas como se fosse um funil, você começa numa etapa onde todo mundo se inscreve e você vai afunilando até chegar num campeão. A Etapa III são seletivas regionais, então você tem um número de seletivas espalhadas por todo o estado onde você classifica pra uma seletiva estadual final por modalidade. Essa seletiva final por modalidade é o que a gente chama de Etapa IV que é onde a gente chega aos campeões estaduais e nos representantes estaduais pra competição nacional (G1).

Tal estrutura pode ser visualizada pela seguinte figura:



**Figura 2-** Esquema de Representação Estrutural do JEESP  
 Fonte: (SÃO PAULO, 2013d)

Além disso, a promoção do evento se faz pela parceria entre a SELJ e SE, SDPcD, SDECT. A SELJ é a Secretaria responsável por quase todo o evento, sendo a SE responsável somente pela primeira fase de sua etapa, ou seja, pela fase DE da Etapa I, e as outras secretarias estão calcadas pelo apoio institucional e, principalmente financeiro da realização do JEESP

*A única que realiza alguma etapa é a Secretaria de Educação na fase DE da Etapa I, porque como as diretorias de ensino são dela, então ela realiza dentro das diretorias de ensino dela a primeira fase. O restante todo a Secretaria de Esporte que executa. As outras pastas na verdade, elas estão mais para poder dar o subsídio necessário para os alunos, por exemplo, aluno de escola técnica, a escola técnica não é Secretaria de Educação é Secretaria de Ciência e Tecnologia, então para que este menino tenha o direito ao transporte, à alimentação para ir para a competição é preciso trazer a Secretaria dele para que ela possa subsidiar isso aí (G1).*

Para a realização do JEESP a Secretaria de Esporte Lazer e Juventude realizou no ano de 2013 a celebração de convênios com entidades privadas e sem fins lucrativos, descentralizando a organização. Cabe à SELJ a gestão e a dotação de recursos para a realização do JEESP, às entidades conveniadas ficam as responsabilidades pela organização e realização do evento e também por conceder uma contrapartida que em geral está associada à contratação de arbitragem e aluguel de equipamentos necessários para a realização dos jogos.

Ele [GESTOR] disse que o campeonato este ano estava sob um formato diferente dos anos anteriores, que contempla todas as escolas, de razões sociais diferentes, em um mesmo campeonato. Disse também que a partir disto foi-se celebrado um convênio com federações do estado de São Paulo, onde estas cumpririam com a função de efetivamente realizar os Jogos e a Secretaria seria a gestora e mantenedora. Disse-me: “As federações se preocupam com toda a parte operacional, desde a organização dos chaveamentos, seleção de arbitragem, seleção de ginásios, agendamento de jogos, logística de transporte. A parte de gestão e financeira cabe à SELJ, que fica responsável por organizar a documentação dos jogos, premiação e a organização da delegação paulista que representa o estado nos JEB’s” (DIÁRIO DE CAMPO, 29/08/2013).

A Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo (FEDEESP), a partir de convênio com a SELJ é responsável pela execução das modalidades de basquetebol, voleibol, handebol, futsal, tênis de mesa, xadrez e atletismo<sup>57</sup>. A Associação Brasileira dos Profissionais de Educação Física e Esporte (Abrapefe) é executora das modalidades paraolímpicas de natação, bocha, tênis de mesa, futebol de cinco, futebol de sete, vôlei sentado e goalball. Além disso, realiza as modalidades olímpicas de natação, vôlei de praia, ginástica rítmica, luta olímpica e badminton. A Federação Paulista de Ciclismo (FPC), a Federação Paulista de Judô (FPJ), e a Federação Paulista de Atletismo (FPA)<sup>58</sup> executa as Seletivas Regionais de suas respectivas modalidades<sup>59</sup>.

### 3.3.2 Esporte Social

O Esporte Social foi criado no ano de 2005 e tem o intuito de promover a prática esportiva em núcleos conveniados entre prefeituras e organizações não governamentais com o estado de São Paulo. Seu objetivo é descrito como sendo o de

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989 [...] (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013d).

Associado a este objetivo principal estão referenciadas as finalidades específicas de promoção e difusão do conhecimento ao viabilizar acesso à prática e cultura do esporte e lazer;

---

<sup>57</sup> A modalidade de atletismo é realizada pela FEDEESP somente na Etapa 1- Inter DE.

<sup>58</sup> A Federação Paulista de Atletismo executa as provas da modalidade em todo o JEESP com exceção da Etapa 1- Inter DE.

<sup>59</sup> A questão dos convênios do JEESP será discutida mais à frente.

acesso às diversas modalidades esportivas, contribuindo para melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social; além do apoio a ações de erradicação do trabalho infantil e fomento da redução da evasão escolar (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013d).

Os núcleos do Programa Esporte Social estão destinados a crianças e adolescentes entre sete e 15 anos de idade, oriundos de famílias de baixa renda, sendo estipulado contrato anual para o atendimento de no mínimo 100 crianças por núcleo durante um período de doze meses. Na celebração do convênio o estado realiza um repasse de 45 mil reais para o fomento do programa durante os doze meses de convênio. Este valor é destinado a cobrir despesas de materiais esportivos e pedagógicos, para utilização das atividades propostas, gastos com recursos humanos, e reforço alimentar.

Para a realização das atividades é disposto que cada núcleo com 100 criança seja assistido por dois professores de Educação Física e um estagiário, preferencialmente estudante de Educação Física. São previstas atividades de prática no mínimo com três modalidades esportivas, com a frequência mínima de três vezes na semana totalizando cerca de doze horas semanais. Além disso, são previstas atividades complementares, a serem realizadas no mínimo uma vez na semana com a carga horária de quatro horas. Tais atividades compõem caráter transversal e podem ser da seguinte natureza: exibição de vídeos, visitas às praças esportivas, competições, palestras educativas e jogos didáticos e pedagógicos.

No tutorial do Programa é definida a prioridade para a aprovação do convênio, municípios que tenham menor IDH, número de habitantes entre 1.000 a 20.000, e municípios com maior nº de habitantes e maior IDH que apresentem grandes áreas de vulnerabilidade. Isso por ser o Esporte Social

*um projeto de inclusão social por meio de modalidade esportiva e atividades complementares [...]. E muitas vezes a prefeitura com o orçamento engessado que ela tem, ela só vive praticamente de repasse, ou de fundo de participação de município, ou de participação de ICMS, ela não tem um orçamento para disponibilizar 45 mil reais para um núcleo de esporte social. Então, para essas cidades 45 mil reais é um valor imenso. É preferível atender as pequenas comunidades do que as grandes, porque as grandes tem orçamento pra isso [...]. Eu vejo com bons olhos que o Esporte Social seja pulverizado nas pequenas cidades que não tem orçamento, que muitas vezes as crianças realmente ficam na rua (G2).*

Desta forma, vê-se que a justificativa para a definição das cidades agraciadas com o convênio estaria visando uma espécie de justiça financeira, onde se prioriza cidades que não teriam possibilidade para realizar tais atividades, além das grandes cidades que possuiriam áreas de vulnerabilidade social.

### **3.4 Esporte educacional e a formação cidadã na SELJ**

Ao dialogar com o que anteriormente foi abordado a respeito da formação cidadã e os construtos do esporte educacional na sociedade, neste momento traço um paralelo entre este debate e as ações do esporte educacional da SELJ. Para isso direcionarei a discussão aos programas anteriormente citados e suas respectivas referências à formação cidadã.

Considera-se aqui que uma formação cidadã ao utilizar do esporte educacional como instrumento fomentador deve estar pautada nos seguintes aspectos: 1) constituir-se como um direito pleno e abrangente a todos os indivíduos desta faixa etária; 2) fomentar por meio do conhecimento da noção de direitos e deveres a consciência da participação e busca pela efetivação do bem estar comum; 3) proporcionar uma compreensão ampliada do esporte tendo como base o diálogo com suas dimensões, política, social, econômica, ambiental, cultural e quantas mais fizerem uma intercessão crítica com o fenômeno; 4) confluir para um convívio formativo entre os pares, em valorização ao sentimento coletivo e em detrimento à noção individualista (BRACHT, 1986); enfim reputo à formação cidadã, por intermédio do esporte educacional, tudo que consolide e fortaleça uma emancipação humanizada dos indivíduos.

Tratando inicialmente do programa Esporte Social, é essencial debater a focalização das ações em núcleos circundantes às áreas em vulnerabilidade social como ponto inerente a consecução do projeto. A respeito da vulnerabilidade é importante ressaltar que esta conceituação é legitimada pela associação direta a condições de pobreza e miserabilidade, aferida pela análise de índices socioeconômicos. Apesar de a pobreza ser, sem dúvida, elemento fundante da caracterização da vulnerabilidade social, para que verdadeiramente se constitua uma ação de inversão de prioridades é fundamental entendê-la como um processo mais amplo entre a “disponibilidade de recursos materiais ou simbólicos e o acesso dos atores às oportunidades sociais econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade” (TOROSSIAN; RIVERO, 2010).

Neste sentido, vale ressaltar que fundamentar as ações focalizadas ao público em situação de vulnerabilidade social pode se constituir como mecanismo de dirimir disparidades gritantes corporificadas pela carência. Tem-se assim o olhar direcionado para insuficiência em detrimento de sua constituição como direito (ADORNO, 2011). Ademais, Torossian e Rivero (2010) afirmam que diversas ações que se direcionam às situações de vulnerabilidade social acabam por reforçar tal situação, uma vez que enfatizam a “falta de” em vez de potencializar a análise e a constituição de mecanismos de mudança do quadro de vulnerabilidade.

Segundo O’Donnell (2011) as desigualdades são intrínsecas às relações sociais do capitalismo e mesmo em casos em que o estado se aproxima ao máximo de constituir uma realidade de direito democrático, a lei e as ações estatais apoiam e reforçam algumas relações sociais estruturalmente desiguais. Contudo, segundo o autor, ainda assim deve-se ter claro que a ordem estabelecida pela legalidade costuma ser verdadeiramente uma ordem, no sentido de previsibilidade generalizada, sendo que a igualdade sancionada em termos de cidadania é fundamental para o exercício dos direitos, incluindo a conquista de mais direitos. Assim, uma política direcionada a contrabalancear as desigualdades sociais, ao focalizar ações para público em vulnerabilidade social, pode representar o reforçar das diferenças, ou pode ser a única forma de reversão deste quadro.

A partir deste pressuposto, ao identificar as ações de formação cidadã propostas pelo programa Esporte Social, vê-se que ele não garante a possibilidade que todas as crianças e jovens da faixa etária proposta se beneficiem com o programa. Primeiramente por uma questão de recursos financeiros, materiais e pessoais, segundo pela necessidade de parcerias com entidades e prefeituras, o que vincula a realização do convênio à iniciativa e a contrapartida destas entidades, e reduz a população atendida à prioritariamente crianças e jovens em vulnerabilidade social.

Na tessitura e consolidação do programa Esporte Social o discurso da formação cidadã se faz presente, como parte das finalidades do projeto circunscrita por meio da construção de ações educativas:

“É a prática esportiva como instrumento fundamental de cidadania, pois o projeto [Esporte Social] dissemina valores para a formação pessoal e profissional dos beneficiados” – ponderou o secretário adjunto da SELJ, Clóvis Volpi (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013e).

Nas atividades complementares propostas pelo Programa Esporte Social são postuladas uma vinculação estrita com o intento da formação cidadã, pois tal característica é tida como a principal função dessas atividades.

*Porque quando você tem um núcleo onde você tem atividades esportivas, e atividades complementares, essas atividades complementares você consegue fazer com que a criança tenha uma vivência social. Então, você prevê nas atividades complementares essa questão de cidadania, de estudo do estatuto da criança e do adolescente, de maneiras de se portar com as outras crianças. Então todas essas atividades complementares são justamente para você fazer um contraponto à atividade esportiva. Você acaba formando uma criança de sete, quinze anos. Também serve para formar um cidadão. Por isso que o projeto contempla atividades complementares, e é obrigatório. [...] Que é justamente onde você vai acabar criando um cidadão. Para isso que serve (G2).*

Ao visualizarmos tal descrição, faz-se nítido a função das atividades complementares como alicerçadas no diálogo entre o esporte e as problemáticas sociais, que de certa forma, tendem a concretizar a relação dessas crianças com o fenômeno esportivo de uma forma mais ampliada. A apresentação dos conteúdos programáticos e atividades previstas conferem de certa forma aspectos da noção de direitos e deveres, e a associação e o diálogo ampliado com o fenômeno esportivo.

[Os Projetos] devem contemplar proposta pedagógica voltada para atividades que promovam os aspectos formativos do esporte e da cidadania. Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visem possibilitar aos educandos o domínio da própria motricidade, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente. [...] A prática educativa baseia-se no respeito ao conhecimento que cada beneficiado traz ao processo pedagógico, considerando-o agente ativo e transformador da realidade; sujeito do processo ensino-aprendizagem. [...] Circunstanciadas no processo educacional a partir de manifestações espontâneas e orientadas, deverão ocorrer atividades complementares enquanto abordagem transversal do aprendizado. Pode-se: - educar para a Saúde, [...] - promover Campanhas Educativas multidisciplinares com assuntos de interesse dos beneficiados [...] - promover atividades com jogos didáticos e pedagógicos, [...] - transmitir noções de nutrição e alimentação saudável [...] -[discutir temas tais como] relacionamento familiar; lazer como necessidade individual e social; compreensão dos limites físicos corporais; solidariedade; Estatuto da Criança e do Adolescente. (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013d)

Pelo que se vê como conteúdos programáticos para a consecução de núcleos do Programa Esporte Social, alguns eixos de atividades previstas se aproximam de discussões a respeito da noção de direitos e deveres e possivelmente uma aproximação à consciência

participativa, pois a participação implica necessariamente de uma tomada de consciência a respeito de seu processo histórico (FREIRE, 1991). Também as referidas temáticas tendem a consolidar um diálogo mais ampliado com o fenômeno esportivo ao programar-se para o relacionamento deste com outros fatores sociais além da apropriação da experimentação corporal.

Também em relação à noção ampliada do esporte, ao fomento a participação e a confluência para um convívio formativo entre os pares, constam nos princípios metodológicos do Programa:

1. o saber coletivo (co-educação); 2. a capacidade de organização grupal (cooperação);
3. a reflexão crítica (emancipação); 4. o posicionamento do educando como sujeito (totalidade); 5. ser o educando agente de sua aprendizagem (participação); 6. a partir da realidade na qual está inserido (regionalismo). (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013d)

Teoricamente<sup>60</sup>, a valorização do coletivo em detrimento do individualismo é um aspecto essencial destes princípios, contemplado pela promoção de um saber coletivo, de organização em grupo, a partir de seu protagonismo compartilhado. Bem como é apontada a busca pelo protagonismo social e a participação.

Na consolidação da política mais legitimada de esporte educacional da SELJ, o JEESP, também faz referência à formação cidadã. Tanto no decreto que institui suas atividades no ano de 2013, quanto nos textos para consolidação de convênios entre a SELJ e as entidades esportivas para sua realização

[...] considerando a importância da prática do esporte escolar como espaço de vivência de relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades de exercício da **cidadania**; [...] Decreta:

Artigo 1º - Ficam instituídos os Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a serem realizados anualmente e disputados por alunos do ensino fundamental e médio do Estado de São Paulo. (SÃO PAULO, 2013e, s/p.grifo nosso)

Os ‘Jogos Escolares do Estado de São Paulo – Modalidade de Ciclismo – 2013’ visa proporcionar o acesso à prática do desporto à rede estudantil como um dos caminhos estimulantes para a educação e **cidadania**. (FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO, 2013, s/p.grifo nosso)

---

<sup>60</sup> Vale ressaltar que estes aspectos analisados tratam-se de documentação textual que não necessariamente implicam em uma realidade prática fiel a estes pressupostos, por isso o uso da palavra “teoricamente” no início do parágrafo.

O projeto Jogos Escolares do Estado de São Paulo modalidade Judô – 2013 integra a sinergia entre as ações a serem desenvolvidas no presente projeto e a necessidade de potencializar o programa estadual de formação de **cidadãos que é o foco central do atendimento aos beneficiados deste projeto**, todos os alunos integram a rede de ensino pública, particular e municipal. Esta proposta visa garantir espaços sociais e educacionais, **de direito**, aos alunos da rede de ensino [...]. (FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013)

O decreto que institui a realização do JEESP enfatiza o convívio social proporcionado por ações esportivas, como o campeonato em questão, como passíveis de desenvolvimento da cidadania dos alunos do ensino fundamental e médio das distintas redes de ensino. Também a Federação Paulista de Ciclismo associa linearmente a prática do esporte como um dos caminhos ao desenvolvimento da cidadania. Entretanto, a definição mais complexa neste contexto se faz pela Federação Paulista de Judô ao defender a formação cidadã como foco central do programa, e identificar o JEESP como espaço de direito dos alunos da rede de ensino.

Certamente esta emblemática associação não é uma realidade para todos os alunos que frequentam todas as distintas redes de ensino no estado de São Paulo. Segundo o Senso Escolar de 2013 (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, 2013), no estado de São Paulo cerca de 4,6 milhões de alunos estão matriculados nas redes estadual, municipal e particular nos anos finais do ensino fundamental e em todo ensino médio (faixa etária que participa dos jogos). E de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 686, para o exercício de 2014<sup>61</sup> se prevê a participação de 44.730 alunos no Campeonato escolar de Modalidades Olímpicas e Paraolímpicas de 2014 (correspondente à Etapa III do JEESP), ou seja, cerca de 0,9% de todos os alunos desta faixa etária matriculados no Estado.

Apesar dos participantes diretos nas competições não abrangerem toda a comunidade esportiva em questão, fica evidente que a sequência anual dos eventos, cria um clima de expectativa, [...] aumentando significativamente o número de participantes diretos nos eventos subsequentes (FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2013).

---

<sup>61</sup> A utilização do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº686 para 2014 se faz pela não definição da Lei Orçamentária Anual antes do término deste trabalho. Além disso, a LOA para o exercício de 2013, bem como as anteriores a ela, não apresentam descrição específica para campeonatos escolares. A meta e o montante destinado aos campeonatos escolares estavam somados aos outros campeonatos propostos pela SELJ, não sendo possível fazer esta distinção. A exclusividade de campeonato estudantil no estabelecimento de uma LOA é fato inédito nos últimos orçamentos e será comentado mais a frente neste trabalho.

Ainda que os números aumentem significativamente nos eventos subsequentes, seriam necessários muitos anos, investimentos e ordenamentos para se atingir um nível aceitável de democratização. Deve-se considerar que a porcentagem acima levou em conta somente uma das etapas do JEESP, e que se considerarmos a informação abaixo, em que é declarado que o número total de participantes chega em torno de 350 mil alunos<sup>62</sup>, isso representa 7,6% da população escolar desta faixa etária, ainda um número muito pequeno para considerar tal iniciativa uma ação democratizada.

*Nós temos aqui em São Paulo os jogos escolares, [...] eles reúnem escolares de todos os tipos de escola: escola estadual, municipal, federal, privada e técnica. E isso aí fez com que os números beírem aí, em todas as fases de participação, 350 mil escolares. Se você pegar o volume de escolares no estado, em todas as redes, é um número pequeno. Eu lembro até na época do governador Serra que ele queria 1 milhão, mas não é assim tão simples a gente mudar, porque tem toda uma grande infraestrutura que precisa ser montada e nem sempre o esporte tem privilégios nas questões orçamentárias (G4.)*

Além de corroborar para o reduzido número de alunos beneficiados com a realização dos Jogos, o trecho destacado reafirma a questão orçamentária da SELJ de montante reduzido com base nas destinações orçamentárias. Mais do que isso, este trecho mostra a grande estrutura e os grandes investimentos necessários para a ampliação do projeto, o que, portanto, inviabilizaria o acesso democrático de tal ação. Desta forma, compreende-se que este projeto não possibilita a consolidação do esporte como direito pleno e abrangente aos sujeitos da faixa etária proposta.

No contexto entre a formação cidadã e os princípios basilares dos JEESP, considera-se o campeonato como

*um complemento educacional, que você está lidando com crianças de 12 a 17 anos. Estão em plena formação, não só formação física mas formação do caráter, formação de uma série de coisas e eu acho que o esporte está ajudando. Está ajudando ela entender que existem regras e que regra é pra ser seguida, que se ela infringiu a regra ela tem que pagar uma penalidade por aquilo. (G1)*

No construto da noção cidadã, principalmente a partir de seu conceito liberal (MARSHALL, 1967), a cidadania além de um composto baseado nos direitos civis, políticos e sociais, representa a adoção, por parte dos indivíduos, de um compromisso com seus deveres perante a sociedade. A valorização da formação da cidadania por meio da aquisição da noção de

---

<sup>62</sup> Ao longo da pesquisa não foi possível constatar o número exato do total de participantes do JEESP, uma vez que não se teve acesso a essa informação documentada, somente por falas dos entrevistados.

direitos às regras sociais, aqui associadas ao mimetismo proporcionado pelo esporte, concebe a cidadania como “aceitação da obrigação moral para o convívio harmônico com seus semelhantes. Educar para a cidadania se reduz a cultivar o senso do valor moral em cada indivíduo, na criança e nos jovens, sobretudo” (ARROYO, 1993, p.58).

Além desta conversão das regras esportivas à construção simulada do convívio e ordenamentos sociais, e da incompatibilidade de democratização do direito ao esporte, a consolidação do esporte educacional por intermédio de campeonatos escolares constitui-se também uma pobre abordagem do fenômeno esportivo, por meio basicamente de sua vertente competitiva, não possibilitando sua compreensão ampliada. Cabe reforçar que a competição, enquanto uma manifestação humana não se constitui como ponto de crítica, mas sim o caráter seletivo com que esta é empregada na configuração destes campeonatos, o que muitas vezes exacerba a vitória em detrimento do convívio cooperativo e coletivizado.

Segundo Bracht (1986, p. 63), esta apreensão de normas, posturas e comportamentos sadios à convivência estão alicerçadas a uma concepção estrutural-funcionalista, cujo ideário reside no entendimento de que a “nova geração é educada em e para uma sociedade competitiva na qual o princípio de rendimento se impôs”. Ainda segundo o autor, ao seguir este pensamento, o fomento ao esporte seria estruturado na consolidação de ideias ou valores que levam ao conformismo, este auferido pelo “respeito incondicional a regras, porque o comportamento não conformado no esporte não leva a modificações do esporte, mas sim, à exclusão dele” (p.64).

Assim é notória a aproximação do JEESP no fomento a noção de deveres, que relativizo à incisiva associação entre as regras e a disciplina do esporte e o reconhecimento dos preceitos e obediência moral e social. Contudo não são apresentados temas que fundamentem a conscientização da noção de direitos e tampouco a participação e o protagonismo dos beneficiados enquanto sujeito de direitos.

É importante relativizar as ações provenientes das etapas constitutivas do JEESP, como exclusivamente direcionadas à realização de competição esportiva. Além desta premissa, tem-se a perspectiva de realização de

palestras com o objetivo de alertar os alunos e suas famílias do grande mal causado pelas drogas. Como prevenção e ocupação do jovem o melhor resultado já confirmado por vários países é o esporte organizado e acompanhado. Atendendo a solicitação da Secretaria de Esporte do Estado, continuaremos com esse grande trabalho voltado ao tema nas escolas, com vídeos e palestras (FEDERAÇÃO PAULISTA DE CILCISMO, 2013).

A pesar de se constituir a promoção de um processo formativo para além da competição esportiva, ressalta-se primeiramente que o esporte é usado como exemplo preventivo e paliativo diante da realidade das drogas. Neste sentido, Telles (1997) ao dialogar com Abramo reflete em como os jovens são expressos no debate público exclusivamente pelo viés de negatividade, ou seja:

problemas de comportamento e ajuste social a reclamar ações disciplinadoras e moralizantes.[...] É como se esses jovens, quando não caem na categoria das crianças ou adolescentes ‘em situação de risco’, não tivessem mais lugar na cena política, e quando entram em pauta é sempre e quase inevitavelmente [...]no registro de suas negatividades. É como se violência, drogas, criminalidade e outras tragédias dissessem tudo sobre eles. (TELLES, 1997, p.15-16)

Pelo que se pode observar no trecho anteriormente descrito, a respeito da realização de palestras de prevenção sobre as drogas, e também pelo discurso comumente associado ao esporte para a população jovem, o esporte tendencialmente é considerado como construto positivo no combate e prevenção de problemas sociais. No caso específico das drogas, geralmente não se postula a relação oposta, ou seja, quando o esporte justamente estimula o uso de substâncias ilícitas, tais como as manifestações do doping. Portanto não se tem uma compreensão crítica da emblemática relação entre esporte e drogas.

Como afirmado anteriormente a cidadania é fundamentada em um contrato social. Se concluirmos que a base principal de qualquer contrato está alicerçada no consentimento e a capacidade de consentir se faz pelo conhecimento e livre vontade do indivíduo (O'DONNELL, 2011), para realmente fundamentar uma formação cidadã, o esporte educacional deve promover o conhecimento e apropriação ampliada do fenômeno esportivo e sua intrínseca relação com a sociedade.

Assim, o JEESP, tendencialmente não mostra as possibilidades de uma compreensão ampliada do esporte ao contemplar somente o viés competitivo e em ocasiões esparsas a construção de um ideário positivo do esporte frente às drogas.

Sobre a confluência para um convívio formativo entre os pares é interessante ponderar algumas considerações sobre as bases de fundamento do JEESP, que referencia sua ação como manifestação do esporte educacional e que possui “como princípios constitutivos a cooperação, a participação, a co-educação, a totalidade, a emancipação e o regionalismo” (FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013). Nota-se que os princípios constitutivos aqui

destacados são os mesmos referendados no tutorial do Programa Esporte Social. Da mesma forma, nota-se a busca por trabalhar alguns elementos da participação e protagonismo social, e também a valorização do coletivo, com algumas ressalvas.

As ressalvas que faço são direcionadas ao fato de que, apesar do convívio entre pares, a seletividade como elemento basilar do campeonato o coloca, a priori, dominado pela noção de individualismo (tanto de provas individuais, como de esportes coletivos, ao qual se teria uma noção de individualismo grupal). O acirramento do individualismo em detrimento do coletivismo acontece por estas práticas assumirem as características de rendimento, e por alicerçarem-se como sua base (BRACHT, 1986).

A outra ressalva que se faz é que, não somente a análise do JEESP, como do Esporte Social apontam uma tendência, que estão baseadas pelos dados descritos, pelos documentos e falas dos entrevistados aqui utilizados. Sabe-se que o texto político, muitas vezes, não está compreendido na realidade das ações políticas. Há um interstício entre o legal e o real. A ação pública é de certa maneira, ambígua e incerta, e o resultado prático quase sempre difere do que foi exatamente formulado, pois representa um campo conflituoso, em que o desenho original de um programa pode, e frequentemente, é substancialmente modificado (ARRETCHE, 1998).

Desta maneira, não se tem elementos suficientes para afirmar que um, ou os dois, ou mesmo nenhum dos projetos contribui para a formação cidadã. Neste espaço buscou-se apontar os limites e possibilidade de diálogo de tais programas com processos de formação cidadã aliados a prática do esporte educacional, bem como demonstrar que tal aspecto é visionado em ambos projetos.

#### 4- JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E O ESTADO DE SÃO PAULO

Antes de indicar os primeiros apontamentos entre os Jogos Olímpicos e os impactos nas políticas públicas de esporte educacional em São Paulo, é preponderante a seguinte indagação: por que uma cidade, um país, decide cumprir espontaneamente uma agenda de obrigações e imposições para que possa efetivamente sediar um evento de aproximadamente 18 dias, que exigirá um investimento que supera até o PIB de muitos países no mundo?

As repostas podem surgir a partir da necessidade/vontade de expansão de mercados, valorização internacional, impulso econômico, aquecimento do mercado de trabalho, desenvolvimento de infraestrutura, transportes e regeneração urbana. O intento é constituir-se como (ou aparentar ser) uma cidade moderna, desenvolvida, pronta para os influxos de novos investimentos, de novos turistas, de novas mercadorias, pronta para progredir na direção das novas formas de acumulação do capital (HARVEY, 2006).

A pretensão de se mostrar como uma cidade e um país modernos, abertos ao capital externo, visando impulso econômico, fazendo com que as cidades postulantes atuem como empresas em busca de mercado internacional estão alinhados ao processo neoliberal, já consolidado no mundo. Nesta luta por espaço e competitividade no mercado internacional e visibilidade nas decisões políticas mundiais, é que cada vez mais cidades e seus respectivos países buscam nos megaeventos esportivos a ferramenta para a modernidade do capital (PREUSS, 2007).

Por duas vezes a cidade de São Paulo, postulou sua campanha para representar o Brasil como sede de uma olimpíada. Estas postulações aconteceram para as candidaturas dos Jogos Olímpicos de 2012 e 2016, e nas duas ocasiões o Rio de Janeiro foi escolhida a cidade que representaria o Brasil (RÚBIO, 2010).

*Por duas vezes nós tentamos fazer com que São Paulo fosse a capital olímpica, em uma concorrência com o Rio de Janeiro. Mas por questões estruturais e políticas do momento, o Rio de Janeiro levou vantagem principalmente pelo fato das confederações, que são as votantes para designar qual a cidade que será a sede do País, estarem situadas no Rio. Então, nós perdemos as duas vezes. Em que pese a gente ter feito, na minha opinião, um trabalho muito bacana. São Paulo tinha sim condições excepcionais de também sediar essa Olimpíada (G4).*

Embora os Jogos Olímpicos de 2016 sejam sediados pelo Rio de Janeiro, é importante salientar que os impactos advindos do megaevento esportivo não se limitam a cidade sede. Giambiagi et al (2010, p.17) afirmam que os legados formulados para os Jogos do Rio de Janeiro devem ser vistos como parte de um projeto nacional. Sua justificativa está relacionada com a possível constituição de uma imagem positiva do País por intermédio dos Jogos. Essa imagem seria construída principalmente pela redução dos índices de violência pelo advento das Olimpíadas. Isso geraria um crescente ingresso de novos turistas, além de valorizar a própria imagem que nós brasileiros temos de nosso País, por vermos a realização de um evento de tal porte aqui. Segundo os autores, os volumosos recursos de ordem federal (uma vez que o município e o estado do Rio de Janeiro não possui capacidade de arcar com os gastos de tal investimento) são justificados por essa relação positiva que o evento trará para o País.

A realização de uma Olimpíada no Brasil tornou-se um meio para obter conquistas no cenário internacional, de forma que política e economia são pontos cruciais. Horne e Manzenreiter (2006) apontam que o tangencial aumento das dimensões dos Jogos Olímpicos, e a consequente exposição e destaque do país que os sediam se definem por três pontos. O primeiro é a revolução da tecnologia e informatização da comunicação, que permitiu a visualização e o acompanhamento do evento em larga escala mundial. Outro ponto é a definição de conglomerados esportivos-midiáticos-empresarias que redefiniram o conceito esportivo e expandiram a magnitude de tais eventos, principalmente ao implementar um comércio esportivo. O terceiro fator é justamente a sua possibilidade de desenvolver e promover as cidades e os países que os sediam.

Portanto, o megaevento, ao impactar todo um país, justifica e simboliza que a empreitada não se limita também à cidade, fazendo jus à inserção voluptuosa de recursos públicos federais. Tal defesa também foi utilizada pelo então Presidente da República Luís Ignácio Lula da Silva, em seu discurso na ocasião da candidatura do Rio de Janeiro, ao afirmar que esses Jogos não seriam exclusivos da cidade do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil e da América do Sul (LIRA, 2010).

Os impactos provenientes dos Jogos Olímpicos de 2016 para o estado de São Paulo vão além de oportunidades de destaque internacional e se pautam inclusive na participação direta do estado no megaevento.

Em conversa preliminar ele [gestor] aponta a importância de São Paulo a respeito do transporte, uma vez que a entrada de turistas estrangeiros no País acontecerá também, em grande medida, pelos aeroportos paulistas, que possivelmente causarão uma demanda hoteleira e uma circulação de turistas no estado, antes e depois do evento (DIÁRIO DE CAMPO, 09/10/2013).

*A gente sabe que é um evento que os olhos do mundo estão voltados para gente e a gente tem que dar a melhor condição técnica, de segurança, de saúde, enfim, de todas as áreas. E propiciar ao turista essa possibilidade de circular, de conhecer melhor o estado, o País, de também gerar benefícios para economia, deixando seus dólares seus euros. Isso sempre é interessante para o País, até para em tese, justificar os grandes investimentos que são feitos né (G4).*

Os possíveis impactos provocados pela realização dos Jogos Olímpicos no estado de São Paulo primariamente se constituirão no plano econômico ao representar o acesso de grande grupo de pessoas ao País e conseqüentemente gerar condições de mercado e utilização de bens e serviços aos turistas ingressantes. Inicialmente por este motivo, é que o estado deve cumprir uma melhoria em áreas de infraestrutura, de transporte e hotelaria como demandas provenientes deste público, principalmente estrangeiro.

Além desse possível efeito deve-se considerar que eventos esportivos são responsáveis também por muitas mudanças no plano político e social. Preuss (2007) afirma haver uma relação entre perdedores e vencedores de megaeventos esportivos. Os vencedores estariam alocados entre os representantes do Comitê Olímpico Internacional (COI), por terem suas vontades e exigências atendidas por meio das disputas à cidades sedes; os governos e políticos locais que veem na oportunidade uma forma de potencializar diálogos internacionais, comercialização local e valorização positiva da região; da mesma forma beneficiam-se empresários locais e indústrias de distintos setores (hotelaria, construção, transportes); grandes conglomerados da mídia que tem a possibilidade de investir em megaeventos de forma lucrativa. Entre os perdedores estariam os membros da população local, em grande medida, os grupos em vulnerabilidade social. Isso por que a realização de megaeventos esportivos compreende, na maioria dos casos, a transformação de espaços públicos em espaços privados; realocação e expropriação, causados pelas atividades de construção de equipamentos necessários para realização do evento; enobrecimento e valorização de regiões habitadas por pessoas de baixa renda, que não conseguem manter-se em tais áreas; e locação de recursos na realização dos eventos em detrimento de outros campos importantes da política social.

Tratando-se de um megaevento esportivo, o esporte é pontualmente um lócus de impacto e transformação. Autores consideram que a maximização da constituição de atletas e redes de fomento ao esporte são uma das maiores contribuições do evento olímpico (RÚBIO; MACHADO, 2007). Mas cabe salientar que o fomento esportivo, em grande parte, caracteriza-se pela primazia de desenvolvimento do esporte como prática de rendimento, o que limita uma possível disseminação do direito ao esporte. O megaevento ao invés de tornar-se ponto de reflexão e difusão democrática do esporte, acirra a elitização das ações públicas, direcionando recursos de todos os tipos, primordialmente para um grupo reduzido da população.

Castelan (2011), ao considerar as dinâmicas e estruturações das políticas públicas a nível federal, baseando-se nos rumos das Conferências Nacionais de Esporte (CNE), afirma que a política pública brasileira tende a priorizar o desenvolvimento do esporte de rendimento em detrimento de uma democratização do esporte, haja visto o advento dos megaeventos esportivos. Portanto, pretende-se a seguir, compreender como o estado de São Paulo vem constituindo as políticas públicas de esporte, que de certa forma incidem nas políticas públicas de esporte educacional, com a realização dos Jogos Olímpicos no Brasil.

#### **4.1 As políticas de esporte em São Paulo em tempo de megaeventos**

A realidade paulista, embora não situada no cerne local da realização dos Jogos Olímpicos, traz considerações acerca deste, como notadas pelas palavras do atual Secretário de Esportes em entrevista ao portal do estado

A expectativa de assumir uma pasta ligada ao esporte num ano que antecede a Copa do Mundo, que antecede o evento das Olimpíadas no Brasil, nos remete a um intensivo calendário de trabalho. Nós estaremos trabalhando com toda a sinergia possível - afirmou o novo secretário (SÃO PAULO, 2013f).

Também o PPA atual faz referência aos megaeventos, entre eles os Jogos Olímpicos, como a representação de um cenário que exige atenção e contrapartida do setor esportivo. Em seu conteúdo é mencionado que o Brasil está ingressando na “década do esporte”, em alusão à realização dos megaeventos esportivos. Especificamente tratando-se de Jogos Olímpicos, o estado de São Paulo, em seu PPA, altera os programas financeiros atentando-se à ocorrência do megaevento e denomina uma das dotações de “Esporte Paulista Rumo a 2016”. Esta dotação

orçamentária reúne os seguintes programas: Capacitação em Esporte, Centros de Excelência Esportiva, Campeonatos Regionais e Estaduais, Bolsa Talento Esportivo, Esporte e Lazer para pessoas portadoras de deficiência.

Segundo textos informativos da SELJ, esta ponderação referente aos Jogos Olímpicos é explicada pelo que eles consideram como a “tradição desportiva, pela revelação de novos talentos” que o estado de São Paulo conquistou ao longo dos anos, o que “lhe renderam a supremacia em quase todas as modalidades praticadas no País” (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013a).

A suposta supremacia paulista é legitimada à medida que se evoca as conquistas de medalhas de atletas provenientes do estado de São Paulo, em especial, em edições de Jogos Olímpicos e Pan-Americanos. Tais resultados são fundamentados pelas políticas públicas estaduais que

contribuíram para que nos últimos Jogos Pan-americanos de Guadalajara, por exemplo, 44% dos medalhistas brasileiros fossem de São Paulo. São 33 medalhas de ouro, 37 de prata e 56 de bronze, totalizando 126 relativas a atletas que treinam no Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2013g).

*São Paulo [tem] esta tradição de fornecer o maior número de medalhistas, o maior número de atletas participantes, sempre na faixa dos 40, 50% tanto de atletas, quanto de medalhistas. A gente espera, que em 2016, o estado consiga repetir essa participação (G4).*

Quando ele [gestor] falava da importância de estruturar políticas esportivas relativas à realização dos Jogos Olímpicos no Brasil comentou: “São Paulo tradicionalmente forma e treina atletas de alto nível, o que garante que grande parte das medalhas do Brasil sejam conquistadas por atletas que treinam há muito tempo no estado”. Perguntei-lhe do porque destes resultados e ele [gestor] respondeu: “devido ao pioneirismo do Estado em fornecer programas de incentivo e estrutura ao esporte paulista em todos os âmbitos” (DIÁRIO DE CAMPO, 09/10/2013).

A definição de um poderio esportivo de São Paulo baseado nas porcentagens de paulistas integrantes das delegações brasileiras, ou ganhadores de medalhas em campeonatos internacionais, aproxima-se de um regionalismo cunhado na sobrevalorização do esporte pelos números. Segundo Bourdieu (1989) o regionalismo compõe-se como produto de lutas simbólicas que buscam a transformação e/ou a conservação das relações de forças a elas concernentes, é a determinação e superposição de uma identidade legítima. A evocação do poderio esportivo por meio das premiações aos atletas do estado visaria neste sentido, marcar a identidade paulista e valorizar suas ações como mecanismo de legitimação no cenário nacional.

O reconhecimento para partilhar a realização dos Jogos, foi concedido a partir da definição de cidades parceiras que irão realizar as fases preliminares do futebol olímpico. Além de São Paulo, outras capitais como Salvador, Belo Horizonte e Brasília foram escolhidas para sediar as primeiras partidas de futebol (RIO2016, 2013). Também algumas cidades do estado, além de outras escolhidas por todo o País, serão utilizadas como centros de treinamento pré-jogos. No sentido de atender essas demandas São Paulo promulgou em 2010 a lei nº 13.987 que estabelece normas para a realização de partidas dos Jogos Olímpicos de 2016 no estado.

As políticas públicas constituem-se de atividades políticas que se processam a partir de *inputs* e *withinputs*. Os primeiros representam demandas provenientes do meio externo, ou seja, advindas da sociedade. Os segundos referem-se a demandas originárias do interior do próprio sistema político. Estes dois processos culminam em *outputs*, ou seja, a resposta dada ao referido problema identificado por *inputs* ou *withinputs* (RUA, 1998). Neste sentido, a consecução de normativas necessárias à realização do megaevento em São Paulo constitui-se como sendo da segunda natureza, ou seja, *withingputs* consolidados pelo sistema político supra estadual (governo brasileiro), que ao espontaneamente aderir à realização de um megaevento esportivo constitui demandas internas (falta de espaços específicos para a prática de futebol) que foram respondidas (*outputs*) ao transpassar para outras esferas políticas voluntárias (estados e cidades com estádios padrão para realização do evento). Por sua vez, gerou-se outro *withingput*, que demandava a normatização desta rede colaborativa de realização de partidas no estado de São Paulo, respondida (*outputs*) pela promulgação da referida legislação.

Na lei que estabelece normas para a realização dos Jogos Olímpicos no estado de São Paulo destacam-se as seguintes passagens:

Artigo 9º - O Estado, nos limites de sua competência, desenvolverá programas e projetos para aproveitamento posterior das instalações utilizadas para os eventos olímpicos, a fim de assegurar sua viabilidade em longo prazo e o benefício da comunidade.

Artigo 12º - O Estado procederá a avaliações de ordem financeira e orçamentária com vistas a viabilizar, em seu território, a execução dos projetos vinculados ao dossiê de candidatura dos "Jogos Rio 2016" relacionados, em especial, às áreas de: I - saúde; II - meio ambiente; III - transportes e vias públicas estaduais; IV - segurança; V - construção e modernização de instalações desportivas; VI - **sustentabilidade do esporte olímpico**. (SÃO PAULO, 2010b, grifo nosso).

Com referência aos espaços e instalações utilizadas nos eventos olímpicos, o principal equipamento a ser considerado é o local onde se realizarão as competições esportivas.

Com maior propensão a realizar as disputas de futebol dos Jogos Olímpicos, a Arena Itaquera disputa com o estádio do Morumbi a aprovação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a quem caberá a decisão<sup>63</sup> (CASTELLAR, 2013). Mesmo indefinido o local onde ocorrerão as partidas de futebol, sabe-se que tanto a Arena Itaquera, quando o estádio do Morumbi são equipamentos privados, e dessa forma não possibilitam a ação pública para o reaproveitamento de instalações em benefício da comunidade.

Quanto ao artigo seguinte, ao afirmar que o estado procederá de forma a viabilizar, entre outras, a sustentabilidade do esporte olímpico, tem-se algumas questões. Primeiro em nenhuma outra passagem do texto explicita-se o que se entende como sustentabilidade do esporte olímpico, o que abre parâmetro para várias possibilidades. Além disso, reduz a ação pública esportiva aos esportes olímpicos, o que certamente empobrece as oportunidades de prática. Também imprime implicitamente uma valorização do esporte como vertente de rendimento, por ser o esporte olímpico voltado para esta manifestação.

Dentro da SELJ as normativas referentes ao estado de São Paulo e a participação nos Jogos Olímpicos de 2016 se constituem pelo Decreto nº 57.165, que institui o Comitê São Paulo – Rumo a 2016. Além do decreto outras portarias internas formalizaram a ação do Comitê, que têm por objetivos:

I- debater, formular e auxiliar na implementação de políticas públicas para o esporte e o paradesporto no Estado de São Paulo, visando a participação paulista nos respectivos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos; II- Implementar, avançar e consolidar políticas públicas para o desporto e paradesporto paulista; III- Ser o maior canal de diálogo entre o Estado e a sociedade nos assuntos referentes à Olimpíada e Paraolimpíada 2016; IV- Promover amplo e atual diagnóstico do desporto e paradesporto paulista; V- Articular, incentivar e apoiar ações nas diversas modalidades olímpicas e paraolímpicas (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013f, s/p.).

Percebe-se que a iniciativa de São Paulo é de, oportunizado pelo megaevento, tentar fortalecer sua política pública setorial recorrendo novamente à participação paulista como

---

<sup>63</sup> Sabe-se que a escolha das cidades parceiras se deu pelo fato da realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nestas cidades, e, portanto, com aparato específico para a realização de partidas de futebol amplamente asseguradas, uma vez que os estádios foram construídos ou reformados para a realização do evento anterior (RIO2016, 2013). O Comitê Rio 2016 fez uma parceria com os estádios da Copa do Mundo de 2014 para realizar estas partidas. Antes das definições dos estádios que seriam utilizados na Copa do Mundo de 2014, o Comitê Rio 2016 havia sinalizado a realização das partidas no estádio do Morumbi. Quando definiu-se a realização das partidas da Copa do Mundo na Arena Itaquera, iniciou-se a indecisão quanto a escolha do estádio representante de São Paulo nas disputas de futebol dos Jogos Olímpicos (CASTELLAR, 2013).

intenção primária. A constituição deste Comitê também representa a continuidade do que foi promulgado pela lei descrita anteriormente, ao planejar o incentivo às modalidades olímpicas e paraolímpicas no parágrafo V, porém amplia esta premissa ao apontar no parágrafo II o desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento do desporto e paradesporto, de modo geral.

Dentre os objetivos propostos, a primeira iniciativa que recebeu prioridade foi a estruturação do diagnóstico do esporte no estado, afirmado pela seguinte fala

*O primeiro [entre os objetivos] que nós estamos fazendo é o diagnóstico atualizado. [...] Após 2011 nós tivemos um bom tempo sem reunir o Comitê, e aí agora em 2013, nós fizemos quatro reuniões quase que sequenciais para estruturar, para começar a discutir, para começar a receber propostas, para começar a criar pautas pra você discutir com todo mundo de novo [...] (G4).*

Muller e Surel (1998) apontam que as políticas públicas podem, de certa forma, ser dissecadas de acordo com uma sequência de ações, à qual eles denominam de enfoque sequencial. Segundo este enfoque, os atores do processo político vão evoluindo a construção política ao resolver problemas sucessivos, e que geralmente atendem às seguintes fases: inscrição na agenda, produção das soluções, decisão, implementação, avaliação e terminação. A fase de inscrição corresponde à identificação e construção do problema, a produção de soluções é o desenvolvimento de formas de superar o problema, a decisão refere-se à escolha dos caminhos para isto, a implementação diz respeito à execução do plano, a avaliação consiste em aferir, a partir de diferentes enfoques, os impactos do plano desenvolvido, e a terminação corresponde ao repensar a política com base na avaliação, finalizando sua ação ou reformulando-a.

Neste sentido, o comitê propõe o levantamento, a partir do diagnóstico em processo, ao definir e construir as principais problemáticas enfrentadas pelo esporte no estado de São Paulo. Isso se caracteriza pela primeira etapa do enfoque sequencial, ou seja, a inscrição na agenda. Este processo se dá, também como previsto em um dos objetivos, pelo canal de diálogo entre o estado e a sociedade, engendrado por atores do campo esportivo.

O trecho também destaca a periodicidade das reuniões, informação essa complementada pelos seguintes diálogos:

*Esse comitê foi criado em 2011, algum tempo depois que soubemos que o Brasil, e o Rio de Janeiro, seriam palcos da Olimpíada. O Secretário de Esportes da época junto com o governador editaram um decreto criando esse Comitê (G4).*

Ao chegar na Secretaria fui direto à sala de G4 e deparei-me com uma placa em sua porta, que não estava lá dois dias antes quando havia estado na sala. Nesta placa havia a seguinte descrição “Comitê São Paulo Rumo a 2016”. Então adentrei a sala e novamente falei com seu Secretário, perguntei sobre o G4 e ele informou-me que ele estava em reunião e que não iria à SELJ naquele dia. Então perguntei-lhe sobre o Comitê. O Secretário me disse que a primeira reunião do Comitê em 2013 aconteceria no mês de setembro, e que G4 era um dos membros, mas que no momento não tinha mais informações sobre, porque como mencionado, não havia ocorrido nenhuma reunião anterior naquele ano e que anteriormente se lembrava somente de uma única reunião em 2011, ano de criação do Comitê (DIÁRIO DE CAMPO, 29/08/2013).

Estes trechos revelam a falta de periodicidade nos encontros promovidos pelo Comitê desde a sua fundação, retomando após uma lacuna de mais de 1 ano desde de a sua primeira e única reunião em 2011. Por meio da citação destacada anteriormente obtivemos o esclarecimento de que foram promovidas até o final de 2013 cerca de 4 reuniões.

O Comitê é composto por representantes das Secretarias Estaduais de Esporte, Lazer e Juventude (que coordena o Comitê), de Educação, de Planejamento e Desenvolvimento Regional, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Segurança Pública, do Turismo, da Cultura. Além disso, contam com representantes da Sub Secretaria de Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Comissão de Esporte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Entre os membros da sociedade civil, estão representantes de entidades do Sistema S (Serviço Social do Comércio – SESC e Serviço Social da Indústria - SESI) e do Conselho Regional de Educação Física, emissários do paradesporto, de clubes formadores de atletas, de federações e confederações, técnicos esportivos, atletas e ex-atletas, totalizando cerca de 29 membros<sup>64</sup> (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013f).

*Mas essas discussões estão havendo e eu acho que esse ambiente do Comitê, é um fórum, o ambiente próprio pra isso, até para que outros partícipes até ouçam, entendam e também possam até ajudar né. [...] [O Comitê é] um ponto centralizador de todas essas entidades é para que a gente consiga discutir, propor e até estabelecer políticas públicas, que você consiga irradiar e ter força de ser ouvido [...]. Ele não pode ser normativo, porque é um Comitê, mas a ideia é ser um segmento propositor (G4).*

---

<sup>64</sup> A lista completa dos membros e das instituições representadas encontra-se na cópia da resolução SELJ nº 11, de 2-10-2013 (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013f) como anexo B desta pesquisa.

Ainda de acordo com o enfoque sequencial (MULLER; SUREL, 1998), o Comitê, por ser uma agência não normativa, pode articular atos correspondentes aos dois primeiros estágios da formulação política. Entretanto, ao integrar membros representantes do Estado, o teor e volume dos constituintes discutidos podem ser elevados a níveis de implementação de ações públicas. É também, visando à ampliação da sequência da ação pública, que no Comitê tem-se

*um integrante da assembleia legislativa para ouvir todas as proposições que vierem, que as federações, confederações desejarem, os clubes. Vamos supor, que deseja-se que haja alguma isenção [de impostos], nesse momento, de importação de materiais. Esse Comitê ele pode ser um proponente, ou sugerir, ou intervir, ou propor ao governo do estado, ou o governo da prefeitura de São Paulo mesmo, pra que haja incentivos, a essa importação, isso é um dos exemplos (G4).*

Para O'Donnell (2011) no sistema legal, a consecução de ações política em leis é uma das formas de encontrar a unidade do Estado, avaliando em que medida o que é diagnosticado alcança a solução por meio de uma legitimação legal. O estado existe à medida que pessoas imbuídas de poder político, permitido por uma cascata de autorizações<sup>65</sup> realizam atos primando pela manutenção estatal e pelo bem comum. A intenção de agregar ao Comitê um representante do poder legislativo, que possivelmente pudesse transpor as inquietações inferidas pelos diálogos ocorridos em seu interior, visa como descrito na própria fala anterior, dar voz aos problemas do setor esportivo e possivelmente ser ouvido para a decisão e implementação de soluções.

Rua (1998) define que os *withinputs* e *inputs* além de demandas constituem-se como mecanismo de apoio ao sistema político. Assim para promulgação de uma lei, por exemplo, *withinputs* e *inputs* são os processos que garantirão a legitimidade e, portanto, a efetivação de um projeto. Os *inputs*, alcançando apoio externo, por intermédio da aceitação popular e cumprimento de ações normativas, por exemplo, e *withinputs* angariando força e suporte no interior do sistema político, por meio de atos como a formação de alianças e troca de favores.

Historicamente o setor esportivo, embora imbuído de relevância no âmbito público, corresponde ao espaço de pouco valor representativo, comparado a outros setores (CASTELLANI FILHO, 2008). A conquista de legitimação de uma política neste setor requer a

---

<sup>65</sup> Segundo o autor (O'DONNELL, 2011, p.144-145) cascata de autorizações representa o processo de permissão ao qual o funcionário público angaria poder de ação política. Isso significa dizer que: “todo funcionário do estado é tal porque foi designado (ou, em alguns casos, eleito(a)) para esse papel por meio de um procedimento formalizado juridicamente; por sua vez, este procedimento outorgou-lhe o direito de realizar uma designação a outros indivíduos localizados em uma posição hierarquicamente inferior na estrutura burocrática do estado.”

consolidação de *whithinputs* e *inputs*, e que no caso do Comitê mostram-se ainda iniciais quando direcionados esforços com o poder legislativo para constituição de ações legitimadas. Todas as emendas<sup>66</sup> propostas pelo poder legislativo nas leis orçamentárias (LDO, LOA, PPAs), desde a criação do Comitê em 2011, que previam o aumento, remanejamento ou dotação de recursos específicos para a valorização do esporte olímpico, tendo em vista a realização dos megaeventos no País, foram rejeitadas.

O Comitê, ainda que não consiga fomentar um apoio consolidado para apreciações positivas no poder legislativo, mostra-se como um canal de diálogo que pode mobilizar outros espaços do âmbito político. E até mesmo, com o tempo, mobilizar *whithinputs* e *inputs* suficientes para angariar conquistas na esfera legislativa. Pois segundo o discurso político da SELJ é destacado que

*Com os Jogos Olímpicos está havendo uma injeção de recurso que antes não se tinha, tanto para o atleta, como para o clube, como para sede de treinamento, como para o esporte educacional. Há toda uma motivação do País (G4).*

As iniciativas que previam o desenvolvimento esportivo de São Paulo, inicialmente não postuladas em decorrência dos megaeventos, mas que depois passaram potencialmente a ser redutos deste momento esportivo no Brasil, foram promulgadas antes da criação do Comitê. Tais ações são a criação do programa Bolsa Talento Esportivo e a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, ambas no ano de 2009. A promulgação de tais mecanismos não corresponde a um impacto provindo do megaevento, mas sim de uma tendência nacional, após a promulgação da Bolsa Atletas<sup>67</sup> e da Lei de Incentivo ao Esporte<sup>68</sup> pelo governo federal. O impacto do megaevento neste caso está associado ao discurso que legitimará tais mecanismos no estado de São Paulo.

---

<sup>66</sup> As emendas propostas são: emenda de pauta 452 para LDO do exercício de 2011, emenda de pauta 129 e 655 do PPA 2012-2015, emenda de pauta 215 para LDO do exercício de 2012, emendas de pauta 3839, 6504 e 6593 para LOA do exercício de 2012, emenda de pauta 1205 para LDO do exercício de 2013, emenda de pauta 9542 para LOA do exercício de 2013.

<sup>67</sup> O programa Bolsa Atletas do governo federal proporciona aos beneficiários um auxílio financeiro aos atletas que são destaques em competições nacionais e internacionais. O programa iniciou em 2005 e “inspirou alguns estados e municípios a instituir projetos semelhantes” (BRASIL, 2014a).

<sup>68</sup> “A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6%” (BRASIL, 2014b).

*A Lei de Incentivo Paulista é de suma importância pra começar a fortalecer o desporto dentro de São Paulo. É uma dedução de ICMS pra fomentar um projeto esportivo, educacional, de formação, de alto rendimento. E isso tudo vem através do que? Através do espírito Olímpico, através de todo mundo começar a respirar Olimpíada, Copa do Mundo (G3).*

O Governo do Estado de São Paulo promove, incentiva e oferece um amplo calendário de atividades esportivas para paulistas de todas as idades. Mais do que isso, cria mecanismos para estimular parcerias e patrocínios a futuros talentos que irão representar o País em competições internacionais como as Olimpíadas e os Jogos Pan Americanos. Um bom exemplo dessa filosofia é a Bolsa Talento Esportivo. Outra ação é a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte que, desde 2009, permite que empresas interessadas em investir em projetos esportivos destinem até 3% do valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) para projetos credenciados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SÃO PAULO, 2013g).

Estas iniciativas preveem apoiar o desenvolvimento esportivo no estado de São Paulo a partir do fomento financeiro em diferentes manifestações do esporte. A Bolsa Talento Esportivo abre a possibilidade de angariar recursos com base nas vertentes do esporte escolar e de alto rendimento, preferencialmente para praticantes de modalidades Olímpicas ou Paralímpicas. Nesta medida, nota-se um recurso exclusivo para atletas que se dedicam a atividade esportiva como prática de rendimento<sup>69</sup>.

A Lei Paulista de Incentivo ao Esporte atribui à dotação de projeto a partir de sete áreas de atuação, porém dentre elas, a instância do rendimento é a mais acionada pela expedição de projetos.

*A gente percebe que mais de 60% dos projetos, que entram aqui para tentarem obter o benefício da lei paulista, estão vinculados ao rendimento. A gente incentiva muito a questão do educacional, do social, da gestão, que é uma outra ferramenta importantíssima e que talvez seja a que haja menos procura que é a busca de incentivos para você fazer seminários, você preparar melhor o professor, o administrador, o gestor esportivo. A gente percebe que uma lei de incentivo ela é muito procurada. É muito rendimento e no segundo plano é escolinha de esportes, mas com, às vezes, uma característica não tão social. É mais de você projetar, entregar atletas para clubes formadores (G4).*

Nota-se que há uma valorização do esporte de alto rendimento em detrimento das outras manifestações. Isso por ser, este segmento, o âmbito mais visível na esfera mercantil por proporcionar rentabilidade e o desenvolvimento de uma visão positiva para empresas. Também segundo Linhales (1998, p. 78) “aqueles interesses que se relacionam com o esporte como um

---

<sup>69</sup> Levando em consideração que o esporte escolar caracteriza-se como vertente do esporte educacional direcionado para o modelo esportivo de rendimento.

setor produtivo e de bases mercantis são os que têm conseguido fazer-se melhor representar no interior do Estado, pelo menos no que diz respeito ao âmbito federal”.

Mas a primazia do esporte de rendimento, não se limita à reação entre o mercantilismo e a questão do consumo, que certamente fazem as empresas buscar o fomento de projetos da esfera mais visível do esporte. O próprio setor público enfatiza essa predominância.

*E a Secretaria tinha, e essa cultura esta sendo minimizada, mas ainda é muito forte, do rendimento. Então nós precisaríamos ter ações aqui, que ainda não são tão intensas. Para o paradesporto, para o idoso, para criança, para o escolar, para o carente.[...] Mas ela [SELJ], por tradição, trabalha muito com o alto rendimento, já que a maior parte das suas competições buscam trabalhar com esse segmento (G4).*

Bueno (2008) aponta que desde o início da intervenção estatal no esporte, a manifestação do alto rendimento tem maior valorização e predominância das iniciativas. E quando se há abertura para o atendimento de outras vertentes esportivas, isso acontece pela subordinação tanto do esporte educacional, quanto do esporte participação à instância do rendimento.

Segundo Azevedo (2004), as políticas públicas são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória das representações de que Estado e sociedade têm de si mesmos. A influência dos grupos que constituem um setor da política será proporcional ao grau de articulação, organização, legitimação e pressão destes grupos, e dessa forma assume determinada solução para a questão problematizada. Isso se refere às “formas de conhecimento e de interpretação do real próprias de alguns, que procuram manter ou conquistar a hegemonia de uma dada esfera” (AZEVEDO, 2004, p.65).

Esta hegemonia seria fortalecida ao longo do tempo pela situação privilegiada que os setores conservadores angariaram pelas ações políticas de intervenção do Estado. Esta intervenção teria tolhido uma estrutura associativa pluralista, e consolidado a hegemonia do esporte de rendimento (LINHALES, 1996). Para Bueno (2008) o coalisão política pró-alto rendimento (pró-EAR) consolidou-se como instituição privilegiada de poder, o que angaria para o esporte a concretização de suas crenças e valores como ação de Estado. A outra coalizão que representaria as premissas do esporte participativo e esporte educacional (pró-EPE), embora se apresente como contra hegemônica, não possui poder para conversão em um quadro mais

favorável, uma vez que “não há maior interesse político na reversão do padrão” (BUENO, 2008, p. 260).

Para Bourdieu (1983) o campo esportivo é um espaço de lutas que disputam o monopólio da definição legítima da prática esportiva, e é pela separação estabelecida entre os profissionais dominantes das técnicas, e os leigos reduzidos ao papel de consumidores, que se exercem os efeitos políticos mais decisivos. Sintetizando, a instância profissional (alto rendimento) teria, por seu conhecimento técnico e prático do esporte, a legitimação para constituição de decisões políticas.

A realização de megaeventos esportivos, em específico os Jogos Olímpicos, tenderia acirrar as disparidades de recursos entre diferentes dimensões esportivas e a valorização do esporte de alto rendimento (BUENO, 2008). Isso porque o Projeto Olímpico foi construído a partir do que COB e representantes do governo assumiram como necessidade de desenvolvimento esportivo e a adoção de tal intento definiu a primazia das ações direcionadas ao esporte, de forma pontual e a curto prazo. Tal projeto visiona o desenvolvimento esportivo ao angariar o posicionamento do Brasil entre os dez melhores do ranking de medalhas. E para atingir este posto se aposta na valorização e destinação de recursos aos expoentes do alto rendimento (OURIQUES, 2009). Se esta é uma tendência no Brasil, como então estariam sendo destinados os recursos ao âmbito esportivo no Estado de São Paulo?

Primeiro, cabe lembrar que o orçamento de São Paulo não prevê dotação orçamentária para o esporte educacional, mas ainda assim três manifestações são evocadas para divisão de recursos. A primeira é o desporto de rendimento, seguida por desporto comunitário e lazer. O período referente aos anos de 2009 a 2014 compreende uma leve crescente nos recursos de forma geral e mostra uma preponderância do desporto de rendimento sobre as demais funções, como mostra a seguinte tabela.

**TABELA 04- Receitas anuais SELT/SELJ em reais e as dimensões esportivas**

Ano	Total Recursos <sup>70</sup>	de Desporto de Rendimento	de % <sup>71</sup>	Desporto Comunitário	%	Lazer	%
2009	41.803.893	25.141.687	60%	13.068.206	31%	3.594.000	9%
2010	53.333.811	33.684.450	63%	14.474.161	27%	5.175.200	10%
2011	83.248.111	43.345.864	51%	35.043.181	43%	4.959.006	6%
2012	101.782.426	50.885.797	50%	47.125.029	46%	3.771.600	4%
2013	91.684.809	64.529.176	70%	20.051.633	22%	7.104.000	8%
2014	102.305.020	56.366.820	55%	40.832.000	40%	5.106.200	5%

*Fonte:* Leis Orçamentárias Anuais para exercícios dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

A princípio aparenta-se haver um pareamento percentual entre o que se chama de desporto de rendimento e desporto comunitário entre os anos de 2011, 2012 e mais recentemente em 2014. Contudo, vale ressaltar que um cuidado pormenorizado aos programas destinados mostrou-se relevante para questionamentos a respeito dessa equivalência. No ano de 2011 e 2012 esta diferença se deu no montante destinado a reformas, construções e modernizações de equipamentos esportivos, uma das subfunções do desporto comunitário. Em média esta subfunção recebe cerca de R\$ 8.750.000. Nos anos de 2011 e 2012, este montante foi de, respectivamente R\$30.000.000 e R\$42.382.030, ou seja, um acréscimo de 242% e 384%.

Salienta-se que estes valores não são detalhados nas LOAs e, portanto, não se pode afirmar quais foram os seus destinos. Com base nessa constatação, levanto alguns questionamentos. Quais seriam estas construções e reformas subsidiadas neste período e que contou com esse voluptuoso aumento de recursos? A realização dos megaeventos estaria associada a tais iniciativas? Quem seria os principais beneficiários das reformas e construções de equipamentos?

Pela falta de descrição e clareza dos conteúdos orçamentários e também por não ser objetivo deste estudo aprofundar tais questionamentos, penso que tais obras possam ser consideradas como neutras, ou seja, uma intersecção que possa ser de usufruto das três dimensões

<sup>70</sup> Este total de recursos refere-se à soma das três dimensões propostas no orçamento. A SELT/SELJ compreende recursos maiores, mas que são referentes ao Turismo/Juventude, ou aos encargos de recursos humanos, ou a tecnologia da informação, ou seja, encargos gerais referentes a administração geral.

<sup>71</sup> Valores percentuais aproximados.

(desporto de rendimento, desporto comunitário e lazer). No ano de 2013, quando os recursos destinados a subfunção de construção, reformas e modernização de equipamentos aproximam-se da média atingindo o valor de R\$ 13.000.000, a diferenciação entre as três dimensões de esporte é bem acentuada.

O ano de 2014 representa um cenário diferente. O aumento de recursos destinados ao esporte comunitário provem de outra subfunção. Para o orçamento do respectivo ano está previsto uma dotação de R\$22.190.000 para a realização do Campeonato Escolar de Modalidades Olímpicas e Paraolímpicas, que em 2014 está vinculado ao desporto comunitário. Anteriormente esta subfunção não constava isolada nas Leis Orçamentárias, estava associada à descrição da subfunção de Campeonatos e Práticas esportivas, que se aloca no desporto de rendimento. Ou seja, transferiu-se uma subfunção da pasta do desporto de rendimento para do desporto comunitário.

O que chama a atenção é o fato da mudança de pasta como uma forma de equiparar recursos e não distanciando a diferença de valores entre esporte de rendimento e esporte comunitário. Isso porque se altera a pasta, mas não a estrutura organizacional e conceitual do evento, ou seja, ainda respondendo a uma manifestação próxima ao rendimento. Também por ora, cabe destacar a referência às modalidades olímpicas e paraolímpicas na nomeação do campeonato, como uma referência aos Jogos Olímpicos. Desta forma o megaevento irá impactar em maior grau a proporção e destinação dos recursos (mais investimento em alto rendimento que as demais instâncias) que a própria crescente de orçamento em si.

Mais considerações a respeito desta última questão, entre outras a respeito dos impactos do megaevento no esporte educacional em São Paulo, serão tecidas adiante.

## 5- MUDANÇAS NO ESPORTE EDUCACIONAL ENTRE 2009-2014

Almond e Powell (1972) afirmam que o sistema político, com o advento de um fator social novo, sofre um processo de acomodação das novas demandas a partir de procedimentos de mudança em menor e maior escala, isso porque alguns sistemas estão preparados para a modificação, outros não. A realidade dos Jogos Olímpicos no Brasil pode ser considerada um fator social novo, que da mesma maneira teria a capacidade de conduzir a acomodação de novas demandas com base em mudanças no quadro político esportivo.

Muller e Surel (1998) afirmam que a política pública se manifesta por meio de dois sentidos. Existe o sentido estrito “que é definido através dos objetivos proclamados pelos tomadores de decisão (p.10)”, e o sentido latente, que se revela pela assimilação do desenrolar e pelo histórico político. Portanto é fundamental que a análise científica preocupe-se em dialogar com estes dois aspectos.

As questões políticas que correspondem ao período de pesquisa mostraram um quadro que ora apresenta uma ligação estrita e direta com a realidade dos Jogos Olímpicos e que em outros momentos será associado a partir de uma interpretação acerca do sentido latente determinada pela análise dos dados. Assim, em certos momentos as aproximações entre Jogos Olímpicos e políticas de esporte educacional serão tecidas por afirmações explícitas, e em outros serão estabelecidas por tendências, que se assinalam pelos modos que o sistema enfrentou certas questões e suas características atuais.

Além disso, como se verá a frete, o quadro político referente ao esporte educacional em relação a um possível impacto advindo dos Jogos Olímpicos está associado a uma influência muito mais enfática no âmbito retórico do que no âmbito pragmático. Isso quer dizer que a efervescência e o verdadeiro impacto dos Jogos Olímpicos no quadro político do esporte educacional em São Paulo se fazem no âmbito do discurso político.

Para decompor a análise deste capítulo foram tecidas algumas categorias *a priori* e a *posteriori*. As duas primeiras categorias constituem-se como categorias *a posteriori*, ou seja, baseadas em componentes dos dados que se destacaram ao longo da análise e que se constituem por características e elementos de semelhança entre si. A primeira categoria diz respeito ao novo discurso de legitimação do modelo piramidal para o desenvolvimento esportivo no estado de São Paulo. A segunda categoria corresponde ao incremento e ao imediatismo político nas ações

voltadas ao esporte educacional, que determino pelo termo de efeito tsunami<sup>72</sup>. A terceira e última categoria estabeleceu-se *a priori*, ou seja, a partir de definições anteriores a consecução da análise dos materiais. Esta terceira categoria diz respeito às modificações (ou não) dos processos de formação cidadã propostos pelos programas de esporte educacional em decorrência da realização do megaevento.

## 5.1 O novo discurso de legitimação da velha pirâmide esportiva

O processo de pirâmide significou na história do Brasil a consolidação de um projeto de desenvolvimento esportivo a fim de tornar o País uma potência esportiva na década de 1970 (OLIVEIRA, 2009). O lema do Brasil como potência esportiva<sup>73</sup> rememora este histórico e também, apesar do distanciamento temporal, tornou-se o *slogan* de uma campanha retomada pela realização dos megaeventos, e em específico dos Jogos Olímpicos no País.

Esta reedição do slogan “Brasil Potência Esportiva” induz a consideração acerca da efetividade<sup>74</sup> do modelo piramidal pensado na década de 1970. Se este modelo tivesse logrado sucesso no passado, certamente não seria necessária, após 40 anos, a efetivação de uma campanha que visionasse a potencialização esportiva do Brasil, pois isso já estaria consolidado. Dito de outra forma, o modelo piramidal de esporte não atingiu o objetivo de tornar o Brasil uma potência esportiva (OLIVEIRA, 2009).

Mas se de fato o modelo piramidal não se constituiu como projeto político de efetividade, certamente ele atingiu uma cristalização das estruturas políticas do esporte no Brasil. As manifestações esportivas dimensionadas hierarquicamente ainda hoje são ponto de referência

---

<sup>72</sup> O título desta categoria faz alusão a duas referências. A primeira refere-se à fala de um professor que entrevistei em uma pesquisa realizada em 2011, a respeito de um possível legado dos Jogos Olímpicos para a Educação Física escolar, em que ele diz: “A molecada vai começar a assistir; porém, a hora que acabar o evento, vai ser como se fosse um tsunami, uma nuvem, e depois a gente volta ao normal. Pela escassez do projeto” (PAES, SOUZA JÚNIOR, no prelo). O outro contexto refere-se à análise de Mascarenhas (2012), que enfatiza que o delineamento da tsunami proporcionada pelos megaeventos e citada pelo presidente do Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF), está envolta em um ideal de pseudovalorização da Educação Física e dos profissionais da área.

<sup>73</sup> Neste contexto é interessante destacar os trechos de uma reportagem em que: “A presidente Dilma Rousseff afirmou que o Brasil se transformará em uma “potência esportiva” após a implantação do plano Brasil Medalhas 2016, que visa preparar atletas brasileiros para as os Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro” (MENDES, 2012).

<sup>74</sup> Considero aqui efetividade a relação entre a implementação de um determinado programa e seus impactos e resultados, ou seja, se ele representou uma mudança nas condições sociais prévias que intencionava (ARRETCHE, 1998).

para consecução de políticas de esporte. E da mesma forma como no passado, o esporte educacional tendencialmente é, em grande parte das políticas públicas, considerado a base do desenvolvimento esportivo.

Segundo Azevedo (2004) as representações sociais predominantes fomentam as relações sociais que se mostram presentes nos sistemas de dominação, atribuindo significados que orientarão os processos decisórios de formulação e implementação política. Uma vez enraizado no cenário esportivo, o processo de desenvolvimento esportivo baseado no modelo piramidal constituiu-se legitimado pela significação social do fenômeno do esporte como tendo sua base na escola, ou em processos educacionais. O modelo piramidal condensa o poder constitutivo de alternativa quase que exclusiva do desenvolvimento esportivo e de estruturação política no setor.

A partir do material de análise, é notória a composição do esporte paulista com base nas premissas do modelo piramidal. Todavia, diferentemente do que foi pensado no passado percebe-se que o esporte de participação, na realidade paulista, foi de certa forma, suprimido da pirâmide.

Ele [gestor] falou sobre o sistema de desenvolvimento do atleta no estado, e dizendo isso desenhou uma pirâmide em um papel, para exemplificar sua descrição. Disse que a realização dos JEESP seria como uma base para identificar os atletas com mais talento, este atleta então, como destaque do JEESP poderia angariar uma das modalidades da bolsa de talento esportivo, para que não precisasse parar de estudar e nem de treinar para ter que trabalhar e ajudar a família. Permanecendo como destaque em competições, ele poderia ser selecionado e participar dos Centros de Excelência Esportiva, onde receberia atendimento privilegiado e assistência ao desenvolvimento esportivo (DIÁRIO DE CAMPO, 01/07/2013).

*Ele pode começar num esporte social, numa questão de iniciação, se ele tomar gosto, se realmente os professores descobrirem que o menino tem potencial, eles podem levar esse menino pra alçar voos maiores aí, ou para uma federação, para um centro de treinamento, para um Centro de Excelência. Existem vários meninos que saíram do projeto esporte social e estão nos nossos Centros de Excelência em todo o estado que serão futuros atletas (G2).*

Estes diálogos apresentam a característica ainda marcante de uma pirâmide, um funil, em que uma quantidade de alunos passa por esse processo, sendo que ao galgar níveis maiores dentro do sistema, um aluno-atleta deixa para trás outros colegas que não angariaram tal sucesso. Percebe-se também que o esporte de participação aqui não aparece como nível intermediário, mas que o aluno ao gradativamente apresentar-se como um talento, também gradativamente alcança o

status de profissionalização no sistema esportivo. Penso que este processo ocorre de forma direta principalmente pela profissionalização esportiva cada vez mais precoce (KUNZ, 1994) e pela cristalização do esporte educacional como foco de ações em prol do desenvolvimento esportivo geral. Nota-se pelos trechos destacados e pelo que vem a seguir, a definição do programa Bolsa Talento Esportivo como interstício entre o esporte educacional (aqui representado pelo JEESP) e o esporte rendimento (representado pelas ações dos Centros de Excelência Esportiva):

*É importante frisar que em cima desses jogos escolares [JEESP] está alicerçado e está a base do Bolsa Talento Esportivo e do Centro de Excelência. São os destaques desses eventos que são selecionados, principalmente atletas medalhistas nas etapas nacionais, para serem contemplados com o Bolsa Talento. Os atletas que se destacam no Bolsa Talento são direcionados para o Centro de Excelência. Então hoje nos temos início, meio e fim, nós temos uma pirâmide que tem alicerce eu acho que São Paulo é modelo hoje, não só no estado, mas no mundo de exemplo de desporto escolar (G3).*

Considerando os Jogos Olímpicos como expressão do esporte de rendimento, e a primazia do desenvolvimento esportivo nacional tendo como base o ranqueamento do quadro de medalhas, a definição das ações políticas visionam primariamente esta vertente do esporte. Portanto a pirâmide esportiva é acirrada pelo intento de angariar mais medalhas, e o esporte educacional comporia a base deste mecanismo. Sendo assim, a valorização do número de medalhas e conquistas do esporte paulista também é considerada neste âmbito, como potencial de hegemonia do estado de São Paulo no território nacional.

Como acontece todos os anos, a Secretaria de Esporte assinou um termo de adesão com o COB para garantir a participação dos atletas paulistas no evento [JEJ- Etapa Nacional], já que a delegação de São Paulo tem tradição de ser a grande vencedora em edições anteriores (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013g).

*Nós estivemos agora em Natal, e trouxemos 70% das medalhas. Nós estamos indo pra Belém agora na categoria 15/17 e, há dez anos São Paulo volta com 70, 50% das medalhas. Isso é proveniente do próprio programa de governo para o desporto escolar (G3).*

Como nas edições anteriores do evento, a delegação de São Paulo (70 medalhas) segue liderando o ranking de vitórias, seguida pelos atletas de Santa Catarina (35), Rio de Janeiro (25), e Paraná (25). "Claro que é importante ser o líder, mas a hegemonia de São Paulo é resultado de nosso empenho em descobrir jovens talentos por meio de políticas públicas que garantem o estímulo à prática esportiva, e é essa visão que nos move. As medalhas são consequência", defende o secretário da pasta, José Auricchio Junior. (SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 2013g).

Ainda que os dizeres apontem as medalhas como consequência e não como objetivo do esporte educacional no estado, a própria frase do Secretário e os demais dados destacados apontam que o empenho no desenvolvimento de políticas públicas de esporte educacional está alicerçado no desenvolvimento e detecção de talentos. A premissa da política esportiva não está baseada no fomento da democratização do acesso esportivo a todos os jovens de todas as redes de ensino.

Segundo Digel (1986 apud BRACHT 2005) o esporte de rendimento, entre outras características, é considerado como tal ao possuir um aparato de detecção de talento que normalmente é financiado pelo poder público. Portanto, se o empenho das políticas públicas paulistas é a descoberta de talentos vê-se que a realização de campeonatos como este o define como extensão do esporte de rendimento, ou seja, tais competições são o alicerce do desenvolvimento esportivo. O esporte educacional, quando manifesto por campeonatos adquire então características de torneios profissionalizados. Cerimoniais de abertura e encerramento, premiação, quantificação de desempenhos e recordes, são estruturas e elementos presentes em campeonatos de ambas manifestações (esporte educacional e esporte de rendimento).

Em São Paulo as semelhanças não só são compostas por estes elementos como também se apresentam sob outras ações. A representatividade e supremacia do estado baseado no ranqueamento do quadro de medalhas em competições nacionais estão presentes nos discursos referentes a manifestações de rendimento e também em relação aos campeonatos escolares, como vimos nos trechos acima. Além disso, a aproximação entre tais manifestações se dá pela representatividade das federações esportivas na constituição do JEESP.

No ano de 2013 o JEESP foi realizado pelos convênios entre a SELJ e várias federações esportivas do estado de São Paulo. De acordo com os planos de trabalho apresentados nas portarias internas que regulamentaram os convênios (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, 2013; FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2013; FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, 2013; FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO, 2013; FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013), caberiam às federações as responsabilidades operacionais do evento, ou seja, contratação de arbitragem e pessoal para realização do evento, agendamento, chaveamento e sorteio de grupo dos jogos, escolha e adequação dos ginásios, compra e aluguel de materiais a serem utilizados durante os jogos, além de uma contrapartida do projeto. A SELJ

ficou incumbida pela gestão e financiamento do evento, premiações, organização de documentos, fiscalização das ações da entidade conveniada e a organização da delegação que representará o estado nos Jogos Nacionais da Juventude – Etapa Nacional.

A celebração de convênios entre federações esportivas e a SELJ na realização do JEESP sinaliza algumas considerações. A primeira diz respeito à privatização da ação pública. Segundo Draibe (1993) a privatização é um dos vetores estruturantes das reformas sociais preconizadas pelo neoliberalismo. No caso da celebração de convênios com as federações esportivas, a privatização da ação pública busca a eficiência e eficácia do setor privado para solucionar questões sociais por intermédio do financiamento público. Visa o estabelecimento de mecanismos mais ágeis e eficientes de atender as demandas da população e o desafogamento burocrático da máquina estatal.

A realização dos Jogos Olímpicos no Brasil pode, de certa forma, ter fomentado a privatização do evento. Primeiramente, por verificar que a celebração de convênios com federações esportivas se traduz em um período recente do JEESP, ou seja, aproximadamente o espaço de tempo foco da pesquisa (2009-2014).

Enquanto conversávamos sobre os JEESP ele [gestor] falou que a formação de convênios fazia parte de uma história recente do campeonato. Também disse que 2013 foi o ano em que houve a maior participação das federações no JEESP (DIÁRIO DE CAMPO, 29/08/2013).

Além disso, como já discorrido anteriormente, a realização de megaeventos esportivos proporciona o incremento de demandas para o setor. A privatização de determinadas ações consolida o desafogamento burocrático da esfera estatal, para que esta possa direcionar esforços ao que é considerado naquele momento como prioritário. Assim, o repasse de grande parte das ações dispendidas pelo JEESP para as entidades esportivas abre espaço para o reforço e o direcionamento de recursos para campos que angariaram maior atenção em decorrência dos megaeventos.

Também referente a este tópico a realização de convênios com as entidades esportivas promoveria, de certa forma, a aproximação de possíveis atletas que demonstrem talento esportivo às federações. E também representaria a promoção do aumento de nível técnico da competição ao proporcionar que atletas federados tomem conhecimento e participem do campeonato.

Ele [gestor] disse que esses convênios foram celebrados no intuito de aumentar a abrangência das escolas participantes. É uma forma das federações chamarem seus atletas para que eles por sua vez chamem suas escolas (DIÁRIO DE CAMPO, 29/08/2013).

O trabalho deste projeto já revelou inúmeros atletas e cedeu vários deles para as Seleções Brasileiras de todas as categorias. Prova disso foi a participação Paulista no Campeonato Pan Americano Juvenil e Junior de 2009 onde dos 32 atletas brasileiros que conquistaram medalhas 19 pertenciam a São Paulo – expressões do esporte brasileiro – são alguns dos frutos semeados nos Jogos Escolares (FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013).

A realização do megaevento teria agido como ponto catalizador dessa aproximação, pois o momento de fomento do esporte passa também pelo acirramento da promoção do talento esportivo. Tal colocação pode ser observada pelos recortes de textos dos planos de trabalho das portarias de celebração de convênio entre as entidades e a SELJ, apresentados abaixo:

O presente projeto poderá proporcionar ainda mais qualidade no atendimento da clientela esportiva justamente na idade adequada para fomentar a democratização e o acesso à prática dessas modalidades olímpicas que tanto trazem expectativas na representatividade dos atletas paulistas nos grandes eventos olímpicos, em especial da Olimpíada Rio-2016 (FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, 2013).

O presente projeto poderá proporcionar o acesso à prática em especial do Judô, modalidade olímpica que tanto traz expectativa na representatividade dos atletas paulistas nos grandes eventos nacionais e internacionais, em especial da Olimpíada Rio 2016, sendo uma grande esperança de medalhas para o Brasil (FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013).

Logo no início do primeiro trecho ao afirmar a melhoria da qualidade de atendimento tem-se a correlação da privatização como forma mais eficaz de desenvolvimento do serviço público. Apesar da similaridade das frases e termos descritos, o que se destaca nestes trechos é a definição dos Jogos Olímpicos de 2016 como marco de expectativa para a celebração do projeto tendo em vista a maximização da qualidade dos serviços na descoberta dos talentos esportivos.

Também o megaevento catalisa um almejado desenvolvimento esportivo pelo fortalecimento das federações. O progresso esportivo se constituiria à medida que as federações fortalecidas fomentassem também o acréscimo do esporte educacional, que por sua vez procederiam em angariar futuros atletas para alimentação da pirâmide, numa espécie de ciclo.

*Dentre outras coisas eu acho que nós temos que pensar, enaltecer a Olimpíada 2016 como reestruturação do desporto paulista e a reorganização das federações que é fundamental pra que o esporte se fortaleça e que a criança se veja no espelho em cima de um atleta de uma modalidade federada pra começar a praticar lá na base que é na escola (G3).*

Desta maneira, aliando os Jogos Olímpicos ao fortalecimento das federações esportivas e tendo como base o incentivo do esporte educacional, mais precisamente do esporte escolar, o Comitê São Paulo Rumo a 2016 também compõe em sua estrutura a participação de representantes de federações de esporte educacional. Esta representação se dá pela participação do presidente da Associação Brasileira de Desporto Educacional (ABRADEBR) e pelo presidente da FEDEESP uma das federações responsáveis por grande parte da realização do JEESP. Também para efetivar um diálogo com o esporte educacional foi designada a participação de um representante da SE.

*A gente tem [como integrante do comitê] um representante da Federação Paulista de Desporto Escolar e a gente tem um representante da Associação Brasileira de Desporto Educacional. [...] Elas são duas entidades hoje que têm feito, principalmente a Federação Paulista, tem feito um trabalho muito intenso, ela tem praticamente operacionalizado os jogos escolares, aqui junto com a nossa secretaria (G4).*

Mostra-se relevante a importância das federações como ponto de fomento e estruturação do esporte educacional, principalmente a vertente do esporte escolar, corporificada pela realização de campeonatos. A legitimidade destas entidades frente ao esporte educacional em São Paulo, em específico ao JEESP, aponta para o caráter cada vez mais racionalizado<sup>75</sup> de como este campeonato é direcionado, sendo sinônimo de uma prática esportiva profissionalizada, com a diferenciação apenas da faixa-etária de seus participantes. Tal constatação também alimenta a legitimação do esporte educacional como braço do esporte de rendimento, o que por sua vez configura a interdependência dessas manifestações em um “modelo” de fomento esportivo.

Ainda com referência aos convênios celebrados entre as entidades esportivas e a SELJ para realização do JEESP, estes mantêm e reafirmam a política esportiva do estado sob características piramidais, consolidando os Programas Bolsa Talento Esportivo e os Centros de

---

<sup>75</sup> Por racionalizado faço referência a Bracht (2009) entendendo a expressão do assume do esporte enquanto manifestação instrumental técnica, ou seja, quando só se preocupa com a maximização de sua prática.

Excelência como etapas subsequentes do desenvolvimento esportivo iniciado pelo esporte educacional, por intermédio do campeonato.

O projeto visa permitir a participação das crianças que desejarem aperfeiçoamento em determinadas provas da modalidade esportiva, e contribuir para a descoberta de novos talentos olímpicos, que possam ser contemplados com o programa Bolsa Talento Esportivo, e virem a concorrer a uma vaga nos programas de Excelência Esportiva da modalidade no Estado de São Paulo. (FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO, 2013)

O aluno-atleta que eventualmente sagrar-se campeão paulista e/ou campeão brasileiro poderá vir a ser beneficiário do Programa Bolsa Talento Esportivo- Categoria Estudantil e/ou uma vaga no Programa dos Centros de Excelência do Estado de São Paulo (FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, 2013).

Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo – modalidade atletismo- terá como objetivo principal promover o intercambio entre as unidades escolares da rede de ensino do estado de São Paulo, contribuindo assim, para incentivar a prática do esporte, favorecer a descoberta de novos talentos olímpicos e paraolímpicos que poderão ser contemplados a representar o Estado nas Olimpíadas Escolares Brasileiras, ou a participar do Bolsa Talento Esportivo e/ou uma vaga nos Centros de Excelência do Estado de São Paulo (FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, 2013).

Estes trechos reforçam a problemática da estruturação esportiva tendo como base o esporte educacional e sendo corporificada ao longo da carreira do aluno-atleta pelas oportunidades de treinamento e incentivo promovidos pela esfera estatal. Também esta estruturação está intimamente associada ao papel das federações em aproximar os talentos esportivos de políticas que respaldam o seu próprio trabalho, pois, ao ajudar a consolidar os JEESP as federações engendram a detecção do material humano que irá praticar determinada modalidade e dessa forma fomentá-la no cenário esportivo para o incentivo de novos talentos a serem detectados.

Em decorrência dos Jogos Olímpicos outros fatores interferiram na realização do JEESP, entre eles a redefinição de novas modalidades. O número crescente de modalidades foi resultado da ampliação do número de modalidades também nos Jogos Escolares da Juventude (JEJ) - Etapa Nacional.

*O número de modalidades nos jogos escolares foi ampliado. Nós tivemos um número bem maior, que ultrapassa 10 (G4).*

*De dois anos pra cá a gente vem fazendo algumas alterações e o motivo dessas alterações é pra seguir um padrão de etapa nacional, para que a gente possa levar do estado também a melhor equipe. Não é o objetivo principal do JEESP. Não é, porém a*

*gente também não pode deixar isso de lado, porque você só consegue apoio para poder melhorar se você mostrar resultado (G1).*

Se na realidade paulista a ampliação do número de modalidade disputadas no JEESP é fruto de um *withinput* provocado pelo aumento de modalidades nos JEJ - Etapa Nacional, a razão de ampliação de modalidades deste não é tão explícita. O alargamento de modalidades poderia ser uma possibilidade de aumentar o número de alunos que seriam detectados para treinamento específico e para representação nacional em eventos esportivos, entre eles os Jogos Olímpicos. Com referência a essa hipótese, no caso da representação paulista no campeonato nacional, é ressaltada a expectativa de participação de alunos-atletas representantes do estado no JEJ- Etapa Nacional, na edição de 2016 dos Jogos Olímpicos:

Alguns atletas evoluíram e a expectativa é que sigam treinando para sonhar com os índices exigidos pelo COB e disputar a Olimpíada de 2016, no Rio de Janeiro (SILVEIRA, 2013).

Esta questão consubstanciaria o intento de utilizar o esporte educacional como fonte de seleção de talentos a serem captados para representação estadual e nacional nos Jogos Olímpicos de 2016. Também merece realce a questão do resultado como fonte de apoio para desenvolvimento de ações políticas. Este ponto é um exemplo de como, em alguns casos, a política pública é tomada e apoiada por critérios de rentabilidade (FAGNANI, 1998), ou seja, a promulgação ou o prolongamento das ações são definidos pelo resultado em números dos impactos estipulados. Assim, o esporte de rendimento é mais legítimo e apoiado pela esfera pública que o esporte de participação, uma vez que além de financeiramente rentável é facilmente avaliado pelos resultados obtidos. Por isso, o esporte educacional, quando próximo à vertente de rendimento contempla as mesmas expectativas baseadas em resultados.

Ao longo desta categoria tentou-se lançar dados e discussões que contemplassem a questão da pirâmide esportiva das políticas públicas esportivas e como a realização dos Jogos Olímpicos influenciaria nessa questão. Neste sentido, percebe-se que o megaevento agiu como um catalizador de um novo discurso para legitimar a estrutura piramidal já existente, reafirmando-a com mais força.

É interessante perceber que este discurso está baseado quase que exclusivamente em ações do esporte educacional que se dirigem à realização do JEESP e a afirmativa é que isso

ocorre por este campeonato apresentar-se como extensão do esporte de rendimento. Mesmo que neste momento o impacto de legitimação do modelo piramidal seja um fenômeno observado principalmente pelas ações compreendidas na composição do JEESP, a realização dos Jogos Olímpicos reverberam algumas implicações também no Esporte Social e no arcabouço estrutural do esporte educacional de modo geral.

## **5.2 Incremento e imediatismo das políticas de esporte educacional: o efeito tsunami**

Segundo Roche (2000) megaeventos, incluindo aqui os Jogos Olímpicos, constituem-se por um apelo popular massivo, em larga escala cultural e de significância internacional. Bourdieu (1997) considera o espetáculo olímpico, potencializado ao longo dos anos pela exposição televisiva, como fomentador de políticas esportivas dos Estados, orientadas pelo sucesso internacional e a exploração simbólica e econômica das vitórias.

Esta categoria irá tratar do aspecto simbólico dos Jogos Olímpicos como marco que promove o incremento voluptuoso de ações políticas, quase que exclusivamente em nível de discurso, em prol do esporte. Mas assim como um tsunami, mostra-se como fenômeno baseado no imediatismo, e não aparenta ter os vínculos de uma política pública duradoura (ou mesmo sem sair do nível do discurso). Neste sentido, o trecho abaixo mostra uma síntese do que será debatido aqui.

*Talvez a gente no dia a dia não perceba como a coisa aumentou. Como a gente é um pouquinho maduro viu algumas coisas atrás. Eu estou vendo hoje um horizonte imenso, talvez diferente do que a gente até gostaria. A gente queria uma coisa maior, mais ampliada, mais organizada. Mas aí também depende uma série de outros fatores, até da capacidade dos gestores, da sensibilidade dos gestores (G4).*

O momento que antecede a realização de um grande evento constitui-se de um espaço em que é suscitada uma estrutura de viabilização de seus constituintes. Megaeventos esportivos detêm a mesma problemática, ou seja, exigem do Estado uma estruturação que torne possível a plena realização do que foi anteriormente proposto.

Além disso, estes pré-requisitos acabam transpondo para o âmbito esportivo em prol da potencialização de um modelo que apresente ao mundo, por intermédio dos resultados obtidos no campeonato, o quão desenvolvido o país sede é. A grande maioria dos países sede de

Olimpíadas fomenta o desenvolvimento esportivo por intermédio de políticas públicas no setor, para que o evento constitua-se como marco para o fortalecimento do esporte no país e em consequência mostrar ao mundo sua potencialidade (CEREZUELA, 2011). Porém, diferencia-se a maneira como cada um procede neste intuito.

No Brasil sabe-se que a referência para constituição desse desenvolvimento vem-se baseando em um modelo de curto prazo, que busca identificar os talentos esportivos já firmados e incentivar o seu aprimoramento tendo em vista a representação do País nos Jogos Olímpicos (OURIQUES, 2009). Isso implica a realização de uma política imediatista, que não prevê iniciativas de desenvolvimento esportivo em longo prazo, o que acarretará na limitação de um possível legado esportivo à geração de atletas deste momento.

É importante salientar também que incitar o imediatismo e o incremento de políticas pelo simbolismo do megaevento é correlacionar aspectos presentes na cultura política do Brasil, que não se restringe somente ao setor esportivo. Pires (2003) aponta que uma das características da política brasileira constitui-se em pensar em ações determinadas pelo período de tempo da administração, cujos frutos deste ato serão colhidos no mesmo mandato e não passado para o sucessor do cargo.

O apelo simbólico aos Jogos Olímpicos também traduz uma perspectiva de incentivo à realização da prática esportiva pela população. Tal perspectiva é proposta como compromissos firmados entre o COI e os Comitês locais responsáveis pelo evento em suas plataformas de candidatura. A ideia central é estimular a adoção de um “espírito olímpico” e aliar mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população local (MULLER, 2004).

Em São Paulo o fomento ao esporte educacional no período que compreende esta pesquisa mostrou-se a partir de uma efervescência em nível de discurso, e em grande parte explicitada pela realização dos megaeventos no País. Cerezuela (2011) afirma que países sedes de Olimpíadas incrementam políticas públicas de esporte em âmbito educacional desenvolvidos por seus governos, ou por iniciativa de seus respectivos estados e municípios, a partir de distintas possibilidades. Uma delas se constitui no estabelecimento de um *know-how* sobre esporte e as redes entre federações e políticos que possibilitam diversas ações no campo esportivo tais como a realização de programas de acesso ao esporte, instalações e espaços que possibilitem a democratização do esporte para todos.

Viu-se na secção anterior que no espaço de tempo que compreende esta pesquisa, o relacionamento entre o âmbito público e as federações esportivas foi avigorado no esporte educacional. Também pelo megaevento, com a incidência dos objetivos do Comitê São Paulo Rumo a 2016 estabeleceu-se o mapeamento e fortalecimento do esporte por intermédio das federações paulistas. No comitê, as referências do esporte educacional estabelecem-se pela representatividade de federações esportivas FEDEESP e ABRADEBR. Ainda que este diálogo entre federações e a representatividade pública tenha sido iniciado, as reuniões do Comitê abarcam

*segmentos muito diferentes, um de professor, um de atleta, um de técnico, um de grupo de formadores, enfim. Aí cada um tem uma forma de pensar, inclusive sobre o [esporte] educacional. Até agora as reuniões foram muito superficiais. Não houve assim um aprofundamento da questão educacional. [...] As discussões ocorrem, mas ainda tão num nível muito inicial (G4).*

Mesmo consolidando um canal de discussão política entre atores do setor esportivo proporcionado principalmente pela efetivação dos Jogos Olímpicos o esporte educacional ainda não se mostrou como pauta de aprofundamento neste diálogo. Mas não somente pelo Comitê que a superficialidade a respeito das questões educacionais são percebidas.

No ano de 2009, quando o Brasil foi escolhido para sediar o evento Olímpico, foi organizado e realizado por iniciativa do então deputado Roberto Felício o Seminário do Plano Estadual de Esporte Educacional, em que se previa a elaboração de um plano estadual para o segmento (PODIESE, 2009). Durante o evento que durou três dias, foram convidados para dissertar sobre o tema, representantes de instituições públicas e privadas que desenvolvem experiências no setor, além de representantes da área acadêmica.

Entre as notícias que relataram a realização do evento uma dá destaque ao entusiasmo proporcionado pela escolha do Brasil a sediar a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos de 2016 no preparo e desenvolvimento de políticas públicas de esporte educacional no estado.

O Brasil deverá sediar, na próxima década, os dois maiores eventos esportivos da humanidade: a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos e isso requer grande preparação. O País captou de forma planetária esse sentimento positivo que levou à escolha do Rio de Janeiro. [...] Já visando 2016, está em andamento o Clube Escola Olímpico, que descentralizará o Centro Olímpico do Ibirapuera com a criação de mais quatro centros. É uma maneira de “caçar talentos” que tenham potencial para os esportes de alto rendimento (TOSSIANI, 2009).

A iniciativa ali relatada diz respeito a uma política pública específica do município de São Paulo e não referente ao estado. Entretanto, o trecho destaca o efeito dos megaeventos em proporcionar, entre outros motivos, o fomento de ações públicas para o esporte educacional e incitar a realização deste Seminário e de um Plano Estadual de Esporte Educacional. Tal perspectiva estaria associada ao momento político da “euforia” da escolha do País como sede (OURIQUES, 2009). A superficialidade também se manifesta aqui pela inconcretude do Plano Estadual de Esporte Educacional a que se propôs o evento realizado, pois o referido Plano não passou de uma intenção extinguida após o final do seminário, ou seja, tal plano nunca ganhou existência.

A efervescência provocada pelos Jogos Olímpicos implica não somente a superficialidade e o teor discursivo em novas iniciativas, mas também compreende a reestruturação das ações já executadas. Este é o caso de um segmento do JEESP que foi reconfigurado ao longo dos últimos cinco anos.

Na secção anterior foi discorrido sobre a questão do aumento do número de modalidades dos JEJ – Etapa Nacional e em decorrência disso o correspondente aumento de modalidades do JEESP. Este aumento aconteceu mais precisamente no ano de 2011, em que foram acrescentadas as modalidades de badminton, ciclismo, ginástica rítmica e taekwondo. Em 2010 a estrutura dos campeonatos escolares do estado de São Paulo tinha uma formatação diferenciada, existiam dois campeonatos distintos, um somente para participação das escolas públicas da rede estadual (Olímpiadas Colegial do Estado de São Paulo) e outra para as escolas da rede privada e pública municipais (Jogos Escolares do Estado de São Paulo). Os campeões de cada campeonato disputavam a final para saber quais eram as escolas representantes do estado no campeonato nacional.

Tal estrutura manteve-se no ano de 2011, entretanto, com o acréscimo de modalidades na etapa nacional, foi-se estruturado um novo campeonato, que seria específico para estas novas modalidades, por meio de seletivas regionais destinadas a todos os alunos matriculados em escolas do estado de São Paulo de qualquer segmento. Este campeonato recebeu o nome de Campeonato Estadual Escolar Olímpico Rumo a 2016.

A alusão à edição dos Jogos Olímpicos no Brasil também se configurou superficialmente, sugestionado pela imagem do megaevento. Isso pois no ano seguinte, com a

mesma necessidade de seleção de atletas para representação do estado na etapa nacional, o mesmo campeonato recebeu a denominação de Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas. Ainda com referencia às modalidade olímpicas, porém, sem atrelá-lo a um potencial espaço de detecção de talentos para os Jogos de 2016. Em 2013 este campeonato assim como os outros são reconfigurados e tornados um só: o JEESP. Dentro do JEESP este campeonato alusivo aos Jogos Olímpicos passará a ser somente Etapa III- Seletiva Regional, sem referenciar o caráter Olímpico das modalidades.

Outra questão, já abordada anteriormente, foi a respeito da inserção do Campeonato Escolar de Modalidades Olímpicas como ação governamental na LOA, para o exercício de 2014. Em todos os orçamentos anteriores os Campeonatos Escolares eram descrições da ação Campeonatos e Práticas Esportivas, juntamente com os Jogos Regionais, JORI, etc., inclusive impossibilitando a detecção dos recursos para cada campeonato, uma vez que aparecia como um orçamento único. Em 2014 o campeonato aparece como ação governamental, dotada de orçamento próprio e descrito com os objetivos de

Promoção de intercâmbio com unidades escolares da rede de ensino do Estado, incentivo à prática do esporte, descoberta de novos talentos olímpicos p/ representarem o Estado nas Olimpíadas Escolares Brasileiras; garantia de acesso à Bolsa Talento Esportivo na categoria estudantil; capacitação aluno-atleta para inclusão em projetos de excelência da modalidade. Promoção do desempenho desportivo escolar em competição nacional, **contemplando modalidades individuais que não fazem parte da Olimpíada Escolar da rede estadual e jogos escolares envolvendo redes municipal, federal e particular de ensino** (SÃO PAULO, 2013h, grifo nosso).

A descrição, mais especificamente o último parágrafo, detalha perfeitamente a organização dos Campeonatos Escolares antes de 2013, quando eram divididos para diferentes públicos. Inclusive o nome Campeonato Escolar de Modalidades Olímpicas era o nome dado ao campeonato destinado às modalidades menos populares e acrescentadas no calendário nacional e conseqüentemente no estadual, e também de acordo com a descrição acima não fazia parte dos outros campeonatos. Para este ponto há duas alternativas: ou o JEESP estabelecido em 2013 se extinguirá e os campeonatos escolares voltarão a ser como antes, ou, no processo de formulação legal não se atentou para a reestruturação do campeonato<sup>76</sup>.

---

<sup>76</sup> Fato que poderia ser realmente verídico, uma vez que ao longo das análises foram-se encontradas várias informações contraditórias e desencontradas, como esta.

Em ambos os casos existem outras fases e campeonatos que fazem parte do calendário esportivo escolar do estado. A questão singular está no fato de que, mesmo sendo uma reformulação ou uma referência ao campeonato como era antes de 2013, porque somente esta etapa angariou o status de ação governamental?

A hipótese central que se lança neste momento, de acordo com o direcionamento que a políticas públicas do estado de São Paulo e com o que esta pesquisa apresenta, é que a proximidade com os megaeventos esportivos efetivou uma legitimidade política ao campeonato. Assumir uma ação que carrega o nome Olímpico, e é voltada para escolares, seria uma forma de chamar atenção para os atos governamentais, obter proveito político ao mostrar que, ações referenciadas no aspecto simbólico dos Jogos Olímpicos são foco da administração pública. Afinal, as decisões políticas envolvem vantagens e desvantagens principalmente para quem está no poder, como mecanismo de perpetuar-se nesta posição (ALMOND; POWELL, 1972).

Além das circunstâncias incorridas no âmbito dos campeonatos escolares, a realização dos megaeventos consolidou alterações no Programa Esporte Social.

*Não só as Olimpíadas de 2016, como a Copa do Mundo, obrigaram os governos a terem uma política esportiva de governo. E como você tem um projeto que faz uma inclusão social por meio da modalidade esportiva, e você tem dois grandes eventos no nosso horizonte próximo, você faz com que os governos se acordem. Tanto isso aconteceu que o governador Geraldo Alckmin resolveu transformar o esporte social num programa de governo [...] O governador elegeu uma série de programas que ele acha que são essenciais pra formação de cidadão, para formação de atleta, para formação de ser humano. Então ele escolheu alguns programas e definiu que esses programas serão programas de governo. [...] Era o empurrão que a gente precisava pra tornar o Esporte Social mais conhecido (G2).*

Isso quer dizer que o Esporte Social, que era um projeto da antiga gestão, mantém-se no planejamento como programa do governo atual, e isso significa que tal projeto é reconhecido de dotação orçamentária e legitimidade política neste mandato. Esta legitimidade e confirmação do programa no atual governo, segundo o trecho, foram motivadas principalmente pela realização dos megaeventos esportivos.

Esta iniciativa justificada em parte pela realização dos Jogos Olímpicos no Brasil é pensada a partir da perspectiva de ponderar o evento como estímulo para a prática esportiva. E desta maneira o Estado deve mostrar disposição (ainda que não se efetive) em abrir espaços para

oportunizar este incremento esportivo, no dia-a-dia da população, inclusive como uma das premissas do movimento olímpico (MULLER, 2004).

Ainda que o Esporte Social tenha se estabelecido e se legitimado como um Programa do atual governo, aludido pelas edições dos megaeventos no Brasil, os recursos destinados pelas LOAs mostram uma redução do financiamento, principalmente no período de transição governamental, como mostra a tabela à seguir.

**TABELA 05 - Despesas anuais do Programa Esporte Social em reais (2009 a 2014)**

Ano	Despesa prevista em reais
2009	5.166.280
2010	5.133.024
2011	2.343.230
2012	2.138.450
2013	3.432.275
2014	3.600.000

*Fonte:* Leis de diretrizes Orçamentárias para exercícios de 2009 a 2013 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para exercício de 2014.

De acordo com Muller e Surel (1998) a ação do Estado vai além de indicadores orçamentários, sendo que o impacto de uma política não necessariamente é proporcional às suas despesas. Mas neste caso específico está se analisando um único programa e as mudanças orçamentárias em sua própria configuração. Isso quer dizer que, embora ainda permaneça no planejamento esportivo do estado, mesmo com a mudança de governo, o Programa Esporte Social, não possui o dispêndio financeiro como na gestão anterior. A suposta valorização causada pela realização dos megaeventos estaria localizada somente no campo do discurso, não acompanhado da efetivação orçamentária.

O ponto crucial para entender as problemáticas desta secção se encontra no debate a respeito do processo de pseudovalorização (ALMEIDA; BRACHT, 2003; MASCARENHAS, 2012) que projetos esportivos estão sujeitos à proximidade de megaeventos. Almeida e Bracht (2003) debateram o tema quando questionaram o discurso político superestimado das práticas esportivas na escola, em específico à Educação Física escolar, como apoio para o esporte brasileiro, após a definição do “fracasso” dos atletas do País nas Olimpíadas de Sidney, em 2000.

Mascarenhas (2012) retoma esta questão amparando-se na análise das conformações atuais promovidas pela realização das Olimpíadas de 2016.

A característica do processo de pseudovalorização que quer se levantar aqui está associada ao caráter imediato movido por interesses provisórios, que visa o discurso da massificação esportiva, e não qualitativa, do esporte em âmbito escolar. De maneira semelhante tem-se destacado as mudanças políticas de esporte educacional no período que envolve a pesquisa. O caráter imediatista é percebido à medida que se apela para o potencial simbólico do megaevento como mobilizador da prática esportiva da população em idade escolar, porém, sem que mobilize um processo longitudinal e qualitativo, que dê subsídio para esta iniciativa.

Isso foi notório ao longo desta secção. A constituição de um seminário com a proposição de constituição de um Plano Estadual de Esporte Educacional, logo após a escolha do Brasil como sede dos Jogos Olímpicos de 2016, enveredado por discursos em prol do segmento em decorrência desta confirmação, demonstra o imediatismo da valorização momentânea, também evidenciado pela mudança nominal de um dos campeonatos escolares somente pelo ano de 2011 de Campeonato Estadual Escolar Olímpico Rumo a 2016.

A superficialidade das ações evocadas também pela presente valorização do esporte educacional pode ser percebida pelo estabelecimento da representatividade desse no Comitê São Paulo Rumo a 2016 sem o nivelamento qualitativo das discussões referentes ao segmento. Também pôde-se perceber esta característica ao elencar os acontecimentos Olímpicos futuros no discurso de exaltação mencionado pelo Esporte Social, mas sem o acompanhamento deste pelo âmbito financeiro. Sem esquecer a incógnita afixação do Campeonato Escolar de Modalidades Olímpicas na LOA referente a 2014.

Segundo Matos (1999, p. 2) no âmbito sociopolítico “tudo o que dura muito tempo cansa e não chama a atenção – o que é lento e complexo deve ser esvaziado e simplificado em função do espetáculo, da novidade, do imediatismo, do tempo tecnológico e das mídias”. É Neste sentido que o caráter de um tsunami se aproxima com o momento político esportivo no Estado de São Paulo, em que se constituem uma série de discursos em prol do desenvolvimento do esporte educacional.

Estas circunstâncias engendram implicações para o processo de formação cidadã, concernente aos modelos de esporte dos programas estudados. Tal problemática será discutida a seguir.

### 5.3 Formação cidadã em tempos de Jogos Olímpicos

Na construção desta pesquisa foram estabelecidas algumas assertivas, entre elas, a de que o esporte educacional, como processo educativo, deve proporcionar a formação cidadã. Esta é entendida como tudo que consolide e fortaleça uma emancipação humanizada dos indivíduos. Este entendimento, contudo, como se viu, não é totalmente contemplado pela análise dos programas. A despeito destas limitações, a questão que aqui será debatida é como as mudanças ocorridas pelo advento dos Jogos Olímpicos no Brasil, afetaram o processo de formação cidadã fomentado pelas ações do estado de São Paulo.

No entrelaçamento entre esporte educacional, o processo de formação cidadã dele esperada e a realização de um megaevento esportivo é mister destacar um elemento importante que delinea este relacionamento.

*A gente percebe que é a magnitude do alto rendimento ela é muito visível, e interessante a criança gosta muito de ver essas coisas, ela idolatra essas coisas. (G4)*

Se os Jogos Olímpicos tomaram esta proporção de aludir mudanças políticas, sociais e econômicas no cenário mundial são, entre outros motivos, pelo grande fascínio que o esporte de rendimento fomentou ao longo da história moderna. Como elemento catalizador deste processo, os meios de comunicação de massa interferiram na maneira de praticar o esporte e também de percebê-lo (BETTI, 1998). Esta relevância atribuída à manifestação esportiva de alto rendimento é ponto chave para apresentarmos a problemática fundamental quando falamos de esporte educacional e formação cidadã.

Como vimos anteriormente, a realização dos Jogos Olímpicos forneceu um novo discurso legitimador para o modelo piramidal, já presente como processo dogmático no desenvolvimento esportivo no estado de São Paulo. Isso se deve principalmente pelo fato da instância mais visível do esporte, o esporte de alto rendimento, ser também o foco do desenvolvimento das ações políticas, uma vez que o megaevento se estabelece sob o prisma desta manifestação. Neste sentido, as outras dimensões esportivas são valorizadas à medida que prestem serviço ao desenvolvimento daquele modelo.

Este fato é crucial ao pensarmos em um esporte educacional que valorize o processo de formação cidadã. Isso porque, o modelo de pirâmide esportiva é alicerçado por um estrutura

seletiva, que vai afunilando conforme a especialização esportiva exige a manutenção dos mais habilidosos em sua estrutura. O processo não prioriza a todos, e sim aos mais habilidosos que possam se manter e ascender na pirâmide.

Vale salientar que a legitimação do modelo piramidal deu-se principalmente no desenvolvimento das ações de esporte educacional promovidas pelo fomento ao JEESP. Neste sentido, também é importante afirmar que além de uma política legitimada ao longo dos anos na gestão pública estadual, esta ação detém um maior contingente financeiro do que o Esporte Social, como pode ser observado na tabela 6.

**TABELA 06 - Despesas anuais em reais do Esporte Social e dos Campeonatos e Práticas Esportivas (2009 a 2014)**

Ano	Despesa prevista em reais para o Esporte Social	Despesa prevista em reais para Campeonatos e Práticas Esportivas	Despesa prevista para Campeonatos Escolares
2009	5.166.280	18.896.335	-
2010	5.133.024	18.705.185	-
2011	2.343.230	20.760.214	-
2012	2.138.450	37.352.441	-
2013	3.432.275	44.929.176	-
2014	3.600.000	35.610.620	22.190.000

*Fonte:* Leis de diretrizes Orçamentárias para exercícios de 2009 a 2013 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para exercício de 2014.

Como anteriormente destacado, não é possível a detecção do montante destinado aos campeonatos escolares nos anos anteriores a 2014, pelo fato da verba estar vinculada aos Campeonatos e Práticas Esportivas e somente no orçamento para este ano aparecer como ação isolada e com dotação orçamentária própria. Nota-se, em relação ao Esporte Social o declínio financeiro nos anos de 2011 e 2012 e o breve acréscimo nos anos seguintes. Em contrapartida, há uma curva sempre ascendente de financiamento para campeonatos esportivos, entre eles os escolares. Além disso, se tomarmos o ano de 2014, pode-se concluir que o orçamento para o campeonato escolar é cerca de seis vezes mais do que para ao Esporte Social.

O destaque para o financiamento enseja enfatizar que o programa em que se visualizou o maior acirramento do processo de piramidal, ou seja, os campeonatos escolares, também é a ação que teve maior valorização orçamentária. Ainda que o aumento financeiro possibilite que mais alunos da rede educacional do estado tenham acesso à participação nestes

campeonatos, este incremento financeiro significa a valorização de uma ação pública que visa a seletividade, ou seja, limita a constituição de um direito pleno e abrangente a todos os indivíduos desta faixa etária.

Mas a despeito desta seletividade de desfrute do direito ao esporte, a realização de um megaevento esportivo tão próximo a realidade de crianças e adolescentes do estado de São Paulo é visto como oportunidade para que estes indivíduos, por meio das políticas de esporte educacional, tornem-se sujeitos da sua própria ação.

*Porque ele começa a tomar gosto pelo esporte, ele começa a praticar uma modalidade esportiva, ele começa a se achar como cidadão e começa a pensar grande (G2).*

Este “pensar grande” estaria associado à consolidação e fortalecimento da emancipação do indivíduo diante do fenômeno esportivo, e isso seria possível por sua identificação e apropriação ao componente cultural esporte. A concretização desta circunstância pode parecer fácil, entretanto se apresenta complexa na realidade concreta, principalmente quando a realização do megaevento valoriza a noção de resultados e seletividade e não a apropriação da manifestação cultural do esporte enquanto prática corporal<sup>77</sup>.

Neste sentido, a proximidade com o megaevento esportivo apresenta-se de forma paradoxal quando se refere a uma formação cidadã por intermédio das ações de esporte educacional. Pois pode proporcionar uma aproximação (ao menos televisiva) com esporte e isso fomentar uma busca pela prática esportiva. Esta busca pode então conscientizar o sujeito em lutar por seu direito à prática esportiva, como um elemento de cidadania.

Mas o megaevento pode também representar a restrição do acesso, pela priorização pública aos resultados e, portanto, à vertente do esporte mais visível, ou seja, o esporte de alto rendimento.

Além disso, a onda de fomento às outras instâncias do esporte, além do alto rendimento, tende a se aproximar de uma manifestação da massificação esportiva. Esta massificação compreende que esporte educacional e esporte participação são necessários somente por fomentar o esporte de alto rendimento. Além disso, segundo Freire (1991) a massificação do direito define o indivíduo como peça de uma coesão economicamente necessária, portanto, tal

---

<sup>77</sup> Salienta-se a expressão “esporte enquanto prática corporal” pelo fato da apropriação pelos meios de comunicação do fenômeno esportivo proporcionar novas formas de vivenciar o esporte (BETTI, 1998).

processo restringe a constituição da formação cidadã ao promover a manutenção do *status quo*.

Ver-se-á que os paradoxos se estendem para outros âmbitos.

*Nós vamos ter na Olimpíada e principalmente no pós Olimpíada, um retorno muito bom para o escolar né, e em várias áreas. Talvez seja difícil você mensurar, mas ele [aluno em idade escolar] vai entender um pouco mais de esporte, ele vai fazer mais esporte. [...] Essa questão do Olimpismo, de você ter uma visão diferente acho que é muito importante, a criança começar pelo menos a ser incentivada a ver o esporte de uma outra forma, enxergar, interpretar, compreender, participar assistindo, e mesmo essas todas ações que estão sendo realizadas, mesmo que sejam pipocadas (G4).*

Os Jogos Olímpicos poderiam representar uma transformação para uma compreensão ampliada do esporte, pensando nisso como uma forma de emancipação acerca deste e, por conseguinte uma contribuição para a formação cidadã. Tendo como base o diálogo com suas dimensões, política, social, econômica, ambiental, cultural e quantas mais fizerem uma intersecção crítica com o fenômeno.

Porém, ao mesmo tempo pode representar um processo de valorização da prática “virtual” do esporte por intermédio da apropriação feita pelos meios de comunicação, o que também pode limitar a apreensão de uma visão do esporte ao “referencial oculto”<sup>78</sup> de tais fontes. É como se apropriar de algo somente pela manifestação visível deste fenômeno, e vista por meio do olhar e da interpretação do outro, e não do seu entendimento próprio e do entrelaçar dos seus conhecimentos com o que está sendo percebido.

*Essa visão de usar o esporte como inclusão, como ferramenta, como processo transversal na educação, na formação de um bom cidadão eu acho excepcional, só que a grande maioria não despertou pra isso. Talvez essa década agora com esses megaeventos, inclusive a Olimpíada a gente possa melhorar um pouco. Mas a gente percebe que as pessoas têm às vezes uma limitação de visualizar a coisa. Não por maldade, mas por não enxergar. Talvez elas sejam objeto de um marketing muito forte de televisão, de mídia eletrônica né, em que às vezes muitas coisas importantes não são vistas. Algumas passagens principalmente voltadas para o alto rendimento possa influenciar, ou possa transparecer pra essas pessoas que aquilo é o modelo ideal, e não é. Na realidade o esporte é muito colaborador de políticas sociais, para você formar um bom cidadão [...]. O esporte deveria ser interpretado não como um elemento assim, quando você conquista uma Copa do Mundo, conquista uma Olimpíada. Ele é usado como uma ferramenta de marketing pra mostrar a magnitude do que ocorreu. E naquele momento você incute nas pessoas que o grande lance do esporte é o big, o maior participante, o grande vencedor. E na realidade eu acho que o mais interessante é aquele menininho que aprende a fazer uma bandeja, aprende a tocar na bola, aprende a sacar por cima, aquelas vitórias pequeninhas, mas que são muito importantes (G4).*

---

<sup>78</sup> Bourdieu (1997, p.123) define que o referencial oculto “é o conjunto das representações desse espetáculo [Jogos Olímpicos] filmado e divulgado pelas televisões, seleções nacionais efetuadas no material em aparência nacionalmente indiferenciado (já que a competição é internacional) que é oferecido”.

Esta fala é muito reveladora da relação entre megaeventos, o fenômeno esportivo e o processo de formação cidadã. Muitos elementos são descritos, e amarram a complexidade deste quadro. Primeiramente por identificar a relevância do esporte como ponto de intersecção na formação cidadã e na prática transversal da educação, e a negligência de grande parte das pessoas a se atentar para este fato. Entre essas pessoas justamente residem atores e agentes das políticas públicas.

O'Donnell (2011) define que o estado condensa e processa os poderes advindos da sociedade, ao mesmo tempo em que produz seus próprios poderes, e “como resultado o estado devolve à sociedade vários tipos de políticas públicas e, às vezes, também importantes omissões (p.68)”. Assim, o fato dessa falta de cuidado com pressupostos educacionais e uma possível potencialização de um trabalho de formação cidadã inculcado como essência dos projetos de esporte educacional, são respostas de uma omissão estatal em tais ações. Ao mesmo tempo em que a sociedade não é tocada por esta problemática.

Os megaeventos são aqui pontuados como possibilidade de mudança desse cenário, por intermédio de uma atenção maior dos atores públicos ao setor esportivo. Mas este destaque ao esporte também pode configurar o mascaramento dessa questão. O macro é elencado como ponto que potencializa ações micro, mas, que ofusca as questões problemáticas dessa segunda instância.

Também se destaca a valorização de alto rendimento, não só nas ações públicas, mas também na exposição e na fixação do imaginário das pessoas. Betti (2009) afirma que

os valores do esporte federativo-formal distanciam-se cada vez mais das suas possibilidades práticas de adequação a contextos de lazer, educação e promoção da saúde. Quer dizer, a prática esportiva (entendida como uma das possibilidades de exercitação intencionada e sistemática da motricidade no âmbito da cultura corporal de movimento) parece cada vez mais distante da vida cotidiana de quase todos nós, um privilégio de poucos dotados de grande potencial psicomotor (BETTI, 2009, p.19).

Tal perspectiva incute a percepção do esporte somente como manifestação do alto rendimento, como algo a ser vivenciado de longe, pela observação, pela apropriação “virtual”. Descaracteriza a sua prática como algo valorativo, algo mais importante do que as vitórias televisionadas.

Dessa maneira, os Jogos Olímpicos constituem um espaço contraditório, que pode influenciar positivamente ações para o amplo debate acerca do fenômeno esportivo e a

constituição de processos de formação cidadã, mas também pode justamente mascarar e ampliar o abismo entre o espetáculo do esporte e a prática cotidiana do esporte educacional.

## 6- CONSIDERAÇÕES

*Às vezes questões são mais importantes que respostas.  
Nancy Willard*

É chegado o momento de tecer algumas considerações a respeito das perguntas iniciais, elencadas como objetivos deste trabalho. As perguntas delinearam a investigação e a análise das políticas públicas de esporte educacional organizadas pela SELJ, considerando o contexto de realização dos Jogos Olímpicos de 2016. Também ponderaram a investigação de como se dão essas políticas, se elas visam e atingem um modelo de formação cidadã e o possível impacto dos Jogos Olímpicos de 2016.

O esporte educacional está relacionado a um histórico complexo dentro das políticas públicas. Isso, pois foi gestado e encaminhado como base para o desenvolvimento esportivo, para a potencialização do esporte de rendimento, sendo esta a sua exclusiva finalidade. Entretanto, o discurso da educação do futuro cidadão foi empregado como justificativa e intento de projetos do segmento. Assim, a emancipação do indivíduo e o fomento ao alto rendimento disputam e confundem o entendimento de qual deve ser a verdadeira essência de ações de esporte educacional.

O esporte educacional foi conduzido no campo das políticas públicas a partir de uma definição dualística dos predicados das outras duas vertentes esportivas: esporte de participação e esporte de alto rendimento. Tal situação é encontrada nas ações de esporte educacional gerenciadas pela SELJ. Neste contexto o esporte educacional é composto pela totalidade de atividades esportivas para o público em idade escolar, independentemente do objetivo. Os programas, projetos e atividades desenvolvidas na SELJ apresentam o duplo viés: alguns tendencialmente constituídos pelas características de alto rendimento (racionalização, especialização, quantificação e comparação de resultados), tais como o JESSP e os Campeonatos Estaduais (futsal, handebol, basquete, ginastica rítmica e ginástica artística); outros inclinados aos constituintes do modelo de participação (compreendendo a prática esportiva com a finalidade de integração e usufruto da plenitude da vida social, baseada nos aspectos lúdicos das atividades), tais como o Navega São Paulo e o Esporte Social.

Esporte Social e JEESP foram escolhidos como programas com maior legitimidade e abrangência entre os programas de esporte educacional da SELJ. Foi possível constatar que,

mesmo com características distintas, ambas as políticas compreendem a formação cidadã como objetivos de suas ações. Apesar de propor este objetivo, a análise mostrou que os elementos constituintes dos projetos, em alguns momentos, mostram-se contraditórios à formação cidadã. Apesar dos níveis de proximidade dos referidos programas ao modelo de formação cidadã aqui estabelecido, nota-se que o processo de cidadania engendra outras questões para os programas Esporte Social e JEESP.

No caso do primeiro, a problemática se estabelece pela abordagem focalizada das ações ao público em vulnerabilidade social. Essa questão reflete a ambiguidade da focalização de políticas públicas de cunho social, que pode responder ao caráter neoliberal, imprimido pela gestão peessedebista no governo paulista, como também representa a formatação dos fundamentos da justiça social.

Em relação ao JEESP, a questão da cidadania é revestida pelo debate público em que o jovem é exposto pela negatividade e necessita de constante tutela e intervenção. Esta problemática é constatada pela realização de palestras que definem o esporte como ferramenta de combate ao uso de droga na adolescência (e não referenciam também a parte contrária, em que o esporte pode também fomentar o uso de substâncias ilícitas).

O entendimento do esporte como redentor social está associado à imagem que se faz da competição esportiva, como forma de promoção da cidadania, ao referendar a adoção do respeito às regras, à disciplina e ao convívio com o outro. Esta vertente de uma formação cidadã é localizada nos discursos referentes à realização do JEESP, numa espécie de pedagogia da regra, que limita o tornar-se cidadão à aprendizagem e fixação do dever.

Cabe salientar que a problemática aqui refletida não se refere ao elemento da competição em si, mas sim do uso e justificativas que são incorporadas a ele. Pois aqui se entende que a competição é inerente ao esporte, e como componente deste ela é uma referência cultural que deve ser experienciada.

Um fato que, sem dúvida, chamou a atenção, foi verificar que, embora o esporte educacional fosse referenciado pela Constituição Estadual como manifestação esportiva que prioritariamente deve receber recursos orçamentários, ele não aparece como função nas legislações orçamentárias (LOAs, LDOs e PPAs). Esse fato indica a fragmentação do esporte educacional às outras vertentes, quando se trata de orçamento. Mais um ponto controverso referente ao esporte educacional.

Mesmo que não seja apontado no orçamento, os programas e projetos do esporte educacional acontecem na SELJ, e com a realização dos Jogos Olímpicos no Brasil eles sofreram mudanças, assim como outras manifestações acompanharam novas demandas. O estado de São Paulo passou e ainda passa por implicações diretas da realização do megaevento. Isso por constituir um dos locais onde serão realizadas etapas olímpicas da competição de futebol, fora do Rio de Janeiro. Além disso, o regionalismo paulista mostra que a grande maioria dos atletas e medalhistas que representa o País em megaeventos esportivos, como as Olimpíadas, é composta por jogadores atuantes, ou nascidos no estado. Esta composição, por sua vez, inflama a participação estatal em reforçar o setor em São Paulo.

Neste sentido, o estado consolidou uma série de mecanismos políticos que reforçariam o desenvolvimento esportivo paulista, e também materializariam bases para a realização das partidas em São Paulo. O Comitê São Paulo Rumo a 2016 foi instituído como uma dessas ações, e definiu a necessidade de compor um espaço de diálogo entre diversos extratos da sociedade civil e da esfera estatal, na consecução de políticas públicas de fortalecimento do setor esportivo pela realização dos Jogos Olímpicos no Brasil.

Entre outras iniciativas, está a constituição da LPIE e da Bolsa Talento Esportivo, que são impactos da política nacional, e se estabeleceram em São Paulo como carro chefe das políticas públicas do estado, em prol do desenvolvimento esportivo decorrente da realização dos Jogos Olímpicos no País. Isso mostra que os impactos dos Jogos Olímpicos acontecem principalmente na legitimação de ações anteriores a escolha do País em sediá-los, e também em redefinir estratégias para o fortalecimento do esporte de rendimento dentro do estado.

Como reflexo do megaevento esta hegemonia se fortalece ao constatar que a grande maioria de projetos da LPIE encaminhados é voltada para esta vertente esportiva. Isso, pois o alto rendimento constitui a manifestação mais visível quando se pensa na realização dos Jogos Olímpicos e que possivelmente é a que trará maior rentabilidade para as empresas parceiras.

O discurso de legitimação da pirâmide esportiva aparece neste contexto, ao aclamar a definição de ações do esporte educacional como base para o desenvolvimento esportivo cuja efetividade advém do fortalecimento e dos bons resultados logrados pelo alto rendimento, principalmente em megaeventos esportivos, como os Jogos Olímpicos. Ao elencar as proezas paulistas e a representação dos atletas do estado nas conquistas de medalhas para o País, reforça-

se o ideário de que o desenvolvimento esportivo se dá por esta notoriedade, e isso é transposto para ações do esporte educacional.

O modelo piramidal é parte enfática nos discursos referentes ao desenvolvimento do JEESP. É declarado em vários momentos que o aluno-atleta potencial é identificado pela competição e passa a compor o quadro de beneficiários do Programa Bolsa Talento Esportivo, e ao se manter como destaque nas competições esportivas é encaminhado a dar prosseguimento ao seu treinamento nos Centros de Excelência Esportiva, e galgar melhores extratos no Programa. A utilização das políticas públicas de esporte educacional como espaço de detecção de talentos é elencada pelos dados, inclusive pela fala do atual Secretário da SELJ, estabelecendo assim a composição finalística dessa manifestação à alimentação da pirâmide esportiva do esporte paulista.

Tal perspectiva aparece também quando se constata a proximidade das federações ao esporte educacional, na celebração de convênios para a realização do JEESP. A adoção de convênios, além de desafogar a máquina estatal, o que se torna proveitoso em épocas de megaeventos, para que o estado se ocupe do que é considerado prioridade, teria o efeito de aproximar os alunos-atletas, que demonstrem talento, às federações. Os discursos e os dados destacados apontam que a realização do megaevento teria agido como ponto catalizador dessa aproximação, pois o momento de fomento do esporte é definido também pelo acirramento da promoção do talento esportivo e a execução desses projetos proporcionaria a maximização da qualidade dos serviços na descoberta desses talentos. O progresso esportivo se constituiria à medida que as federações fortalecidas fomentassem também o acréscimo do esporte educacional, que por sua vez procederiam em angariar futuros atletas para alimentação da pirâmide, numa espécie de ciclo.

Sobre este processo é necessário afirmar que ele é anterior à realização do megaevento, e que a concretização dos Jogos Olímpicos no País acirrou-o no discurso político e nas ações da SELJ. Em alguns momentos não se distingue o que era discurso antigo do que foi reavivado pelo megaevento esportivo.

O esporte de rendimento também irá influir na problematização da segunda questão de impacto, determinado pelo incremento e imediatismo das atividades políticas para o esporte educacional em São Paulo. O esporte de alto rendimento como esfera do espetáculo foi um dos responsáveis por fortalecer o crescimento exponencial da magnitude dos Jogos Olímpicos. A

realização do evento causa comoção das distintas gestões no País sede, baseadas no entusiasmo proporcionado por aspectos simbólicos da Olimpíada.

Esse efeito promove o incremento de ações e discursos voltados para o desenvolvimento esportivo. E como mostra os dados da pesquisa este efeito é calcado pelo imediatismo político. Isso é verificado pela composição do Comitê São Paulo – Rumo a 2016 de agentes atuantes, tanto na esfera estatal, quanto na sociedade civil, na gestão e no diálogo com o esporte educacional, porém sem aprofundar as questões referentes ao segmento. Também é possível notar os incrementos no discurso político dos atores, ao elencar o megaevento como fonte de fortalecimento do Esporte Social, por exemplo, sem o devido acompanhamento financeiro. E também a série de renomeações de campeonatos adotando títulos olímpicos como forma de prestígio, além da própria definição orçamentária de um desses campeonatos ocorrida ineditamente para o exercício do ano de 2014. Tais características são prevalência da exposição e apreciação do megaevento a partir de um discurso de pseudovalorização do esporte, que como o próprio termo revela, constitui-se de um fenômeno que falsamente valoriza a área e a consecução de políticas públicas para o esporte educacional, ao representar o reflexo de interesses provisórios.

Foi possível notar que a formação cidadã e a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 se entrelaçam de forma paradoxal. Primeiro, pois a realização do evento, de certa forma, promove a aproximação das pessoas ao fenômeno esportivo, o que poderia fomentar uma luta por ele. Contudo, este período também representa a delimitação política de foco em iniciativas que desenvolvam o esporte de alto rendimento, restringindo outras instâncias. Esta aproximação ao esporte também pode valorizar a “prática virtual” do esporte, limitando as pessoas a compreendê-lo somente pelo viés do espetáculo televisivo. O macro, ou seja, os Jogos Olímpicos tem a força de elencar e potencializar ações micro, mas ao mesmo tempo pode ofuscar problemáticas dessa segunda instância.

Dessa maneira, Jogos Olímpicos, esporte educacional e formação cidadã, elementos principais desta pesquisa, compreendem um campo complexo permeado por paradoxos e conflitos, que puderam ser observados pelas práticas e discursos promovidos pela SELJ.

Entendo que o esporte educacional representa um cenário carente de estudos que compreendam sua totalidade e exclusivamente analisem sua consecução por projetos e programas em todo o País. O apontamento que lanço é o de que os estudos e pesquisas que tratem

especificamente do esporte educacional são prementes para determinar um quadro que clarifique as perspectivas do segmento e direcionem políticas públicas que se valham do caráter formador que se propõe ao esporte.

Esta carência talvez seja um dos pontos que refletem a adoção do esporte educacional como base do esporte de rendimento, que a meu ver é o principal equívoco da consecução das políticas públicas para o segmento. Ainda que entenda que toda prática é educacional, o esporte quando voltado para crianças e adolescentes, como um processo de aquisição e acesso ao componente cultural, não deve direcionar sua ação com a finalidade de fundamentar uma manifestação que privilegie o melhor desempenho, pois isso limita a compreensão crítica e ampla do fenômeno. E perverte o quadro de formação ao privilegiar que somente alguns tenham acesso, com base em seu talento, ao direito à prática esportiva subsidiada pelo Estado.

Enquanto o nosso modelo de gestão estatal estiver baseada no desenvolvimento esportivo como representação de vitórias e não na democratização do esporte, o avanço das políticas esportivas será limitado, e sempre estará condensado pela pirâmide que tende a fortalecer o alto rendimento e subsumir às outras manifestações a esta.

A proximidade da realização dos Jogos Olímpicos manifesta um cenário de mobilidade que tanto pode ascender práticas e o fortalecimento de novos rumos, como podem acirrar esta sobrevalorização do alto rendimento. Neste sentido, acredito ser de fundamental importância que a área se mobilize na identificação de problemáticas referentes à realização dos megaeventos no país, como forma de antecipar e de tentar lançar e fortalecer canais de diálogo com a esfera pública, no intuito de dirimir equívocos e buscar saídas para a verdadeira democratização esportiva. E é o que se esperou lograr com este trabalho.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. **Capacitação Solidária: um olhar sobre os jovens e sua vulnerabilidade social.** São Paulo: São Paulo/Associação de Apoio de Programa Capacitação Solidária, 2001. 102 p.

ALCKMIN, Geraldo. **Alckmin discursa em assinatura de convênio para realização de obras para a Copa de 2014.** São Paulo, 18 de abr. de 2011a. Discurso. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=214481&c=201> Acesso em 20 de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. **Governador discursa sobre 1º Campeonato Escolar de Modalidades Olímpicas e Paraolímpicas.** São Paulo, 13 de mai. de 2011b. Discurso. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=214758&c=201> Acesso em 04 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Alckmin discursa ao entregar certificados da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.** São Paulo: Palácio dos Bandeirantes, 27 de mar. de 2013. Discurso. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=227236&c=201> Acesso em: 04 de setembro de 2013.

ALMEIDA, Felipe Quintão de; BRACHT, Valter. A política de esporte escolar no Brasil: a pseudovalorização da Educação. **Revista brasileira de ciências do esporte**, Campinas, v.24, n.3, p 87-101, 2003.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luís; MARQUES, Renato Francisco Rodrigues. Esporte: um fenômeno heterogêneo estudo sobre o esporte e suas manifestações na sociedade contemporânea. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v.13, n3, p. 225-242, 2007.

ALMOND, Gabriel. Um método funcional para o estudo da política comparada. In: ALMOND, Gabriel; COLEMAN, James (coords.). **A política das áreas em desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Agencia Norte-Americana para o desenvolvimento internacional – Freitas Bastos, 1969. p. 13-68.

ALMOND, Gabriel; POWELL, G. Bingham. **Uma teoria de política comparada.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972, 206p.

AMARAL, Silvia Cristina Franco. **Políticas públicas de lazer e participação cidadã: Entendendo o caso de Porto Alegre.** 2003. 192f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Programa de Pós Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. IN: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p.09-23.

ARRETCHE, Marta. Tendência no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate.** São Paulo: Cortez, 1998, p.29-40.

ARROYO, Miguel. Educação e exclusão da cidadania. In: BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paulo. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** 4ed. São Paulo: Cortez, 1993, p.31-79.

ASSIS, Sávio. **Reinventando o esporte: possibilidades da prática pedagógica.** Campinas: Autores Associados, 2001, 217p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE. **Plano de Trabalho: Jogos Escolares do Estado de São Paulo- JEESP, [2013].** Documento disponível na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone. **Programa segundo tempo: conceitos, gestão e efeitos.** 2009. 183f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

AZEVEDO, Janete Lins. **A educação como política pública.** 3ed. Campinas: Autores Associados, 2004, 75p.

BARBIERI, Cesar Augusto Santos. O eco de um gol! In: BARBIERI, Cesar Augusto Santos; OLIVEIRA, Paula Cabral de; MORAES, Renato Medeiro de (orgs.). **Esporte educacional: uma proposta renovada.** Recife: MEE/INDESP/UPE/ESEF, 1996, p.13-30.

\_\_\_\_\_. **Esporte Educacional: uma possibilidade para a restauração do humano no homem.** Canoas: Editora Ulbra, 2001. 159p.

BERGUER, Peter; BERGUER, Brigitte. Socialização: como ser um membro da sociedade. In: FORACCHI, Marialice Mencarini; MARTINS, José de Souza (orgs.). **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1994, p.169-181.

BETTI, Irene Conceição. Esporte na escola: mais é só isso professor? **Revista Motriz**, Rio Claro, v. 1, n.1, p.25-31, 1999.

BETTI, Mauro. **Educação física e sociedade.** São Paulo: Editora Movimento, 1991. 184 p.

\_\_\_\_\_. **A janela de vidro: esporte, televisão e educação física.** 3 ed. Papirus: Capinas, 1998.

\_\_\_\_\_. Educação física e sociologia: novas e velhas questões no contexto brasileiro. In: CARVALHO, Yara; RUBIO, Kátia(org.) **Educacao Física e ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 2001. p.155-169

\_\_\_\_\_. Copa do mundo e jogos olímpicos: inversionalidade e transversalidades na cultura esportiva e na educação física escolar. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v. jun-dez, n.32/33, p. 16-27, 2009.

BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo? IN:\_\_\_\_\_. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 136-153

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Lisboa: Bertrand Brasil: DIFEL. 1989, 311p.

\_\_\_\_\_. Os Jogos Olímpicos. In: \_\_\_\_\_. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997, p.123-128.

BRACHT, Valter. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v.2, n.7, p.62-68, 1986.

\_\_\_\_\_. Esporte, história e cultura. In: PRONI, Marcelo; LUCENA, Ricardo (orgs). **Esporte história e sociedade**. Campinas: Editora Autores Associados, 2002 p. 191-205.

\_\_\_\_\_. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 3 ed. Ijuí : Unijuí, 2005.

\_\_\_\_\_. Esporte de rendimento na escola. IN: STIGGER, Marco Paulo; HUGO, Lovisololo (orgs.). **Esporte de rendimento e esporte na escola**. Campinas: Autores Associados, 2009, p.11-26.

BRAGA, George. Palestra. IN:CÂMARA DOS DEPUTADOS- Comissão de Turismo e Desporto. **Educação física e esporte escolar: da formação à competição**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010, p.172-175.

BRASIL, Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 de jul. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18672.htm)> Acesso em: 28 de março de 2013.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 02 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 de março de 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm)> Acesso em: 04 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_, Lei nº 10.364, de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de jul. 2001. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10264.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10264.htm)> Acesso em: 26 de março de 2013.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n os 1/92 a 56/ 2007 e pelas Emendas Constitucionais de revisão n os 1 a 56. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008, p. 20.

\_\_\_\_\_, Decreto n° 7.984, de 8 de abril de 2013. Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de abr. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2013/Decreto/D7984.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2013/Decreto/D7984.htm)> Acesso em: 28 de março de 2013. (2013a)

\_\_\_\_\_. Ministérios do Esporte. **Jogos Escolares Brasileiros Histórico.** Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/jogos-escolares-brasileiros/historico>> Acesso em: 07 de setembro de 2013. (2013b).

\_\_\_\_\_. Ministérios do Esporte. **Bolsa Atleta.** Disponível em: <<http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/sobre.jsp>> Acesso em: 23 de fevereiro de 2014. (2014a).

\_\_\_\_\_. Ministérios do Esporte. **Lei de Incentivo ao Esporte.** Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte>> Acesso em: 23 de fevereiro de 2014. (2014b).

BROHM, J. M. **Sociologia Política del Deporte.** Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1976.

BUENO, Luciano. **Políticas Públicas do Esporte no Brasil:** razões para predomínio do alto rendimento. 2008. 296f. Tese (Mestrado em Administração Pública e Governos) Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

CAMPEÃO, Nádia. Derrotar o autoritarismo neoliberal. In: CASARO, Rita; POCHMANN, Marcio (orgs.). **São Paulo realidades e perspectivas:** efeitos do liberalismo tucano no estado. São Paulo: Anita Garibaldi, 2006, p. 107-110.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASARO, Rita. Liberalismo a paulista. In: \_\_\_\_\_ (Org). **São Paulo realidades e perspectivas:** efeitos do liberalismo tucano no estado. São Paulo: Anita Garibaldi, 2006, p. 11-16.

CASTELLAN, Lia Polegato. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010).** 2011. 187f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta.** Campinas: Papirus, 1988. 225p.

\_\_\_\_\_. O estado brasileiro e os direitos sociais: o esporte. IN: HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão; GARCIA, Carla Cristina (Orgs.). **Estado política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais.** Santo André: Alpharrabio, 2008, p.129-144

\_\_\_\_\_. **Afinal, Esporte ou Desporto?** Publicado em: 03/12/2010. Disponível em: <<http://www.universidadedofutebol.com.br/Coluna/11323/AFINAL%2B%2BESPORTE%2BOU%2BDESPORTO>>. Acesso em: 20 de agosto de 2013.

CASTELLAR, Michel. Estádio de São Paulo nos Jogos Rio-2016 ainda não está escolhido. **Lancenet.** Disponível em: <[http://www.lancenet.com.br/minuto/Estadio-Paulo-Jogos-Rio-2016-escolhido\\_0\\_1037896432.html#ixzz2pzt3dAhl](http://www.lancenet.com.br/minuto/Estadio-Paulo-Jogos-Rio-2016-escolhido_0_1037896432.html#ixzz2pzt3dAhl)>. Acesso em: 15 de novembro de 2013.

CEREZUELA, Berta. Educational dimension of the olympic games. IN: PEÑA, Emilio Fernández; CEREZUELA, Berta; BENOSA, Miquel Gómez; KENNETT, Chris; SPÀ, Miquel de Moragas (Orgs.) **An olympics mosaic: multidisciplinary research and dissemination of olympics studies.** Barcelona: CEO-UAB, 2011, p.189-197.

DAGNINO, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel. **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización.** Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004 p. 95-110.

DADNINO, Evelina. Meanings of Citizenship in Latin American. **IDS Working Papers**, 258. Brighton, University of Sussex, Novembro 2005, pp 1-27

DEL VECCHIO, Angelo. Mais uma vez, navegar é preciso. In: CASARO, Rita; POCHMANN, Marcio (orgs.). **São Paulo realidades e perspectivas: efeitos do liberalismo tucano no estado.** São Paulo: Anita Garibaldi, 2006, p. 91-106.

DEMO, Pedro. **Cidadania Tutelada e Cidadania Assistida.** Campinas: Autores Associados, 1995, 171p.

DIGEL, H. Über den Wandel der Werte in Gesellschaft, Freizeit und Sport. In: DSB (Hrsg.). **D/e Zukunft des Sports.** Materialien zum Kongress "Menschen im Sport 2000". Schorndorf: Karl Hofmann, 1986, p. 14-43. Citado por: BRACHT, Valter **Sociologia crítica do esporte: uma introdução.** 3 ed. Ijuí : Unijuí, 2005.

DRAIBE, Sonia. As políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista usp**, São Paulo, n.17, p. 87-1001, 1993.

DRUMOND, Maurício. O esporte como política de Estado: Vargas. In: PRIORE, Mary Del; MELO, Victor Andrade de. (Orgs.). **História do esporte no Brasil: do império aos dias atuais**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 213- 244.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Éric. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992, 425p.

FAGNANI, Eduardo. Avaliação sob a ótica do gasto e financiamento das políticas sociais. In: Elizabeth Melo Rico. (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão de debate**. São Paulo: Cortez, 1998, p. 119-130.

FARIA, Claudimir do Nascimento; MILLEN NETO, Álvaro Rego; TROTTE, Sonia Maria Siqueira. Educação física, políticas de esporte escolar e jogos estudantis. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, XV, 2007, Recife. **Anais...** CBCE: Recife, 2007. s/p.

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano de Trabalho: Jogos Escolares do Estado de São Paulo- JEESP**, [2013]. Documento disponível na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

FEDERAÇÃO PULISTA DE ATLETISMO. **Plano de Trabalho: Jogos Escolares do Estado de São Paulo- 2013- Modalidade Atletismo**, [2013]. Documento disponível na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

FEDERAÇÃO PULISTA DE CICLISMO. **Plano de Trabalho: Jogos Escolares do Estado de São Paulo- Modalidade Ciclismo - 2013**, [2013]. Documento disponível na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

FEDERAÇÃO PULISTA DE JUDÔ. **Plano de Trabalho: Jogos Escolares do Estado de São Paulo- 2013- Modalidade Judô**, [2013]. Documento disponível na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para a educação**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1993, 264p.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, 79p.

\_\_\_\_\_, Paulo. Educação como prática de liberdade. 20ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991, 150 p.

GALANTE, Regiane Cristina. **Educação pelo lazer: a perspectiva do programa curumim do SESC Araraquara**. 2006. 141f. Dissertação (Mestrado em Educação) Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1989, 323p.

GIAMBIAGI, Fabio; FERREIRA, Sergio Guimarães; VIANNA, Sérgio Besserman; SOUTO, Luiz Antonio. O papel do Estado, o projeto olímpico e a importância do legado. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis. **Brasil, novas oportunidades:** economia verde, pré-sal, carro elétrico, copa e olimpíadas. Rio de Janeiro: Editora José Olympo, 2010, p. 1-43.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal na pedagogia social.. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 2006, **Proceedings online...** Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, Disponível em: <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000092006000100034&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092006000100034&lng=en&nrm=abn)>. Acesso em: 12 de novembro de 2013.

GOMES, Marta Corrêa. Esporte, olimpismo e juventude: em busca do protagonismo social. **Revista Juventude Br.**, São Paulo, v.4 , n.8, p.26-31, 2009.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno.** 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980,444p.

GUIOT, André Pereira. Um “moderno príncipe” para burguesia brasileira: o PSDB (1988-2002). 2006. 202f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em história da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

GUTTMANN, Alen. **From ritual to record:** the nature of modern sports. New York: Columbia University Press, 1978.

HARGREAVES, Jennifer. Theorising sport: an introduction. In: \_\_\_\_\_. **Sport Culture and ideology.** Londres: Routledge and Kegan Paul, 1982. p.2-29.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** 2 ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HORNE, John; MANZENREITER, Wolfram. An introduction to the sociology of sports mega-events. **Sociological Review**, Canterbury, v.54, n.2, p1-24, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de esporte 2003.** Diretoria de Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pesquisa\\_esporte2003/esporte2003.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pesquisa_esporte2003/esporte2003.pdf)>. Acesso em: 15 de outubro de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA (IBOPE). **Mais esporte na TV.** Disponível em: <<http://www.ibope.com/pt-br/conhecimento/artigospapers/Paginas/Mais-esporte-na-TV.aspx>>. Acesso em: 14 de outubro de 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP). **Senso escolar.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>> Acesso em: 14 de outubro de 2013.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí: Unijuí, 1994, 152 p.

LINHALES, Meily Assbú. **A trajetória Política do Esporte no Brasil: Interesses envolvidos, setores excluídos**. 1996. 242f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

\_\_\_\_\_. São as políticas públicas para a educação física/esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?”. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v.1, n11, p. 72-81, 1998.

LIRA, Thiago Espíndola. A paixão nos une? A identidade brasileira e a estratégia da candidatura do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos de 2016. **Revista de Estudos Internacionais**, João Pessoa, v.1, n1, p.109-124, 2010.

MARSHALL, T. S. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MASCARENHAS, Fernando. Megaeventos esportivos e educação física: alerta de tsunami. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v.18, n01, p. 39-67, 2012.

MATOS, Heloiza. **Comunicação pública, democracia e cidadania: o caso do legislativo**. Disponível em: < <http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/relacoespublicas/empresasescases01/0091.htm>> . Acesso em 14 de outubro de 2013.

MELO, Marcelo de Paula. **Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré**. Campinas: Autores Associados, 2005, 201 p.

MELO, Victor Andrade de. Por uma história do conceito esporte: diálogos com Reinhart Koselleck. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v.32, n.1, p.41-57, 2010.

MENDES, Priscila. **Dilma diz que Brasil se transformará em ‘potência esportiva’**. Disponível em: < <http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/09/dilma-diz-que-brasil-se-transformara-em-potencia-esportiva.html>> Acesso em: 18 outubro de 2013.

MYNAIO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves; SOUZA, Edinilsa Ramos de (orgs.). **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005, 244p.

MOLINA, Roseane Maria Kresburg; SILVA, Lisandra Oliveira e; SILVEIRA, Fabiano Vaz da. Celebração e transgressão: a representação do esporte na adolescência. **Revista brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v.18, n.2, p.125-136, 2004.

MULLER, Nobert. **Educación olímpica: lección universitária olímpica**. Barcelona: Centre d’Estudios Olímpics, 2004, 20p.

MULLER, Pierre e SUREL Yves. O que é política pública? Capítulo “Que ´est-ce qu´une politique publique? Do Livro de Pierre Muller e Yves Surel L´analyse des politiques publiques, Paris, Montchrestien,1998, p 13-32 traduzido por Alceu R. Ferraro.

O´DONNELL, Guilherme. Democracia, agência e estado: teoria com intenção comparativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011, 316p.

OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. O esporte brasileiro em tempos de exceção: sob a égide da ditadura (1964-1985). In: PRIORE, M. D; MELO, V. A. (orgs). **História do esporte no Brasil: do império aos dias atuais**. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p.387-416.

OLIVEIRA, Patrícia Daniele Lima de; SILVA, Ana Márcia. A educação física na contramão das políticas públicas esportivizadas para a infância e a juventude. In: SILVA, Maurício Roberto da (org.). Esporte, educação, Estado e sociedade. Chapecó: Argos, 2007, p. 211-229.

OURIQUES, Olimpíadas de 2016 o desenvolvimento do subdesenvolvimento. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v.32/33, n.1, p. 126-155, 2009.

PAES, Viviane Ribeiro; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. Relações pedagógicas entre educação física escolar e Jogos Olímpicos. **Revista Pensar a Prática**. No prelo

PIRES, Mário Jorge. Gestão de cidades históricas para o turismo: questões teóricas e práticas. **Turismo em Análise**, São Paulo, v.14, n.2, p.67-76, 2003.

POCHMANN, Marcio. Financeirização e Pobreza . In: CASARO, Rita; POCHMANN, Marcio (orgs.). **São Paulo realidades e perspectivas: efeitos do liberalismo tucano no estado**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2006, p. 17-24.

PODIESE, Luciana. Assembleia debate esporte educacional. **Diário Oficial**, São Paulo, 29 out. 2009. Disponível em: <  
[http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=/2009/legislativo/outubro/29/pag\\_0012\\_DI7NTMRU0V8LHeAKRQRFRENFAIU.pdf&pagina=12&data=29/10/2009&caderno=Legislativo&paginaordenacao=100012](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2009/legislativo/outubro/29/pag_0012_DI7NTMRU0V8LHeAKRQRFRENFAIU.pdf&pagina=12&data=29/10/2009&caderno=Legislativo&paginaordenacao=100012)>. Acesso em: 18 de outubro de 2013.

PREUSS, Holger. Aspectos sociais dos megaeventos esportivos. In: RUBIO, Katia(org.). **Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, p. 13-36.

REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando. **O orçamento público e a transição do poder**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, 160 p.

REZER, Ricardo. O fenômeno esportivo: ponderações acerca das contradições do paradigma da “iniciação”. In: \_\_\_\_\_ (org.). **O fenômeno esportivo ensaios crítico-reflexivos**. Chapecó: Argos, 2006, p. 145-177.

RIO2016. **Início de 2013 marca a inauguração de quatro dos cinco estádios do futebol olímpico.** Disponível em: < <http://www.rio2016.com/noticias/noticias/inicio-de-2013-marca-a-inauguracao-de-quatro-dos-cinco-estadios-do-futebol-olimpic>> Acesso em: 19 de outubro de 2013.

ROCHE, Maurice. **Mega-events and modernity: Olympics and expos in the growth of global culture.** New York: Routledge, 2000, 281p.

ROMA, CELSO. **A institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.17, n.49, s/p., 2002.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel V. (Org.). **O estudo da política: tópicos selecionados.** Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUBIO, Kátia; MACHADO, Raoni Perrucci Toledo. O Atleta como maior legado olímpico. In: RUBIO, Katia(org.). **Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, p. 161-169.

RUBIO, Katia. Postulações brasileiras aos jogos olímpicos: considerações acerca da lenda do distanciamento entre política e movimento olímpico. **Revista bibliográfica de geografia y ciências sociales**, Barcelona, v. 15, n.10, s/p., 2010.

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista brasileira de ciências sociais**, São Paulo, v.9, n.25, p. 26-37, 1994.

SANTOS, Wanderley. **Cidadania e justiça.** Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SÃO PAULO (Estado), Constituição Estadual. **Legislação do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 5 de out. 1989. Disponível em: <<http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/dg280202.nsf/a2dc3f553380ee0f83256cfb00501463/46e2576658b1c52903256d63004f305a?OpenDocument>> . Acesso em: 19 de outubro de 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 55.636, de 26 de março de 2010. Regulamenta o artigo 16 da Lei 13.918, de 22 de dezembro de 2009. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, SP, 27 mar. 2010. Disponível em: < [http://www.selj.sp.gov.br/lei\\_incentivo/legislacao/Decreto%20n%2055.636-2010.pdf](http://www.selj.sp.gov.br/lei_incentivo/legislacao/Decreto%20n%2055.636-2010.pdf) > . Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2010a)

\_\_\_\_\_. Lei nº13.987, de 26 de março de 2010. Estabelece normas para a realização de jogos das Olimpíadas de 2016 no território do Estado. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 27 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2010/lei%20n.13.987,%20de%2026.03.2010.htm>> Acesso em: 20 de agosto de 2013. (2010b)

\_\_\_\_\_. Lei nº14.676, de 28 de dezembro de 2011. Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, Anexo, Volume I. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 29 dez.

2011. Disponível em: < <https://www.google.com.br/search?q=prestando+contas&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a&channel=fflb>> Acesso em: 15 de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. **Uma potência chamada São Paulo.** Disponível em: < [http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/principal\\_conheca](http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/principal_conheca)>. Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2013a)

\_\_\_\_\_. **Vinculações orçamentárias e despesas obrigatórias.** Disponível em: < [http://www.fazenda.sp.gov.br/contas/vinculacoes\\_despesas.shtm](http://www.fazenda.sp.gov.br/contas/vinculacoes_despesas.shtm)>. Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2013b)

\_\_\_\_\_. **Institucional Portal da Juventude.** Disponível em:< <http://juventude.sp.gov.br/institucional>>. Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2013c)

\_\_\_\_\_. Portaria Conjunta G-CEL/CGBE/G-SEPCD/G-SEDCT de 08-05-2013. Estabelece o Regulamento dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo para 2013. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, SP, 08 mai. 2013. Disponível em: < [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=/2013/executivo%2520secao%2520i/maio/08/pag\\_0061\\_A14JSJKJOUQ8MeCV4CVBTT0P2LA.pdf&pagina=61&data=08/05/2013&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100061](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2013/executivo%2520secao%2520i/maio/08/pag_0061_A14JSJKJOUQ8MeCV4CVBTT0P2LA.pdf&pagina=61&data=08/05/2013&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100061)> . Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2013d)

\_\_\_\_\_. Decreto nº58.986, de 21 de março de 2013. Institui os Jogos Escolares do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 22 mar. 2013. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto%20n.58.986,%20de%2021.03.2013.htm>> Acesso em: 20 de agosto de 2013. (2013e)

\_\_\_\_\_. **Novo Secretário de esporte lazer e juventude toma posse.** Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=225507&c=6>> . Acesso em: 20 de agosto de 2013. (2013f)

\_\_\_\_\_. **Investimento no esporte e inclusão social.** Disponível em: < <http://www.saopaulo.sp.gov.br/acoesdegoverno/esporte-lazer-e-juventude/#apresentacao>>. Acesso em: 20 de setembro de 2013. (2013g)

\_\_\_\_\_. Projeto de lei nº686, de 30 de setembro de 2013. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 01 out. 2013. Disponível em: < [http://www.al.sp.gov.br/spl/2013/10/Propositura/1160822\\_50080038\\_Propositura.pdf](http://www.al.sp.gov.br/spl/2013/10/Propositura/1160822_50080038_Propositura.pdf)> Acesso em: 30 de outubro de 2013. (2013h)

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. **A secretaria.** Disponível em: <[http://www.selj.sp.gov.br/a\\_secretaria.php](http://www.selj.sp.gov.br/a_secretaria.php)> . Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2013a)

\_\_\_\_\_. **Departamentos.** Disponível em: < <http://www.selj.sp.gov.br/departamentos.php> > . Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2013b)

\_\_\_\_\_. **O Projeto Navega São Paulo.** Disponível em: <<http://www.sejel.sp.gov.br/navegasaopaulo/>> . Acesso em 20 de setembro de 2013. (2013c)

\_\_\_\_\_. **Manual para convênio Esporte Social.** Disponível em: < [http://www.selj.sp.gov.br/downloads/manual\\_do\\_projeto\\_esporte\\_social\\_pm\\_e\\_entidade.pdf](http://www.selj.sp.gov.br/downloads/manual_do_projeto_esporte_social_pm_e_entidade.pdf) > . Acesso em: 04 de setembro de 2013. (2013d)

\_\_\_\_\_. **Governo de São Paulo beneficia 58 cidades com novos Convênios Esportivos.** Disponível em: <[http://www.selj.sp.gov.br/novos\\_convencios.php](http://www.selj.sp.gov.br/novos_convencios.php) >. Acesso em: 20 de setembro de 2013. (2013e)

\_\_\_\_\_. Resolução SELJ nº 11, de 02 de outubro de 2013. Dispõe sobre os objetivos, designa os integrantes do Comitê São Paulo Rumo 2016 e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 08 out. 2013. Disponível em: <[http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=/2013/executivo%2520secao%2520i/outubro/08/pagnot\\_0001\\_B8MCTBECRTUVJeB1EG21VRFPD67.pdf&pagina=I&data=08/10/2013&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=1](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2013/executivo%2520secao%2520i/outubro/08/pagnot_0001_B8MCTBECRTUVJeB1EG21VRFPD67.pdf&pagina=I&data=08/10/2013&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=1)> Acesso em: 30 de outubro de 2013. (2013f)

\_\_\_\_\_. **Atletas de São Paulo compete no maior evento estudantil esportivo do país.** Disponível em: <[http://www.selj.sp.gov.br/release/JEJ\\_infantil\\_abertura\\_4nov\\_final.pdf](http://www.selj.sp.gov.br/release/JEJ_infantil_abertura_4nov_final.pdf) >. Acesso em: 13 de novembro de 2013. (2013g)

SILVA, Maurício Roberto; SILVEIRA, Juliano; ÁVILA, Astrid Baecker. Políticas públicas para o esporte: cidadania e inclusão social. In: SILVA, Maurício Roberto (org.). **Esporte, educação, estado e sociedade**. Chapecó: Argos, 2007 p. 105-176.

SILVEIRA, Rogério Mascia. São Paulo faz coleção de medalhas. **Diário Oficial**, São Paulo, 26 nov. 2013. Disponível em: <[http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=/2013/executivo%2520secao%2520i/novembro/26/pagnot\\_0004\\_FMNQED00MOONMeDFILFU971OCAD.pdf&pagina=IV&data=26/11/2013&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=4](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2013/executivo%2520secao%2520i/novembro/26/pagnot_0004_FMNQED00MOONMeDFILFU971OCAD.pdf&pagina=IV&data=26/11/2013&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=4)>. Acesso em: 30 de novembro de 2013.

TAFFAREL, Celi. Desporto Educacional: realidade e possibilidades das políticas governamentais e das práticas pedagógicas nas escolas públicas. **Movimento**. Porto Alegre, v.2, n.13, 15-35. 2000

TANI, Go. Manuel Gomes Tubino: biografia e legado. **Revista brasileira de educação física e esporte**. São Paulo, v. 23, n. 2, 183-184. 2009

TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais**: afinal do que se trata. São Paulo: Centro Universitário Maria Antônia – USP. 1997. 17 p. Material Didático.

TOROSSIAN, Sandra Djambolakdjian; RIVERO, Nelson Estamado. Políticas Públicas e modos de viver. In: CRUZ, Lilian Rodrigues da; GUARESHI, Neuza (orgs.) 2 ed. **Políticas públicas e assistência social: diálogos com as práticas psicológicas**. Petrópolis: Editora vozes, 2010, 56 - 69p.

TOSSANI, Oriana. Comissão colhe subsídios para implantar plano de esporte educacional no Estado. **Diário Oficial**, São Paulo, 28 out. 2009. Disponível em: <[http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=/2009/legislativo/outubro/28/pag\\_0011\\_3CVDIQNTJL550eCS9L6G4S4301E.pdf&pagina=11&data=28/10/2009&caderno=Legislativo&paginaordenacao=100011](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2009/legislativo/outubro/28/pag_0011_3CVDIQNTJL550eCS9L6G4S4301E.pdf&pagina=11&data=28/10/2009&caderno=Legislativo&paginaordenacao=100011)>. Acesso em: 04 de setembro de 2013.

TRIVIÑOS, Augusto. Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 3 ed. São Paulo: Editora Atlas, 1987, 175 p.

TUBINO, Manoel José Gomes. **O que é esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1994. 68p.

\_\_\_\_\_. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá: Eduem, 2010. 163p.

VAGO, Tarcisio Mauro. O “esporte na escola” e o “esporte da escola”: da negação radical para uma relação de tensão permanente. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v.3, n5, p. 4-17, 1996.

VERONEZ, Luiz Fernando **Camargo. Quando o estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988**. 2005.386p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós Graduação em Educação Física, Faculdade de Educação Física, UNICAMP, Campinas, 2005.



## APÊNDICE A



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS- UNICAMP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



### ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA:

Tema Central da questão	G1,G2	G3	G4
Caracterização do entrevistado	1- Caracterização do Entrevistado (formação, trajetória na SELJ, cargo/função atual na SELJ)		
Conceituação de esporte educacional	2- Quais os objetivos, estrutura e funcionamento do(s) programa(s) por você coordenado (s)?	2- O que é considerado esporte educacional pela SELJ ? Quais as políticas de esporte educacional promovidas pela SELJ ?	2- Quais os objetivos, estrutura e funcionamento do Comitê São Paulo rumo a 2016?
Conceituação de cidadania	3- O programa sob sua coordenação contempla a formação cidadã? Se sim, de que maneira?	3- A formação cidadã é contemplada pelas políticas de esporte educacional promovidas pela SELJ ?	3- A formação cidadã é contemplada nas discussões do Comitê São Paulo Rumo a 2016? Se sim, de que maneira ?
Modificações no cenário do esporte educacional	4- Houve modificações recentes (ao menos nos últimos 4 anos) nos objetivos, estruturas ou funcionamento do JEESP ou Programa Esporte Social? Se sim, quais os motivos?	4- Houve modificações recentes (ao menos nos últimos 4 anos) nas políticas públicas de esporte educacional da SELJ? Se sim, quais os motivos?	-----
Impacto dos Jogos Olímpicos no esporte educacional	5- A realização dos Jogos Olímpicos no Brasil afetaram de alguma forma o JEESP ou Programa Esporte Social?	5-A realização dos Jogos Olímpicos no Brasil afetaram de alguma forma as políticas públicas de esporte educacional promovidas pela SELJ? Se sim, como? Por quê?	4- São discutidas ações e proposições para o Esporte Educacional no Comitê São Paulo rumo a 2016?



**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Você, \_\_\_\_\_, está sendo convidado a participar da Pesquisa de Mestrado “Jogos Olímpicos de 2016: as políticas públicas de esporte educacional do estado de São Paulo”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação de Educação Física-UNICAMP. Você foi selecionado para participar desta pesquisa por ser gestor atuante no esporte educacional da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Os objetivos deste estudo são investigar e analisar quais os impactos dos Jogos Olímpicos de 2016 nas políticas públicas de esporte escolar e/ou educacional da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Sua participação neste estudo consistirá em conceder entrevista gravada sobre o tema, para uso exclusivamente acadêmico-científico. Os riscos com sua participação podem envolver alguma situação pessoal de desconforto ao ser entrevistado, sendo que tais desconfortos serão minimizados por meio de condutas específicas evitando que você sinta-se exposto diante dos procedimentos envolvidos na pesquisa. Os possíveis benefícios esperados estão relacionados à compreensão dos possíveis, ou não, impactos nas Políticas Públicas para a Esporte educacional da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, na eminência dos Jogos Olímpicos de 2016, e assim promover uma reflexão sobre o assunto, além de beneficiar outras pesquisas por outros profissionais da área, na mesma temática. Você poderá solicitar esclarecimentos antes e durante o curso da pesquisa a respeito dos procedimentos necessários para o presente estudo. As informações e resultados obtidos por meio dessa pesquisa poderão se tornar públicos, mediante a publicação de relatórios e trabalhos científicos, sendo que sua identidade não será revelada e os dados coletados serão tratados de forma sigilosa, assegurando o anonimato e a não identificação dos participantes. Você receberá uma cópia deste termo, assinado onde constam os dados da pesquisadora. A partir destes dados você poderá tirar suas dúvidas sobre o desenvolvimento da pesquisa, agora ou até a conclusão da mesma. Também constam neste termo os contatos do Comitê de Ética em Pesquisa/FCM/UNICAMP (CEP), onde você poderá realizar denúncias e/ou reclamações referente aos aspectos éticos da pesquisa. A qualquer momento antes da conclusão desta pesquisa você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a estudante ou com a instituição.

\_\_\_\_\_  
Pesquisadora Principal – Viviane Ribeiro Paes  
(RG: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Campinas- SP/ email-  
[vivi9paes@hotmail.com](mailto:vivi9paes@hotmail.com))

\_\_\_\_\_  
Orientadora: Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral FEF- UNICAMP

Declaro que entendi os objetivo, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar. Declaro que recebi o roteiro de entrevista previamente e o autorizei antes da realização da mesma.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Sujeito da Pesquisa:  
(RG: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_ / Tel.: \_\_\_\_\_ )

## ANEXO A

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS - UNICAMP  
(CAMPUS CAMPINAS)



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E ESPORTE EDUCACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

**Pesquisador:** Viviane Ribeiro Paes

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 15385513.1.0000.5404

**Instituição Proponente:** Faculdade de Educação Física

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 290.656

**Data da Relatoria:** 28/05/2013

#### Apresentação do Projeto:

Ao se aproximarem os megaeventos esportivos no Brasil, a quantidade de projetos e discursos visando a ampliação e a promoção mais efetiva do esporte escolar aumentam de forma exponencial. Em se tratando de Jogos Olímpicos, sendo o Brasil o futuro país sede, tais políticas já apareciam inseridas no dossiê de candidatura do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Pensando, portanto, na relevância de tal evento no contexto educacional do esporte, o presente estudo tem objetivo de investigar e analisar quais as influências dos Jogos Olímpicos de 2016 nas políticas públicas voltadas para o público em idade escolar, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo no período de 2011 à 2013. Para realização desse estudo será utilizada a abordagem qualitativa e serão empregados, como instrumentos de coleta de dados, a análise documental e a entrevista semi-estruturada. Os sujeitos da pesquisa serão pessoas atuantes em ações do esporte voltado para o público em idade escolar no Estado de São Paulo. Como análise de dados será utilizada a análise de conteúdo, identificando aspectos relevantes ao tema estudado, dando uma importância à frequência de vezes que essas unidades de significados aparecem ao longo do material analisado.

#### Objetivo da Pesquisa:

Investigar e analisar quais as influências dos Jogos Olímpicos de 2016 nas políticas públicas de

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

**Bairro:** Barão Geraldo

**CEP:** 13.083-887

**UF:** SP

**Município:** CAMPINAS

**Telefone:** (19)3521-8936

**Fax:** (19)3521-7187

**E-mail:** cep@fcm.unicamp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS - UNICAMP  
(CAMPUS CAMPINAS)



Continuação do Parecer: 290.696

esporte educacional da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, do Estado de São Paulo, no período de 2011 à 2013, tendo como sujeitos os gestores que atuaram ou atuam na gestão pública do esporte educacional, todos vinculados à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**Riscos**

A probabilidade de ocorrência de riscos é mínima, uma vez que os procedimentos utilizados na pesquisa serão a coleta de documentos, observação direta e entrevista semi-estruturada, ocorrendo a possibilidade de constrangimento para responder alguma questão da entrevista, que o sujeito terá toda a liberdade de não responder.

**Benefícios**

A possibilidade de gerar benefícios com a pesquisa é diversa. Dentre as principais temos: a troca de experiências acerca da gestão pública; o debate acerca das definições sobre o esporte educacional no contexto brasileiro, aprofundamento da relação entre os megaeventos esportivos e a realidade esportiva no Brasil, além das informações servirem como suporte para experiências semelhantes.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se de uma pesquisa associada a uma Dissertação de Mestrado.

Para sua realização será utilizada abordagem qualitativa, por entender que se torna adequada à interpretação de uma situação complexa engendrada em concepções de pessoas-chaves e documentos acerca de determinado fenômeno. O método desenvolvido será o descritivo, no qual se observa, registra, analisa, descreve e correlacionam-se fatos sem manipulá-los a fim de explicar sobre determinado fenômeno. O recorte temporal desta pesquisa é de 2011 a 2013, compreendendo a primeira metade da atual gestão da instituição estudada que é a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ). Como coleta de dados será utilizada a triangulação entre a revisão de literatura e documentos e entrevistas com roteiro semi-estruturado.

Serão selecionados os sujeitos que atuem na área da gestão, que operem de alguma forma em políticas públicas destinadas ao esporte educacional dentro da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. A escolha de tal secretaria se deu primeiramente pelo aceite na participação da pesquisa e por esta ser a principal referência do Estado em ações de esporte educacional.

O projeto conta com a autorização da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (instituição estudada), por meio de uma carta de apresentação assinada pelo coordenador de

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

**Bairro:** Barão Geraldo

**CEP:** 13.083-887

**UF:** SP

**Município:** CAMPINAS

**Telefone:** (19)3521-8936

**Fax:** (19)3521-7187

**E-mail:** oep@fcm.unicamp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS - UNICAMP  
(CAMPUS CAMPINAS)



Continuação do Parecer: 290.656

Esportes, respeitando assim os aspectos éticos devidos.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Além do relatório de pesquisa foram anexadas: a) comprovante de matrícula da aluna no programa de Mestrado; b) autorização da FEF para realização da pesquisa; c) Folha de Rosto com assinatura do pesquisador principal e do responsável pela instituição proponente. O TCLE cumpre as exigências do CEP/CONEP.

**Recomendações:**

Conforme preconizado na resolução 196/96, há compromisso dos pesquisadores em tornar público os resultados da pesquisa. Recomendamos que seja disponibilizado a este CEP o local e a forma de acesso a essas informações.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Todos os documentos adequados.

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Considerações Finais a critério do CEP:**

CAMPINAS, 03 de Junho de 2013

---

**Assinador por:**  
**Fátima Aparecida Bottcher Luiz**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
**Bairro:** Barão Geraldo **CEP:** 13.083-887  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS  
**Telefone:** (19) 3521-8936 **Fax:** (19) 3521-7187 **E-mail:** cep@fom.unicamp.br

## **ANEXO B**

**Diário Oficial do Estado de São Paulo**  
**08 de outubro de 2013**  
**Executivo I, página 55**

### **Resolução SELJ nº 11, de 2-10-2013**

*Dispõe sobre os objetivos, designa os integrantes do Comitê São Paulo Rumo 2016 e dá outras providências*

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, com base em suas atribuições conferidas pelo Decreto 56.637, de 1º de janeiro de 2011;

Considerando o Decreto nº 57.165, de 25 de julho de 2011, que institui o Comitê São Paulo - Rumo 2016, junto a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto nº 59.227, de 23 de maio de 2013, que acrescenta inciso V ao artigo 2º do Decreto do decreto 57.165, de 25 de julho de 2011, que instituiu o Comitê São Paulo – Rumo 2016;

Considerando a necessidade de designar os membros que compõem o Comitê São Paulo – Rumo 2016, Resolve:

Artigo 1º - São objetivos do Comitê São Paulo Rumo 2016:

Parágrafo 1º - Implementar, Avançar e Consolidar políticas públicas para o desporto e paradesporto paulista;

Parágrafo 2º - Ser o maior canal de diálogo entre o Estado e a sociedade nos assuntos referentes à Olimpíada e Paralimpíada 2016;

Parágrafo 3º - Promover amplo e atual diagnóstico do desporto e paradesporto paulista;

Parágrafo 4º - Articular, incentivar e apoiar ações nas diversas modalidades olímpicas e paralímpicas.

Artigo 2º - Ficam designados para integrar o Comitê São Paulo - Rumo 2016, os seguintes membros:

Coordenador: Mario Cesar Bortoluzo– RG 7.569.930-8, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

Raquel Iglesias Verdenacci - RG 24.525.398-1, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional;

Marco Antonio Ferreira Pellegrini - RG 9.440.745-9, representante da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Eduardo Dias Ferreira de Souza- RG 11.543.223-9, representante da Secretaria da Segurança Pública;

Marcelo Ortega Amorim- RG 34.743.528-2, representante da Secretaria da Educação;

Vanilson Fickert Graciose – RG 19.774.866, representante da Secretaria do Turismo;

Sérgio Tiezzi Júnior – RG 20.794.235-3, representante da Secretaria da Cultura;

Thais Antonelli – RG 3.961.684, representante da Sub Secretaria de Comunicação;

Rogério Sampaio Cardoso – RG 17.951.568-8, representante da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo;

Flávio Delmanto – RG 5.016.460, Presidente do Conselho Regional de Educação Física-CREF4/SP;

Nilton Soares – RG 14.248.177-4, membro da Comissão de Esporte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP;

Alexandre Ribeiro Meyer Pflug- RG 27.669.659-1, representante do SESI;

Marcos Roberto Martins - RG 19.242.859, representante do SESC;

Cezar Roberto Leão Granieri – RG 2.873.165-7, Presidente do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDICLUBE;

Carlos Eugênio Bakos – RG 9.910.837-9, representante do Comitê de Apoio ao Paradesporto;

Soraia Alvarenga - RG 18.929.086-9, representante do Comitê de Apoio ao Paradesporto;

Luís Eduardo Dutra Rodrigues – RG 3.870.198, Presidente do Esporte Clube Pinheiros, como clube formador de atletas;

Eduardo Zanolli – RG 3.415.494 representante do clube A Hebraica, como clube formador de atletas;

Mauro Roberto Chekin – RG 4.452.079, Presidente da Federação Paulista de Atletismo;

Alessandro Panitz Puglia- RG 14.787.496, Presidente da Federação Paulista de Judô;

José George Breve - RG 5.861.931-8, Presidente da Federação Paulista de Ciclismo;

Américo Calandriello Júnior – RG 2.948.366-9, representante da Federação Paulista de Futebol;

Maria Paula Gonçalves da Silva – RG 7.594.679-8, atleta olímpica;

Maurren Maggi – RG 23.549.698-4, atleta olímpica;

André Brasil Esteves – RG 12.982.239-1, paratleta olímpico;

Nélio Alfano Moura – RG 11.723.114-9, técnico bi campeão olímpico;

Georgius Stylianos Hatzidakis – RG 12.511.847, Presidente da Associação Brasileira de Desporto Educacional – ABRADEBR;

Luiz Carlos Delphino de Azevedo Júnior – RG nº 8.979.041, Presidente da Federação Paulista de Desporto Escolar – FEDEESP;

Artigo 3º- O Comitê São Paulo – Rumo 2016 contará com uma Secretaria Técnica Executiva, à qual caberá:

I – adotar providências necessárias ao adequado funcionamento do Comitê;

II – preparar pautas de reuniões, suas convocações e respectivas atas, bem como organizar documentos recebidos e expedidos;

III – implementar as decisões tomadas pelo Comitê;

IV – executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Coordenador do Comitê.

Parágrafo único – Ficam designados para integrar a Secretaria Técnica Executiva, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores da SELJ:

Luiz Carlos Martins – RG 6.315.028;

Daniel Gaudêncio Adriano – RG 17.181.437- X;

Alain Lindomar Alfonso Molinas – RG 17.430.152-2;

Letícia Tatsch – RG 20.595.763-51.

Artigo 4º - As funções de membro do Comitê São Paulo – Rumo 2016 não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.